



I – EDITAL Sesi/DF Nº: 09/2016

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO Sesi

III – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

IV – PROCESSO Nº: 004.964/2016

V – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

VI – TIPO DE JULGAMENTO: MENOR COEFICIENTE DE HONORÁRIOS - CH

VII – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- DATA: 29/06/2016
- HORA: 09h30min
- LOCAL: Sesi GUARÁ - SRIA ÁREA ESPECIAL, QE 23, LOTE E, GUARÁ II – BRASÍLIA/DF

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**, tipo **MENOR PREÇO**, critério **MENOR COEFICIENTE DE HONORÁRIOS - CH**, cuja realização (abertura da sessão de lances) dar-se-á às **09h30 (Horário de Brasília)**, do dia **29 de junho de 2016**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e processamento de exames laboratoriais de análises clínicas, visando auxiliar diagnóstico para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em atendimento aos trabalhadores da indústria e seus respectivos dependentes, e a comunidade em geral, demandados pela Unidade Operacional Sesi Brasília, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo II do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TEL: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____

Local, de de 2016.

Assinatura

I – EDITAL Sesi/DF Nº: 09/2016

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO Sesi

III – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

IV – PROCESSO Nº: 004.964/2016

V – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

VI – TIPO DE JULGAMENTO: MENOR COEFICIENTE DE HONORÁRIOS - CH

VII – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- DATA: 29/06/2016
- HORA: 09h30min
- LOCAL: Sesi GUARÁ - SRIA ÁREA ESPECIAL, QE 23, LOTE E, GUARÁ II – BRASÍLIA-DF

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal, com sede no SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília-DF, CEP: 71.200-030, por meio de sua Portaria **Sesi/DF** Nº 107/2016, de 20 de Junho de 2016, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006 e Resolução nº 01/2011 de 29/03/2011, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, CRITÉRIO MENOR COEFICIENTE DE HONORÁRIOS - CH, às 09h30, do dia 29 de Junho de 2016**, na forma e condições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada especializada na prestação de serviços de coleta e processamento de exames laboratoriais de análises clínicas, visando auxiliar diagnóstico para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em atendimento aos trabalhadores da indústria e seus respectivos dependentes, e a comunidade em geral, demandados pela Unidade Operacional Sesi Brasília, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo II do presente Edital.
- 2.2. O edital de licitação com seus Anexos poderá ser retirado na Coordenação de Aquisição, endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA Subsolo, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, telefone (61) 3362-6079 ou por meio do sítio eletrônico do Sistema Fibra: www.sistemafibra.org.br.

3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS RESULTADOS DOS EXAMES/ DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. **Do Prazo de Entrega dos Resultados dos Exames:** Será conforme o estabelecido no **Anexo III**, do presente Edital.
- 3.2. **Locais de Realização dos Exames:** Serão os descritos a seguir:
- 3.2.1. **Nas Unidades Operacionais do Sistema FIBRA (Sesi, SENAI, IEL, FIBRA)**, conforme endereços descritos no **Anexo V**, do presente Edital.
- 3.2.2. **Demais Localidades, a saber:**
- 3.2.2.1. **Regiões Administrativas:** Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Águas Claras, Sudoeste/Octogonal
- 3.2.2.2. **Entorno do DF:** Águas Lindas, Valparaíso, Formosa.
- 3.2.3. Empresas clientes do Sesi/DF, conforme descrito no **Anexo VI**, do presente Edital.
- 3.3. **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta feira, de 7:00 às 11:00 horas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, conforme demanda e agendamento prévio.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, observadas as condições inerentes à habilitação.
- 4.1.1. Para se manifestar nas fases desta licitação, as participantes poderão credenciar um único representante, por instrumento público de procuração ou por **procuração particular, esta com reconhecimento de firma**, dispensada a exigência quando presente o seu representante legal, assim comprovado mediante apresentação dos documentos constitutivos da Licitante (contrato social, estatutos e atas que elegeram a Diretoria).
- 4.1.2. O representante da empresa deverá se identificar com a apresentação do documento de identidade original.
- 4.2. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.
- 4.3. O não credenciamento do representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta.
- 4.4. Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a substituição do seu representante legal junto ao certame.
- 4.5. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação.
 - b) Estejam suspensas de licitar e/ou contratar com o Sesi/DF suspenso ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.
 - c) Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesi/DF.
- 4.6. Estarão impedidas de participar da licitação, direta ou indiretamente:
- a) Empregado, dirigente ou Conselheiro do Sesi/DF.
 - b) Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos empregados, dirigentes, Conselheiro, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do Sesi/DF.
 - c) Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos cônjuge ou parente até segundo grau de empregados, dirigentes ou Conselheiros do Sesi/DF.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 5.1. Qualquer pessoa poderá **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura**, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do certame, mediante documento endereçado à Coordenação de Aquisição do Sesi/DF, fazendo referência ao número deste Edital e protocolado no seguinte endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Subsolo, Brasília/DF, CEP: 71.200-030.
- 5.2. Não serão aceitas as impugnações enviadas por qualquer meio eletrônico.
- 5.3. Caberá ao Pregoeiro encaminhar o assunto acompanhado de parecer à Autoridade Superior a quem compete decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando aos licitantes.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. As procurações de que trata o subitem 4.1.1 deste Edital deverão ser apresentadas fora dos envelopes e no momento da entrega destes. A licitante deverá providenciar cópia devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório) ou cópia simples, acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, a qual ficará retida nesta licitação.

7. DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e o documento de credenciamento serão recebidos pelo Pregoeiro **até às 09h30, do dia 29 de Junho de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitação do Sesi/DF, situada no **SESI GUARÁ - SRIA ÁREA ESPECIAL, QE 23, LOTE E, GUARÁ II – BRASÍLIA-DF**.
- 7.2.** Os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues ao Pregoeiro pelo representante legal da licitante em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e rubricados, contendo cada um, além do **nome, telefone/fax, razão ou denominação social e endereço da licitante**, a designação de seu conteúdo assim especificado:
- 7.2.1. ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS Sesi/DF
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**
- 7.2.2. ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Sesi/DF
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**
- 7.3.** Não será aceito pelo Pregoeiro do Sesi/DF, em hipótese alguma, documentação de habilitação e proposta de preços encaminhada por fac-símile (*fax*) ou correio eletrônico (*e-mail*).
- 7.4.** Uma vez entregues e recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e iniciada a abertura destes, não serão admitidas juntadas de outros documentos, nem quaisquer ressalvas, retificações ou emendas, que possam influir no resultado final desta Licitação, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas erros materiais, alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro.
- 7.5.** A licitante que desejar se utilizar da via postal deverá acondicionar os envelopes “A” e “B”, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo à Coordenação de Aquisição, localizada no SIA Trecho 03, Lote 225, Edifício FIBRA Subsolo, Brasília/DF CEP: 71.200-030, mencionando **PREGÃO PRESENCIAL Sesi Nº 09/2016**.
- 7.6.** Os envelopes enviados na forma do subitem anterior somente serão aceitos pelo Pregoeiro, se forem entregues até o horário de encerramento de recebimento dos envelopes, designado no subitem 7.1 e desde que rigorosamente fechados, sem qualquer violação de seu conteúdo.
- 7.7.** O Pregoeiro não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados sob a forma descrita no subitem 7.5, não cabendo às licitantes que se utilizarem deste expediente qualquer tipo de tratamento diferenciado.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE “A”)

- 8.1.** Deverá atender aos requisitos abaixo:
- a)** Ser datada com a mesma data da abertura dos envelopes, redigida em língua portuguesa, em papel timbrado ou com identificação segura da licitante, datilografada ou digitada, em 1 (uma) única via, devidamente assinada, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a razão ou denominação social, o endereço, nº do telefone, nº do fax, e-mail, CNPJ/MF e, de preferência, código e nome do Banco, da Agência e o número da conta bancária da licitante.
- b)** A Proposta de Preços, conforme formulário constante no Anexo II deste Edital, deverá apresentar o valor do Coeficiente de Honorários – CH para todos os itens, que deverá ser multiplicado pela quantidade de CH estabelecido pela AMB, cujo total representará o valor unitário em real (R\$), fixo e irrevogável, durante todo o prazo de validade da proposta, após o encerramento da sessão de lances do pregão.
- c)** Deverá ser informado, também, o valor global do formulário de proposta de preços (Anexo II), em real (R\$), expresso em algarismo e por extenso.
- d)** Ser entregue no local, dia e hora estabelecidos no subitem 7.1 deste Edital.
- e)** Ser assinada em sua parte final, bem como rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.

- f) Ter indicação de que o prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data marcada para o seu recebimento, ficando estabelecido que, na sua omissão, será considerado esse prazo. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- g) Constar os dados do responsável pela assinatura do Contrato (nome completo, nº do documento de identidade, nº do CPF, estado civil, nacionalidade, endereço completo, profissão, cargo que exerce e e-mail da empresa).

- 8.2. No valor final a ser faturado ao Sesi/DF, deverão estar incluídos todos os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria) e todas as despesas diretas e indiretas com fretes, transporte, encargos fiscais, tributários, comerciais, taxas e demais encargos e despesas a qualquer título, incidentes sobre o objeto desta licitação. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da Proposta apresentada, seja com relação ao preço, ao pagamento, ao prazo ou a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais.
- 8.3. A empresa Contratada assumirá inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados, objeto deste Edital, bem como manterá a documentação de habilitação atualizada.
- 8.4. A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante que se candidatar, examinado cuidadosamente este Edital e seus Anexos, e se inteirado de todos os seus detalhes, condições e exigências e com eles haver concordado.
- 8.5. Não serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, propostas de preços que contenham opções, bem como proposta condicional, alternativa ou que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, sendo objeto de desclassificação aquelas que não atenderem às especificações e exigências deste Edital e seus Anexos.
- 8.6. **A licitante vencedora fica obrigada a apresentar a Proposta de Preços, correspondente ao Anexo II deste instrumento, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro), com as especificações detalhadas do objeto ofertado, bem como com os valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, devendo, para tanto, encaminhá-la à Coordenação de Aquisição, localizada no SIA Trecho 3, Lote 225, Subsolo, Edifício Fibra, CEP 71.200-030, Brasília/DF. No verso do envelope que irá conter este documento, deve-se fazer referência ao número do Edital PREGÃO PRESENCIAL Sesi/DF Nº 09/2016.**
- 8.7. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, quer sejam por omissão ou quer seja por apresentarem irregularidades insanáveis.

9. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

- 9.1. O julgamento do Pregão Presencial observará o seguinte procedimento:
 - 9.1.1. Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes.
 - 9.1.2. Classificação, para a fase de lances verbais, da proposta de menor preço e daquelas que não excedam 15% (quinze por cento) deste menor valor.
 - 9.1.3. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas as que atendam às demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.
 - 9.1.4. A classificação de apenas uma proposta não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.
 - 9.1.5. Da desclassificação das propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração para o Pregoeiro, com a justificativa das razões, a ser apresentada de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública que vier a ser proferida.
 - 9.1.6. O Pregoeiro analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.
 - 9.1.7. Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. Os preços constantes no Anexo I – Planilha de Estimativa de Preços correspondem à referência de preço máximo que o Sesi/DF está disposto a pagar pelo objeto da licitação.
- 10.2. Não serão aceitas propostas comerciais com preços unitário e total acima dos valores estimados pelo Sesi/DF.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1.** Realizada, pelo Pregoeiro, a classificação das propostas escritas, terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:
- 11.1.1.** O Pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de maior preço classificada para fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preços.
 - 11.1.2.** Havendo lance, o Pregoeiro realizará uma nova rodada de lances, convidando o autor que, no momento estiver com a proposta de maior preço e, assim, sucessivamente até que, numa rodada completa não haja mais lances e se obtenha, em definitivo, o menor preço.
 - 11.1.3.** Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.
 - 11.1.4.** A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ocorra.
 - 11.1.5.** Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas de preços escritas, classificadas para esta fase.
 - 11.1.6.** O Pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances na ordem crescente de preços.
- 11.2.** Antes de declarar o vencedor, o Pregoeiro promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação da licitante que, na ordenação feita pelo Pregoeiro, apresentou o menor preço.
- 11.2.1.** Em caso de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida, caberá ao Pregoeiro convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário observado a ordem crescente de preços, os autores dos demais lances, desde que atenda ao critério de aceitabilidade estabelecido.
 - 11.2.1.** Os documentos a serem apresentados para cumprimento das exigências estão relacionados no Item 12 deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE “B”)

- 12.1.** A habilitação da licitante que ofertou o menor lance será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 12.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:**
- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do proprietário.
 - b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com todas as suas respectivas alterações ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações e/ou cooperativas, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.
 - c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
 - d)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - e)** **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal ou do Estado ou certidão emitida pelo Cartório de Ofício de Pessoas Jurídicas, dentro do prazo de validade ou expedida no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme o caso.**
- 12.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal:**
- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c)** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CR/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

- d) Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – CND/INSS, dentro do prazo de validade.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:
 - e.1.) Prova de Regularidade Fiscal, perante a Fazenda Nacional, relativa aos Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - e.2.) Prova de Regularidade junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal (para as empresas sediadas em Brasília).
 - e.3.) Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual ou Municipal (para as empresas sediadas em outras localidades).

12.1.3. Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.
- b) Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual ou Municipal (para as empresas sediadas em outras localidades).

12.1.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade. Nos casos em que não houver validade na própria certidão, esta deverá ter sido emitida há, no máximo, 3 (três) meses.

12.1.5. Quanto à Qualificação Técnica-Operacional:

- a) Apresentação de Atestado (s) ou Certidão (ões) de Capacidade Técnica, emitido (s) por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, onde deverá estar comprovada que a empresa participante desempenha (ou desempenhou), atendimento igual ou superior a 50% da demanda de atendimentos das empresas clientes do Sesi que gira em torno de 5.300 pessoas e 41.000 exames anualmente, conforme demonstrado no Anexo IV e tipos de exames realizados em 2015 e Anexo VI empresas demandantes, de forma satisfatória em características com o objeto desta licitação.
 - a.1) A comprovação que se refere à alínea acima se dará por meio de atestado ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conjtendo as seguintes informações:
 - I - Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente.
 - II - Nome ou razão social da empresa que prestou o serviço ao emitente.
 - III - Data de emissão do atestado ou da certidão.
 - IV - Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).
 - a.2) O Sesi/DF poderá exigir da proposta melhor classificada a apresentação de cópia autenticada do contrato de prestação de serviço que deram origem ao Atestado.
- b) Inscrição da Empresa no Conselho Regional de Classe.
- c) Alvará de Funcionamento da Sede da Empresa atualizado.
- d) Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário da Empresa, expedido pela Vigilância Sanitária atualizado.
- e) Registro da Empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.
- f) Registro do responsável técnico pela empresa.
- g) Licença de transporte das viaturas, fornecido pela ANVISA do DF.

12.1.6. Outros Documentos:

a) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital.

- 12.2.** Os documentos mencionados acima poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio; ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório) ou impressos através de pesquisa feita nos *sites* dos órgãos oficiais emitentes dos referidos documentos, nos casos em que assim for possível, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e entendimento, sob pena de inabilitação.
- 12.3.** Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número de CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**, exceto documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.4.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.5.** Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição.
- 12.6.** Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados, caracterizando a inabilitação da licitante concorrente, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento, comprovando a prorrogação de seu prazo de validade.
- 12.7.** A não apresentação de qualquer documento relacionado no subitem 12.1 deste Edital, ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da licitante.
- 12.8.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente com vistas franqueadas aos interessados pelo prazo de que trata o próximo subitem, ressalvada a desistência expressa pela licitante a quem assistia o direito de recorrer, ou o silêncio de qualquer delas no momento em que deveriam manifestar esse interesse. Nesse sentido, as interessadas deverão manifestar a sua intenção de impetrar recurso ao Pregoeiro, de viva voz e de forma consistente, imediatamente após a declaração da vencedora, sob pena de indeferimento.
- 13.2.** Admitido o recurso pelo Pregoeiro, a impetrante terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** para a apresentação das razões recursais, contados da comunicação do resultado. O recurso administrativo interposto deverá ser elaborado por escrito, dirigido ao Superintendente do Sesi/DF e protocolizado no seguinte endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30.
- 13.3.** Não serão conhecidos os recursos enviados por qualquer meio eletrônico.
- 13.4.** Em caso de prejuízo às demais licitantes, essas serão cientificadas das razões recursais e terão **2 (dois) dias úteis** para apresentar suas contrarrazões, devendo, para tanto, observar as mesmas instruções descritas no subitem acima.
- 13.5.** Não serão aceitos recursos com intuito meramente protelatório. Os recursos terão efeito suspensivo.
- 13.6.** Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no Sesi/DF.

- 13.7. Os recursos serão julgados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pelo Superintendente do Sesi/DF ou a quem este delegar competência.
- 13.8. Não caberá recurso da decisão definitiva do Superintendente do Sesi/DF, que é a última instância de julgamento da Entidade.
- 13.9. A falta de manifestação motivada da participante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará em decadência desse direito. Por outro lado, o acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão; nem serão recebidas às petições de contrarrazões intempestivamente apresentadas.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro designado, sempre que não houver recursos ou após julgamento e não provimento deste.
- 14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade do Gerente de Administração e Finanças e do Superintendente do Sesi/DF, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo Pregoeiro.

15. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 15.1. Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado e retirado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na PROPOSTA DE PREÇOS e na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante vencedora.
- 15.2. A licitante vencedora deverá comparecer ao Sesi/DF, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados de sua convocação, para assinatura do Contrato, conforme modelo constante, no Anexo VIII.
- 15.3. A empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato atualizado, conforme Artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.
- 15.4. A vigência do Contrato de Prestação de Serviços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, que o regem:**
 - 16.1.1. Dispor de posto de coleta, próprio, nas regiões administrativas (Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Águas Claras, Sudoeste/Octogonal e entorno do DF (Águas Lindas, Valparaíso, Formosa). Essa lista foi definida com base nas demandas do exercício de 2015 nas regiões administrativas e entorno mais usuais de atendimento.
 - 16.1.2. Disponibilizar sob demanda, atendimento externo, nas instalações das empresas clientes do Sesi, para coleta de exames laboratoriais de análises clínicas, nas regiões administrativas e entorno do DF, com uma equipe técnica composta de no mínimo 02 profissionais habilitados para realização dos serviços propostos, quando houver um quantitativo mínimo de 20(vinte) trabalhadores.
 - 16.1.3. Realizar os procedimentos e serviços contratados sem cobrança de qualquer valor adicional além do fixado na tabela de preços da sua contratação, ficando a Contratada, responsável civil e penalmente pelos atos de seus profissionais ou prepostos.
 - 16.1.4. Executar objeto deste Edital com profissionais técnicos, membros de seu corpo técnico, profissional que tenha vínculo empregatício com a Contratada.

- 16.1.5.** Transportar o material biológico conforme as normas de biossegurança regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (recipiente térmico quando requerido, higienizável, impermeável, garantindo sua estabilidade desde a coleta até a realização/processamento do exame).
- 16.1.6.** Cumprir Resolução RDC 302/2005 da ANVISA que dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.
- 16.1.7.** Responsabilizar-se por todos os insumos dos processos de coleta e produção (análise das amostras e emissão de laudos), reagentes, tubos de coleta, recipiente para amostras biológicas entre outros, utilizando-os conforme técnicas de recomendação do fabricante, com base científica comprovada.
- 16.1.8.** Manter atualizada e disponível a todos os profissionais dos postos de coleta, as instruções por escrito de biossegurança, norma de conduta de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental.
- 16.1.9.** Assumir a responsabilidade técnica do posto de coleta da Unidade Sesi Brasília.
- 16.1.10.** Arcar com todas as despesas que incidam ou venham a incidir desde a coleta, tais como: insumos necessários à coleta e realização dos exames, entrega dos resultados, fretes, impostos, taxas, encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora contratado, inclusive os decorrentes de repetição dos serviços, que deverão ser atendidos dentro dos prazos solicitados.
- 16.1.11.** Fornecer os equipamentos técnicos e de informática necessários para comunicação entre a Unidade Sesi Brasília e a Contratada.
- 16.1.12.** Disponibilizar todos os equipamentos necessários ao atendimento no posto de coleta do Sesi Brasília, tais como: computadores, impressoras à laser, processadoras, centrífugas, servidores dedicados, impressoras de código de barra, leitores de códigos de barra, bem como assegurar toda manutenção, administração, suprimentos e substituição dos equipamentos quando necessário, bem como o recurso humano para realizar a coleta do material.
- 16.1.13.** Dispor dos seguintes requisitos tecnológicos e funcionalidades:
 - a.** Sistema WEB, do tipo cliente-servidor, para cadastro de clientes, lançamento das coletas, bem como obter os resultados dos exames e procedimentos com emissão de laudos.
 - b.** Desenvolvimento utilizando tecnologias como HTML5, CSS3 e Javascript.
 - c.** Compatibilidade de navegação com web browsers nas seguintes versões ou superiores (Mozilla Firefox 13.0.1, Safari 5.1.7, Chrome 20.0.1132.57, Internet Explorer 10) para as funcionalidades nativas da solução.
 - d.** Ser multiplataforma e rodar em qualquer sistema operacional: Linux, Windows e Mac.
 - e.** Disponibilizar os resultados dos exames em formato web e/ou PDF.
 - f.** Não necessitar de dependências de plug-ins e extensões de terceiros instalados no cliente (ex. java run time).
 - g.** Disponibilizar acesso ao sistema por meio de usuário e senha.
 - h.** Após login os dados deverão ser criptografados e a conexão utilizar o protocolo HTTPS.
 - i.** O tempo de reparo de hardware, software e equipamentos de backup fornecidos pela Contratada será de no máximo de 02 (duas) horas a partir do momento da comunicação formal.
- 16.1.14.** Realizar suas atividades utilizando profissionais em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento do objeto e de toda a legislação pertinente.
- 16.1.15.** Assumir inteira e total responsabilidade dos pagamentos e encargos de todos os seus empregados, honorários profissionais relativos aos seus sócios ou prepostos, bem como, seus direitos e obrigações trabalhistas, estendendo-se essa responsabilidade nos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços, nos termos da Lei Federal Nº 8078, de 11 de setembro de 1.990, que disciplina o código de defesa do consumidor.
- 16.1.16.** Garantir a qualidade dos serviços contratados, cobrindo os riscos de falhas na prestação dos serviços, comprometendo-se a refazê-lo caso não atende ao padrão de qualidade exigido.
- 16.1.17.** Garantir os equipamentos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, sendo os mesmos de sua propriedade.
- 16.1.18.** Disponibilizar por meio eletrônico os resultados dos exames.

- 16.1.19.** Manter atualizada a relação nominal e de titulação de toda sua equipe técnica, incluindo os responsáveis técnicos.
- 16.1.20.** Disponibilizar ao Sesi/DR/DF, quando necessário, capacitação da equipe de atendimento na metodologia utilizada pela Contratada.
- 16.1.21.** Assegurar que haja estoque suficiente de materiais para realização dos exames desde a coleta e procedimentos, não podendo a Contratada alegar indisponibilidade dos mesmos, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas.
- 16.1.22.** Autorizar o Sesi/DR/DF a realizar visita técnica nas dependências da Contratada, sempre que solicitado.
- 16.1.23.** Atender, durante a vigência do Contrato, todos os usuários (pacientes), mediante apresentação da guia de atendimento expedida e autorizada pelo Sesi/DR/DF e pela empresa respectiva, com data de validade de 30 dias e documento original de identidade.
- 16.1.24.** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução dos serviços contratados.
- 16.1.25.** Responsabilizar-se pela indenização por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Sesi/DR/DF, aos usuários e a terceiros a eles vinculados, decorrentes da ação ou omissão voluntária, negligência, imprudência ou imperícia praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos relativos à realização dos exames e laudos dos exames emitidos por ela.
- 16.1.26.** Apresentar sempre que solicitado pelo Sesi/DR/DF, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 16.1.27.** Permitir o acesso de qualquer funcionário, auditores e outros profissionais, eventual ou permanente, designados pelo Sesi/DR/DF, para supervisionar e/ou acompanhar a execução dos serviços contratados.
- 16.1.28.** Assegurar o bom atendimento aos usuários.
- 16.1.29.** Assegurar a recoleta, quando for o caso.
- 16.1.30.** Manter documentos que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, bem como garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes.
- 16.1.31.** Garantir o atendimento imediato por outro profissional, na eventual ausência da equipe de atendimento ou problemas técnicos.
- 16.1.32.** Responsabilizar-se pela integralidade e veracidade dos exames que eventualmente sejam terceirizados por ela.
- 16.1.33.** Disponibilizar equipes para atendimento externo, sendo no mínimo duas equipes compostas de no mínimo 02 profissionais habilitados para realização dos serviços propostos.
- 16.1.34.** Responsabilizar-se pela organização da área física destinada a coleta será de responsabilidade da empresa Contratada, com aprovação da Contratante.
- 16.1.35.** Disponibilizar todo e qualquer equipamento de informática necessário para o cumprimento do objeto, que não esteja contemplado nas obrigações da Contratante.
- 16.1.36.** Respeitar o período para entrega dos resultados dos serviços prestados conforme o estabelecido na tabela, constante no Anexo III deste edital.
- 16.1.37.** Comunicar ao Sesi/DR/DF, no prazo máximo de 02 (duas) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos resultados dos serviços prestados, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 16.1.38.** Manter o registro das manutenções e calibrações internas dos equipamentos existentes nos postos de coleta do Sesi/DR/DF e nos locais de processamento da Contratante, acessível sempre que solicitado.
- 16.1.39.** Apresentar controles internos e externos de qualidade.
- 16.1.40.** Disponibilizar sistema de tratamento de não conformidade de ouvidoria para clientes (pós entrega de laudos).
- 16.1.41.** Apresentar sistema de garantia de manutenção de temperatura de caixa de transporte de amostras biológicas dos postos de coleta na unidade de processamento.
- 16.1.42.** Apresentar controle de transmissão de dados dos equipamentos para o sistema de liberação.
- 16.1.43.** Disponibilizar modelo de gestão de coleta, fase pré-analítica, biossegurança e preparo do cliente.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO SESI

- 17.1. Comunicar à CONTRATADA, até o 5º dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal, por meio de e-mail, caso seja detectada alguma irregularidade na nota fiscal apresentada.
- 17.2. Efetuar o pagamento da empresa Contratada em até 30 (trinta) dias, corridos após aceite e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente do SESI/DR/DF.
- 17.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 17.4. Disponibilizar, na Unidade do SESI Brasília, o posto de coleta para a instalação de equipamentos e desenvolvimento das atividades de coleta, necessários para a execução dos serviços objeto deste Edital.
- 17.5. Atestar os serviços prestados conforme os termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.
- 17.6. Disponibilizar no posto de coleta instalado no SESI Brasília, os seguintes serviços, mobiliários e equipamentos visando garantir efetivo atendimento:
 - a) Estrutura de rede.
 - b) Rede lógica.
 - c) Rede elétrica e link de internet.
 - d) Serviços de Recepção ao Cliente (cadastro do paciente e recebimentos dos pagamentos).
 - e) 01 (uma) Bancada com armário e lavatório.
 - f) 02 (duas) Cadeiras giratórias.
 - g) 02 (duas) Cadeiras fixas para a coleta.
 - h) 01 (uma) Poltrona fixa para acompanhante.
 - i) 01 (uma) Maca com gaveta.
 - j) 02 (dois) Suportes para braço.
 - k) 02 (dois) Nichos para organização do material.
 - l) 01 (um) Frigobar.
 - m) 01 (um) Ventilador.
 - n) 01 (um) Aparelho telefônico com linha.
- 17.7. Indicar empregado do SESI/DR/DF autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços junto à Contratada.
- 17.8. Prestar todas as informações necessárias, com clareza, a Contratada, para a execução dos serviços.
- 17.9. Acompanhar e avaliar o usuário cliente do SESI/DR/DF, em todas as etapas do processo de atendimento, no objeto deste Edital, inclusive após a execução dos mesmos, para assegurar que o serviço tenha sido executado satisfatoriamente.
- 17.10. Esclarecer aos usuários clientes do SESI/DR/DF sobre seus direitos e prestar todas as informações necessárias, pertinentes aos serviços.
- 17.11. Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na realização do objeto deste Edital.
- 17.12. Realizar, periodicamente, avaliação dos serviços prestados através de instrumento próprio e repassá-las a Contratada, por meio de relatório.
- 17.13. Recusar os serviços na seguinte hipótese:
 - a) Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com a demanda realizada.
- 17.14. Responsabilizar-se pela guarda e zelo dos equipamentos disponibilizados pela Contratada nas instalações do posto de coleta do SESI Brasília.
- 17.15. Informar a Contratada, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**, quando houver demanda de atendimento externo às empresas usuárias do SESI/DR/DF.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1. A empresa Contratada apresentará Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa contraída pelo SESI/DR/DF, em 02 (duas) vias, acompanhadas da documentação constante do subitem 12.1.2: letra “a” (CNPJ), letra “c” (FGTS), letra “d” (INSS), letra “e.1” (TRIBUTOS FEDERAIS), letra “e.2” (PROVA DE REGULARIDADE COM O GDF), para as empresas sediadas em Brasília, e letra “e.3” (PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL), para as empresas sediadas em outras localidades.
- 18.2. O crédito será efetuado em conta bancária em nome da empresa vencedora em até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente do SESI/DR/DF, acompanhada de relatório nominal dos pacientes atendidos no mês anterior, CPF, nome da empresa, exames realizados, **referente ao período do faturamento, devendo os dados serem informados no corpo da Nota Fiscal.**

18.2.1. O faturamento constando o atendimento do mês anterior deverá ser entregue até o 5º útil do mês subsequente.

18.3. As Notas Fiscais/Faturas para liquidação e pagamento da despesa deverão estar, obrigatoriamente, atestadas pelo setor competente, bem como acompanhada da documentação constante do subitem 18.1, dentro do prazo de validade.

18.4. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços, objeto deste edital, será ainda observado o que segue:

- a) O Sesi/DF reserva-se o direito de recusar o pagamento se o objeto deste edital não for prestado de acordo com o proposto, aceito e contratado.
- b) O Sesi/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela licitante vencedora em razão da inadimplência dos termos do Contrato que vier a ser firmado.
- c) As Notas Fiscais não aprovadas pelo Sesi/DF serão devolvidas a licitante vencedora para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se para pagamento o prazo estabelecido no subitem 18.2, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste Edital, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades abaixo explicitadas, aplicadas isolada ou cumulativamente, com determinação e grau de aplicação a critério do Sesi/DR/DF:

- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedida de contratar com o Sistema FIBRA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

19.2. Caso a licitante vencedora não aceite receber e assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo estipulado no subitem 15.2., este deverá ser anulado, sujeitando-se a licitante faltosa à multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor considerado em sua proposta, sem prejuízo das demais sanções previstas no subitem 19.1 acima.

19.3. No caso de aplicação de qualquer das multas previstas nos subitens anteriores, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente em favor da licitante Contratada.

19.4. As multas serão descontadas, se assim for o caso, dos pagamentos a que a Contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do Sesi/DR/DF, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.5. O Sesi/DR/DF, se assim entender pertinente ao interesse e conveniência da entidade, poderá promover a rescisão unilateral do Contrato no caso de reincidência de descumprimento dos dispositivos deste edital por parte da Contratada.

19.6. Pela rescisão do Contrato por iniciativa da licitante vencedora, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao Sesi/DR/DF.

19.7. A Contratada deverá comunicar ao Sesi/DF, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

19.8. Ocorrendo atraso no objeto desta licitação, salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceito pelo Sesi/DR/DF, ficará a Contratada sujeita à multa mensal de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas no subitem 19.1 deste Edital.

19.9. A prática de atos ilícitos em quaisquer das fases desta licitação implicará na suspensão do direito de licitar com o Sesi/DR/DF por prazo de até **2 (dois) anos**, a contar da aplicação da penalidade.

19.10. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante vencedora será notificada para apresentar defesa prévia no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da sua notificação.

- 19.11.** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A critério da Administração do Sesi/DR/DF, esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, anulada ou alterada, ter seu objeto reduzido ou aumentado e o início de seu julgamento adiado, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 20.2.** São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CH MÉDIO UNITÁRIO E UNITÁRIO-R\$).**
 - ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**
 - ANEXO III – PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS.**
 - ANEXO IV – QUANTIDADE E TIPOS DE EXAMES REALIZADOS EM 2015.**
 - ANEXO V – ENDEREÇOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA FIBRA.**
 - ANEXO VI – EMPRESAS DEMANDANTES DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS.**
 - ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.**
 - ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
- 20.3.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na PROPOSTA DE PREÇOS e na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
- 20.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante o Sesi/DR/DF, a licitante que não o fizer **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**, quanto a eventuais falhas ou irregularidades do Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 20.5.** Qualquer pedido de esclarecimentos sobre este Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, entregue e protocolado no **SIA Trecho 03, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília – DF, CEP 71.200-030, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**.
- 20.6.** Os empregados e prepostos da empresa CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o Sesi/DF, correndo por conta exclusiva da licitante vencedora todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e comercial, as quais a licitante vencedora se obriga a saldar na época devida.
- 20.7.** É facultado ao Sesi/DR/DF, quando a convocada não retirar e assinar o Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo máximo previsto no subitem 15.2, convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou, ainda, cancelar a licitação.
- 20.2.** Fica assegurado ao Sesi/DR/DF o direito de cancelar a presente licitação, mediante justificativa, antes da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, sem que em decorrência dessa medida tenham as licitantes direito à indenização, à compensação ou à reclamação de qualquer natureza.
- 20.2.** O foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, será o competente para dirimir as questões oriundas desta Licitação e da relação jurídica dela decorrente.
- 20.2.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, com aplicação das disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

Brasília/DF, 20 de Junho de 2016.

José Joaquim Pereira
Pregoeiro

ANEXO I – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA (CH MÉDIO UNITÁRIO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	21.01.001-3	Exame anátomo patológico per operatório	220	0,38	83,60
2	21.01.002-1	Exame anátomo patológico por órgão, biópsia, biópsia aspirativa	140	0,38	53,20
3	21.01.004-8	Exame citopatológico oncológico de líquidos (ascítico, pleural, urina, escarro, etc.)	100	0,38	38,00
4	21.01.005-6	Exame citopatológico cervico-vaginal oncológico e microflora	70	0,38	26,60
5	21.01.006-4	Exame citopatológico hormonal seriado - mínimo de 3 colheitas	140	0,38	53,20
6	21.01.009-9	Revisão de lâmina	140	0,38	53,20
7	21.01.014-5	Exame citopatológico hormonal isolado	65	0,38	24,70
8	21.01.015-3	Imunoperoxidase - para anticorpo primário	500	0,38	190,00
9	21.01.019-6	Hibridização molecular - por Oncogen Pesquisa	600	0,38	228,00
10	28.01.002-7	Ácido ascórbico	14	0,38	5,32
11	28.01.003-5	Ácido cítrico	14	0,38	5,32
12	28.01.005-1	Ácido 2-3-difosfoglicérico	20	0,38	7,60
13	28.01.006-0	Ácido fólico	85	0,38	32,30
14	28.01.007-8	Ácido glioxílico	30	0,38	11,40
15	28.01.008-6	Ácidos graxos esterificados	15	0,38	5,70
16	28.01.009-4	Ácidos graxos não esterificados	15	0,38	5,70
17	28.01.011-6	Ácido láctico	30	0,38	11,40
18	28.01.013-2	Ácido oxálico	30	0,38	11,40
19	28.01.014-0	Ácido pirúvico	30	0,38	11,40
20	28.01.015-9	Ácido siálico	30	0,38	11,40
21	28.01.017-5	Ácido úrico	14	0,38	5,32
22	28.01.018-3	Ácido valpróico	150	0,38	57,00
23	28.01.020-5	Aldolase	27	0,38	10,26
24	28.01.021-3	Alfa-feto-proteína (IDR ou RIE)	125	0,38	47,50
25	28.01.022-1	Alfa-1-antitripsina	40	0,38	15,20
26	28.01.023-0	Alfa-1-glicoproteína ácida	40	0,38	15,20
27	28.01.024-8	Alfa-2-macroglobulina	40	0,38	15,20
28	28.01.025-6	Amilase	14	0,38	5,32
29	28.01.026-4	Amônia	30	0,38	11,40
30	28.01.027-2	Beta-glicuronidase	17	0,38	6,46
31	28.01.029-9	Bilirrubinas total e frações	15	0,38	5,70
32	28.01.030-2	Bromossulfaleína Prova de (Não inclui o material)	53	0,38	20,14
33	28.01.032-9	Cálcio	14	0,38	5,32
34	28.01.033-7	Cálcio iônico	40	0,38	15,20
35	28.01.034-5	Capacidade de fixação de ferro	14	0,38	5,32

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
36	28.01.035-3	Carbamazepina (EIE)	150	0,38	57,00
37	28.01.036-1	Caroteno	20	0,38	7,60
38	28.01.037-0	Ceruloplasmina	40	0,38	15,20
39	28.01.039-6	Cistina	20	0,38	7,60
40	28.01.040-0	Clearance de ácido úrico	25	0,38	9,50
41	28.01.041-8	Clearance de água livre	25	0,38	9,50
42	28.01.042-6	Clearance de creatinina	25	0,38	9,50
43	28.01.043-4	Clearance de fosfato	25	0,38	9,50
44	28.01.044-2	Clearance osmolar	25	0,38	9,50
45	28.01.045-0	Clearance de uréia	25	0,38	9,50
46	28.01.046-9	Cloro	14	0,38	5,32
47	28.01.047-7	Cloro hemático	30	0,38	11,40
48	28.01.048-5	Cobre	30	0,38	11,40
49	28.01.049-3	Colesterol HDL	30	0,38	11,40
50	28.01.050-7	Colesterol total	14	0,38	5,32
51	28.01.051-5	Colesterol Esterificado	14	0,38	5,32
52	28.01.052-3	Colinesterase	20	0,38	7,60
53	28.01.053-1	Creatina	20	0,38	7,60
54	28.01.054-0	Creatinina	14	0,38	5,32
55	28.01.055-8	Creatino fosfoquinase	50	0,38	19,00
56	28.01.056-6	Creatino fosfoquinase - fração MB	100	0,38	38,00
57	28.01.058-2	Curva glicêmica clássica oral ou endovenosa (5 dosagens) (inclui escalpe e soro)	75	0,38	28,50
58	28.01.060-4	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa (inclui escalpe e soro)	65	0,38	24,70
59	28.01.062-0	Desidrogenase alfa-hidroxiúrica	40	0,38	15,20
60	28.01.063-9	Desidrogenase glutâmica	40	0,38	15,20
61	28.01.064-7	Desidrogenase isocítica	40	0,38	15,20
62	28.01.065-5	Desidrogenase láctica	30	0,38	11,40
63	28.01.066-3	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas	100	0,38	38,00
64	28.01.067-1	Diazepam	150	0,38	57,00
65	28.01.068-0	Digitoxina (RIE)	150	0,38	57,00
66	28.01.069-8	Digoxina (RIE ou EIE)	70	0,38	26,60
67	28.01.070-1	D-xilose, Prova da (com fornecimento de material) (para teste)	80	0,38	30,40
68	28.01.071-0	Eletroforese de glicoproteínas	40	0,38	15,20
69	28.01.072-8	Eletroforese de lipoproteínas	40	0,38	15,20
70	28.01.073-6	Eletroforese de proteínas	40	0,38	15,20
71	28.01.074-4	Etosuximida (EIE)	150	0,38	57,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
72	28.01.075-2	Fenitoína (EIE)	150	0,38	57,00
73	28.01.076-0	Fenobarbital	150	0,38	57,00
74	28.01.079-5	Ferritina	125	0,38	47,50
75	28.01.080-9	Ferro sérico	18	0,38	6,84
76	28.01.081-7	Formaldeído	20	0,38	7,60
77	28.01.082-5	Fosfatase ácida total	18	0,38	6,84
78	28.01.083-3	Fosfatase ácida fração prostática	22	0,38	8,36
79	28.01.084-1	Fosfatase ácida prostática (RIE)	50	0,38	19,00
80	28.01.085-0	Fosfatase alcalina	18	0,38	6,84
81	28.01.086-8	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas	55	0,38	20,90
82	28.01.087-6	Fosfatase alcalina termo-estável	20	0,38	7,60
83	28.01.088-4	Fosfolípidios	15	0,38	5,70
84	28.01.089-2	Fósforo	14	0,38	5,32
85	28.01.090-6	Fósforo, Prova de reabsorção tubular	20	0,38	7,60
86	28.01.091-4	Frutose	14	0,38	5,32
87	28.01.092-2	Galactose	50	0,38	19,00
88	28.01.094-9	Gama-Globulina (Kunkel)	10	0,38	3,80
89	28.01.095-7	Gama-glutamil transferase	20	0,38	7,60
90	28.01.096-5	Gasometria (Ph, pCO ₂ , PO ₂ , BIC, SA, O ₂ , excesso base)	67	0,38	25,46
91	28.01.097-3	Glicose	14	0,38	5,32
92	28.01.098-1	Glicose-6-fosfato desidrogenase	30	0,38	11,40
93	28.01.100-7	Hanger (Cefalina-Colesterol), Reação de	10	0,38	3,80
94	28.01.101-5	Haptoglobina	40	0,38	15,20
95	28.01.102-3	Hemoglobina glicosilada	45	0,38	17,10
96	28.01.103-1	Hemoglobina plasmática livre	20	0,38	7,60
97	28.01.104-0	Hidroxiprolina	40	0,38	15,20
98	28.01.105-8	Isomerase fosfohexose	27	0,38	10,26
99	28.01.106-6	Kunkel (sulfato de zinco), Reação de	10	0,38	3,80
100	28.01.107-4	Leucino aminopeptidase	20	0,38	7,60
101	28.01.108-2	Lipase	15	0,38	5,70
102	28.01.109-0	Lípidios totais	10	0,38	3,80
103	28.01.110-4	Lípidograma (inclui lípidios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese deipoproteínas)	70	0,38	26,60
104	28.01.111-2	Lítio	20	0,38	7,60
105	28.01.112-0	Magnésio	18	0,38	6,84
106	28.01.113-9	Mucoproteínas	15	0,38	5,70
107	28.01.115-5	Nitrogênio amoniacal	20	0,38	7,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
108	28.01.116-3	Nitrogênio total	27	0,38	10,26
109	28.01.117-1	Cinco nucleotidase (5-nucleotidase)	20	0,38	7,60
110	28.01.118-0	Osmolalidade	30	0,38	11,40
111	28.01.120-1	Porfirinas quantitativas - cada	18	0,38	6,84
112	28.01.121-0	Potássio	14	0,38	5,32
113	28.01.122-8	Potássio Hemático	14	0,38	5,32
114	28.01.123-6	Primidona (EIE)	150	0,38	57,00
115	28.01.124-4	Proteínas totais e frações	15	0,38	5,70
116	28.01.125-2	Reserva alcalina (bicarbonato)	14	0,38	5,32
117	28.01.126-0	Salicilatos	14	0,38	5,32
118	28.01.127-9	Sódio	14	0,38	5,32
119	28.01.128-7	Sódio Hemático	14	0,38	5,32
120	28.01.130-9	Sulfatos	18	0,38	6,84
121	28.01.131-7	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)	18	0,38	6,84
122	28.01.132-5	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	90	0,38	34,20
123	28.01.133-3	Teofilina (EIE)	150	0,38	57,00
124	28.01.134-1	Timol (Turvação e Floculação) Reação do	10	0,38	3,80
125	28.01.136-8	Transaminase oxalacética (aminotransferase aspartato)	14	0,38	5,32
126	28.01.137-6	Transaminase pirúvica (aminotransferase de alanina)	14	0,38	5,32
127	28.01.138-4	Transferrina	60	0,38	22,80
128	28.01.139-2	Triglicerídios	20	0,38	7,60
129	28.01.141-4	Uréia	14	0,38	5,32
130	28.01.142-2	Urobilinogênio	10	0,38	3,80
131	28.01.144-9	Vitamina B12, (RIE)	85	0,38	32,30
132	28.01.145-7	W eltman, Reação de	14	0,38	5,32
133	28.01.148-1	Ácido Fenilpirúvico ou Fenilalanina, dosagem	50	0,38	19,00
134	28.01.149-0	Alumínio	150	0,38	57,00
135	28.01.150-3	Antibióticos (gentamicina, amoxacilina ou outros) - cada	100	0,38	38,00
136	28.01.151-1	Colesterol LDL	40	0,38	15,20
137	28.01.152-0	Colesterol VLDL	30	0,38	11,40
138	28.01.153-8	Curva glicêmica prolongada via oral, endovenosa ou potencializada (sem fornecimento a cortisona) (7dosagens)	100	0,38	38,00
139	28.01.154-6	Curva de triglicerídios (3 dosagens), após sobrecarga	80	0,38	30,40
140	28.01.155-4	Frutosaminas (proteínas glicosiladas)	45	0,38	17,10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
141	28.01.156-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose	30	0,38	11,40
142	28.01.157-0	Lactose, teste de tolerância	80	0,38	30,40
143	28.01.158-9	Maltose, teste de tolerância	80	0,38	30,40
144	28.01.159-7	Mucopolissacaridose, pesquisa	20	0,38	7,60
145	28.01.160-0	Proteínas totais	14	0,38	5,32
146	28.01.161-9	Sacarose, teste de tolerância	80	0,38	30,40
147	28.01.162-7	Tálio, dosagem	100	0,38	38,00
148	28.01.164-3	Ocitocinase, dosagem	30	0,38	11,40
149	28.01.165-1	Tricíclicos Sanguíneos, Dosagem	70	0,38	26,60
150	28.01.166-0	Clonazepan, Methotrexate ou outros	300	0,38	114,00
151	28.01.167-8	Apólipoproteína A ou B , (cada) e outras, por Turbidimetria cinética	80	0,38	30,40
152	28.01.168-6	Dosagem Peptideo C	125	0,38	47,50
153	28.01.169-4	Enolase	200	0,38	76,00
154	28.01.170-8	Mioglobina	70	0,38	26,60
155	28.01.171-6	Tripsina imuno-reativa (IRT)	70	0,38	26,60
156	28.01.172-4	Vitamina A, dosagem	85	0,38	32,30
157	28.01.173-2	Fosfatase óssea (ELISA)	128	0,38	48,64
158	28.01.175-9	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + Glicose + lactato (quando efetuada no gasômetro)	128	0,38	48,64
159	28.01.179-1	Troponina	103	0,38	39,14
160	28.01.180-5	Frações do colesterol (LDL, HDL, VLDL) inclui triglicerídios	66	0,38	25,08
161	28.01.181-3	Oxcarbazepina, dosagem	163	0,38	61,94
162	28.01.182-1	Homocisteína, dosagem no sangue	204	0,38	77,52
163	28.01.183-0	Isoenzimas da amilase ou alfa amilase	97	0,38	36,86
164	28.03.001-0	Coproológico funcional (caracteres, Ph, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	50	0,38	19,00
165	28.03.002-8	Digestibilidade, prova de (macro e microscopia)	20	0,38	7,60
166	28.03.003-6	Enzimas proteolíticas, investigação	11	0,38	4,18
167	28.03.004-4	Eosinófilos, pesquisa	10	0,38	3,80
168	28.03.005-2	Estercofiliogênio fecal, dosagem	14	0,38	5,32
169	28.03.006-0	Gordura fecal, dosagem	20	0,38	7,60
170	28.03.007-9	Gordura fecal, pesquisa (Sudan III)	10	0,38	3,80
171	28.03.008-7	Hematoxilina térrica, pesquisa de protozoários pelo método de (com fornecimento de líquido fixador)	14	0,38	5,32
172	28.03.009-5	Identificação de helmintos, exame de fragmentos ou partes de eliminação para	10	0,38	3,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
173	28.03.010-9	Larvas (método de Baermann ou Rugai), pesquisa	10	0,38	3,80
174	28.03.011-7	Leucócitos fecais, pesquisa	10	0,38	3,80
175	28.03.012-5	Leveduras, pesquisa	10	0,38	3,80
176	28.03.013-3	Oxiurus com colheita pelo Swab anal, pesquisa	15	0,38	5,70
177	28.03.014-1	Parasitológico (Direto e Enriquecimento), mínimo 3 métodos	20	0,38	7,60
178	28.03.015-0	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante (cada amostra)	20	0,38	7,60
179	28.03.016-8	Nitrogênio fecal, dosagem	20	0,38	7,60
180	28.03.017-6	Sangue oculto, pesquisa	10	0,38	3,80
181	28.03.018-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Com Colheita)	25	0,38	9,50
182	28.03.019-2	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Sem Colheita)	10	0,38	3,80
183	28.03.020-6	Tripsina, prova de (digestão de gelatina)	14	0,38	5,32
184	28.03.021-4	Alfa-1-antitripsina, clearance fecal	90	0,38	34,20
185	28.03.022-2	Alfa-1-antitripsina, dosagem	60	0,38	22,80
186	28.03.023-0	Oograma nas fezes	20	0,38	7,60
187	28.03.024-9	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa de	10	0,38	3,80
188	28.04.001-5	Adenograma (não inclui hemograma)	80	0,38	30,40
189	28.04.002-3	Anti-coagulante circulante, pesquisa de	33	0,38	12,54
190	28.04.003-1	Anticorpos antiplaquetários, determinação de	93	0,38	35,34
191	28.04.004-0	Anticorpo Anti-A e/ou B, pesquisa de	40	0,38	15,20
192	28.04.005-8	Anticorpos irregulares pelo método eluição, pesquisa de	135	0,38	51,30
193	28.04.006-6	Anticorpos séricos irregulares a frio, pesquisa de	40	0,38	15,20
194	28.04.007-4	Anticorpos séricos irregulares com painel de hemácias, identificação de	133	0,38	50,54
195	28.04.008-2	Anticorpos séricos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37.º e Teste Indireto de Coombs)	40	0,38	15,20
196	28.04.009-0	Anti-trombina III, dosagem	80	0,38	30,40
197	28.04.010-4	Carboxihemoglobina, Determinação de	30	0,38	11,40
198	28.04.011-2	Células LE, pesquisa de	20	0,38	7,60
199	28.04.012-0	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc. - cada reação	50	0,38	19,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
200	28.04.013-9	Coagulograma (TS, TC, prova de laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado)	60	0,38	22,80
201	28.04.014-7	Consumo de protrombina	30	0,38	11,40
202	28.04.015-5	Coombs direto	20	0,38	7,60
203	28.04.016-3	Enzima eritrocitária, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofrutoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6-fosfato desidrogenase, glutathion peroxidase, glutathion reductase, hexoquinase, piruvato quinase e triosefosfato isomerase) - cada	27	0,38	10,26
204	28.04.017-1	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência (glicose 6-fosfato desidrogenase e piruvato quinase)	27	0,38	10,26
205	28.04.018-0	Eritograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	20	0,38	7,60
206	28.04.019-8	Falcização, teste de	10	0,38	3,80
207	28.04.020-1	Fator II, dosagem	30	0,38	11,40
208	28.04.021-0	Fator V, dosagem	30	0,38	11,40
209	28.04.022-8	Fator VII e X, dosagem	53	0,38	20,14
210	28.04.023-6	Fator VIII, dosagem	40	0,38	15,20
211	28.04.024-4	Fator VIII, dosagem do antígeno	53	0,38	20,14
212	28.04.025-2	Fator VIII, dosagem do inibidor	53	0,38	20,14
213	28.04.026-0	Fator IX, dosagem	40	0,38	15,20
214	28.04.027-9	Fator XI, dosagem	40	0,38	15,20
215	28.04.028-7	Fator XII, dosagem	40	0,38	15,20
216	28.04.029-5	Fator XIII, dosagem	40	0,38	15,20
217	28.04.030-9	Fator plaquetário 4, dosagem	53	0,38	20,14
218	28.04.031-7	Fator Rh (fator Rho, incluindo ou quando necessário)	15	0,38	5,70
219	28.04.032-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (anti RHO (D)+anti HR(C) + anti HR(E) +anti HR(C) + anti HR (E))	67	0,38	25,46
220	28.04.033-3	Fibrinogênio, dosagem	20	0,38	7,60
221	28.04.034-1	Filária, pesquisa	14	0,38	5,32
222	28.04.035-0	Grupo sanguíneo ABO, Determinação do	15	0,38	5,70
223	28.04.036-8	Ham, teste de (hemólise ácida)	20	0,38	7,60
224	28.04.037-6	Heinz, pesquisa de corpúsculos	10	0,38	3,80
225	28.04.038-4	Hemácias, contagem	10	0,38	3,80
226	28.04.039-2	Hemácias fetais, pesquisa	14	0,38	5,32
227	28.04.040-6	Hemácias, tempo de sobrevivência das	50	0,38	19,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
228	28.04.041-4	Hematócrito, determinação do	10	0,38	3,80
229	28.04.042-2	Hemoglobina, dosagem	10	0,38	3,80
230	28.04.043-0	Hemoglobina, eletroforese em gel amido ou acetato de celulose	40	0,38	15,20
231	28.04.044-9	Hemoglobina, espectroscopia	27	0,38	10,26
232	28.04.045-7	Hemoglobina instabilidade a 37 graus	15	0,38	5,70
233	28.04.046-5	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)	10	0,38	3,80
234	28.04.047-3	Hemoglobina fetal, desnaturação alcalina para dosagem de	14	0,38	5,32
235	28.04.048-1	Hemograma completo (eritrograma + avaliação de plaquetas + leucograma)	30	0,38	11,40
236	28.04.049-0	Hemossedimentação, Determinação de Velocidade de (VHS)	10	0,38	3,80
237	28.04.050-3	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina	10	0,38	3,80
238	28.04.051-1	Heparina, dosagem	53	0,38	20,14
239	28.04.052-0	Leucócitos, contagem global	10	0,38	3,80
240	28.04.053-8	Leucograma	20	0,38	7,60
241	28.04.054-6	Meta-hemoglobina, determinação da	30	0,38	11,40
242	28.04.055-4	Mielograma (inclui a colheita)	100	0,38	38,00
243	28.04.056-2	Plaquetas, contagem	10	0,38	3,80
244	28.04.057-0	Plaquetas, teste de adesividade	53	0,38	20,14
245	28.04.058-9	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante) - cada	66	0,38	25,08
246	28.04.059-7	Plasminogênio, dosagem	27	0,38	10,26
247	28.04.060-0	Plasmódio, pesquisa	14	0,38	5,32
248	28.04.061-9	Produtos de degradação da fibrina, pesquisa de DDI ou D+E - cada	50	0,38	19,00
249	28.04.062-7	Prova de compatibilidade pré-transfusional (meios salinos, albuminosos e Coombs)	16	0,38	6,08
250	28.04.063-5	Prova cruzada pré-transfusional	10	0,38	3,80
251	28.04.064-3	Prova de laço	10	0,38	3,80
252	28.04.065-1	Resistência globular, curva	14	0,38	5,32
253	28.04.066-0	Reticulócitos, contagem	10	0,38	3,80
254	28.04.067-8	Retração do coágulo, teste	10	0,38	3,80
255	28.04.068-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	14	0,38	5,32
256	28.04.069-4	Tempo de coagulação (Lee-W hite)	10	0,38	3,80
257	28.04.070-8	Tempo de coagulação (Cellite)	10	0,38	3,80
258	28.04.072-4	Tempo de lise de euglobulina	14	0,38	5,32
259	28.04.073-2	Tempo de protrombina	15	0,38	5,70
260	28.04.074-0	Tempo de recalcificação de plasma	10	0,38	3,80
261	28.04.075-9	Tempo de reptilase	20	0,38	7,60
262	28.04.076-7	Tempo de sangramento (Duke)	10	0,38	3,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
263	28.04.078-3	Tempo de trombina	20	0,38	7,60
264	28.04.079-1	Tempo da tromboplastina parcial ativada	15	0,38	5,70
265	28.04.080-5	Tempo de gelificação pelo etanol	11	0,38	4,18
266	28.04.081-3	Teste de gelificação da protamina	11	0,38	4,18
267	28.04.082-1	Teste de neutralização de heparina (protamina)	27	0,38	10,26
268	28.04.083-0	Teste de sia para macroglobulinas	10	0,38	3,80
269	28.04.084-8	Tripanossoma, pesquisa	14	0,38	5,32
270	28.04.085-6	Tromboelastografia	93	0,38	35,34
271	28.04.086-4	Tromboplastina, teste de geração	38	0,38	14,44
272	28.04.088-0	Biópsia de medula óssea JAMSHIDI (a coleta)	150	0,38	57,00
273	28.04.089-9	Esplenograma (citologia)	70	0,38	26,60
274	28.04.091-0	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco	60	0,38	22,80
275	28.04.092-9	Cromossomo Philadelphia	250	0,38	95,00
276	28.04.093-7	Hemoglobina A2, dosagem	40	0,38	15,20
277	28.04.094-5	Auto-hemólise, teste	20	0,38	7,60
278	28.04.095-3	Hemólise por sacarose, teste de	20	0,38	7,60
279	28.04.096-1	Hemoglobina, cromaterapia	80	0,38	30,40
280	28.04.097-0	Creatina eritrocitária, dosagem	40	0,38	15,20
281	28.04.098-8	Coombs indireto - inclui o quantitativo	40	0,38	15,20
282	28.04.099-6	Cromatografia de aminoácidos	100	0,38	38,00
283	28.04.100-3	Anti-coagulante lúpico (Inibidor lúpico)	80	0,38	30,40
284	28.04.101-1	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)	120	0,38	45,60
285	28.04.102-0	DNA, determinação de conteúdo por citometria de fluxo	400	0,38	152,00
286	28.04.103-8	Hematoscopia, quando isolada	14	0,38	5,32
287	28.04.104-6	Hemoglobina S (Screenine Neonatal)	40	0,38	15,20
288	28.04.105-4	Inibidor do TPA (PAI)	120	0,38	45,60
289	28.04.106-2	Imunofenotipagem para classificação de leucemias/linfomas - citrômetro de fluxo	1.300	0,38	494,00
290	28.04.107-0	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias: citometria de fluxo	700	0,38	266,00
291	28.04.108-9	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	40	0,38	15,20
292	28.04.109-7	Proteína C	150	0,38	57,00
293	28.04.110-0	Proteína S	150	0,38	57,00
294	28.04.111-9	Punção de bazo	180	0,38	68,40
295	28.04.112-7	Ristocetina - Co-fator	80	0,38	30,40
296	28.04.113-5	Tempo de sangramento de Ivy (simplate)	40	0,38	15,20
297	28.04.114-3	Viscosidade plasmática ou sangüínea	20	0,38	7,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
298	28.04.115-1	Hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas	35	0,38	13,30
299	28.04.116-0	Hemoglobinopatia - triagem (El.Hb., hemoglob. fetal, reticulócitos, corpos de H. T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	100	0,38	38,00
300	28.04.117-8	CD 3, CD 4, CD 8, CD... (linfócitos), cada determinação	180	0,38	68,40
301	28.04.118-1	Anticorpos antibloqueadores do fator intrínseco	720	0,38	273,60
302	28.05.001-0	Ácido vanil mandélico (VMA)	100	0,38	38,00
303	28.05.002-9	Adrenocorticotrófico (ACTH), hormônio (RIE)	210	0,38	79,80
304	28.05.003-7	Aldosterona (RIE)	125	0,38	47,50
305	28.05.004-5	AMP - cíclico (RIE)	100	0,38	38,00
306	28.05.005-3	AMP - cíclico nefrogênico (sangue e urina) (RIE)	100	0,38	38,00
307	28.05.006-1	Androstenediona (RIE)	160	0,38	60,80
308	28.05.007-0	Calcitonina (RIE)	225	0,38	85,50
309	28.05.008-8	Catecolaminas	100	0,38	38,00
310	28.05.009-6	Dezessete (17) Cetogênicos (17-CGS)	40	0,38	15,20
311	28.05.010-0	Dezessete (17) Cetogênicos cromatografia	53	0,38	20,14
312	28.05.011-8	Dezessete (17) Cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	53	0,38	20,14
313	28.05.012-6	Dezessete (17) Cetosteróides totais (17-CTS)	40	0,38	15,20
314	28.05.013-4	Dezessete (17) Cetosteróides relação Alfa/Beta	35	0,38	13,30
315	28.05.014-2	Cortisol (RIE) cada amostra	75	0,38	28,50
316	28.05.016-9	Crescimento, hormônio (RIE), cada amostra	90	0,38	34,20
317	28.05.017-7	Curva glicêmica e insulínica (6 dosagens) (RIE)	360	0,38	136,80
318	28.05.018-5	Curva glicêmica e insulínica (4 dosagens) (RIE)	240	0,38	91,20
319	28.05.021-5	Dehidroepiandrosterona (DHEA) (RIE)	105	0,38	39,90
320	28.05.022-3	Dehidroepiandrosterona, sulfato de (S-DHEA) (RIE)	110	0,38	41,80
321	28.05.023-1	Dehidrotestosterona (DHT)	160	0,38	60,80
322	28.05.024-0	Estradiol (RIE)	100	0,38	38,00
323	28.05.025-8	Estríol (RIE)	110	0,38	41,80
324	28.05.026-6	Estríol urinário	60	0,38	22,80
325	28.05.027-4	Estrogênios totais (Fenolesteróides)	40	0,38	15,20
326	28.05.029-0	Estrogênios totais e frações (urina)	50	0,38	19,00
327	28.05.030-4	Estrona (RIE)	100	0,38	38,00
328	28.05.031-2	Folículo estimulante (RIE), hormônio (FSH)	65	0,38	24,70

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
329	28.05.032-0	Gastrina (RIE)	100	0,38	38,00
330	28.05.033-9	Gonadotrofina coriônica - hemaglutinação	40	0,38	15,20
331	28.05.034-7	Gonadotrofina coriônica (BHCG), RIE, EIE	65	0,38	24,70
332	28.05.035-5	Insulina (RIE)	55	0,38	20,90
333	28.05.036-3	Iodo protéico (PBI)	20	0,38	7,60
334	28.05.037-1	Lactogênico placentário hormônio (RIE)	125	0,38	47,50
335	28.05.038-0	Luteinizante hormônio (LH) (RIE)	65	0,38	24,70
336	28.05.039-8	Pregnantriol	60	0,38	22,80
337	28.05.040-1	Pregnantriol	60	0,38	22,80
338	28.05.041-0	Progesterona plasmática	105	0,38	39,90
339	28.05.042-8	Dezessete (17) Alfa-OH-Progesterona (Hidroxiprogesterona) (RIE)	165	0,38	62,70
340	28.05.043-6	Prolactina (RIE)	85	0,38	32,30
341	28.05.044-4	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	67	0,38	25,46
342	28.05.045-2	Prova do LH-RH, dosagem do FSH - cada amostra (RIE)	65	0,38	24,70
343	28.05.046-0	Prova do LH-RH, dosagem do LH - cada amostra (RIE)	65	0,38	24,70
344	28.05.048-7	Prova do TRH - HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material - cada (RIE)	85	0,38	32,30
345	28.05.049-5	Prova do TRH - TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material - cada (RIE)	85	0,38	32,30
346	28.05.050-9	Renina (RIE)	110	0,38	41,80
347	28.05.051-7	Serotonina (Ácido 5-hidroxi-idol-acético)	60	0,38	22,80
348	28.05.052-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou HPL), hormônio (RIE)	125	0,38	47,50
349	28.05.069-0	Testosterona total (RIE)	105	0,38	39,90
350	28.05.070-3	TSH (tireoestimulante hormônio) (RIE)	85	0,38	32,30
351	28.05.071-1	Tiroxina total T4, (RIE)	65	0,38	24,70
352	28.05.072-0	Tiroxina livre (RIE)	85	0,38	32,30
353	28.05.073-8	T3 (triiodotironina) (RIE)	65	0,38	24,70
354	28.05.075-4	Paratormônio - PTH (RIE)	200	0,38	76,00
355	28.05.076-2	Provas de função tireoideana (T3,T4, Índices e TSH)	215	0,38	81,70
356	28.05.077-0	Testosterona livre (RIE)	150	0,38	57,00
357	28.05.078-9	T3 reverso (RIE)	195	0,38	74,10
358	28.05.079-7	Somatomedina C, (RIE)	200	0,38	76,00
359	28.05.080-0	Tireoglobulina (RIE), dosagem	140	0,38	53,20
360	28.05.081-9	Cortisol livre	150	0,38	57,00
361	28.05.082-7	T3 livre	85	0,38	32,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
362	28.05.083-5	Angiotensiva Convertase	500	0,38	190,00
363	28.05.084-3	Composto S (11 desoxicortisol)	150	0,38	57,00
364	28.05.085-1	Hormônio anti-diurético (vasopressina)	100	0,38	38,00
365	28.05.086-0	TBG (globulina transportadora da tiroxina)	180	0,38	68,40
366	28.05.087-8	T3 retenção	55	0,38	20,90
367	28.05.088-6	Ácido homo vanílico	110	0,38	41,80
368	28.05.089-4	Dezessete (17) Hidroxi-pregnenolona	165	0,38	62,70
369	28.05.090-8	Índice de tiroxina livre (ITL)	90	0,38	34,20
370	28.05.091-6	Osteocalcina	180	0,38	68,40
371	28.05.092-4	Peptídio C	130	0,38	49,40
372	28.05.093-2	Eritropoietina	375	0,38	142,50
373	28.05.094-0	Três (3) - alfa androstenediol glicuronide	120	0,38	45,60
374	28.05.096-7	IGF BP-3 (Proteína logadora dos fatores de crescimento "insulin-like")	200	0,38	76,00
375	28.05.097-5	TRAB (anticorpo e anti-receptor de TSH)	250	0,38	95,00
376	28.05.098-3	SHBG (globulina transportadora de hormônios sexuais)	250	0,38	95,00
377	28.05.099-1	Dehidroxi 1,25, vitamina D	152	0,38	57,76
378	28.05.100-9	Leptina	128	0,38	48,64
379	28.05.101-7	Glucagon, dosagem	168	0,38	63,84
380	28.05.103-3	GAD-Ab anti-descarboxilase do ácido	240	0,38	91,20
381	28.05.104-1	Piridinolina, dosagem	460	0,38	174,80
382	28.05.105-0	N- Telopectideo	240	0,38	91,20
383	28.05.106-8	Prolactina (Pool 3 amostras)	132	0,38	50,16
384	28.05.107-6	Dosagem de receptores de progesterona ou de estrogênio	720	0,38	273,60
385	28.06.001-6	Adenovírus, RFC	67	0,38	25,46
386	28.06.002-4	Amebíase, (RFC ou IFI ou HA)	67	0,38	25,46
387	28.06.003-2	Anticorpos Anti-células-parietal, IFI	40	0,38	15,20
388	28.06.004-0	Anticorpos Anti-DNA - IFI ou HA	40	0,38	15,20
389	28.06.005-9	AnticorposAnti-ENA, HA	100	0,38	38,00
390	28.06.006-7	Anticorpos contra antígeno C da Hepatite B - (Anti HBc)	100	0,38	38,00
391	28.06.007-5	Anticorpos contra antígeno E da Hepatite B - (Anti HBe)	100	0,38	38,00
392	28.06.008-3	Anticorpos contraantígeno superfície da Hepatite B -(Anti HBs)	80	0,38	30,40
393	28.06.009-1	Anticorpos contra o Vírus de Epstein-Barr(IFI)	60	0,38	22,80
394	28.06.010-5	Anticorpos IgG contra o vírus da hepatite A	100	0,38	38,00
395	28.06.011-3	Anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A	120	0,38	45,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
396	28.06.012-1	Anticorpos Anti-mitocôndria, IFI	40	0,38	15,20
397	28.06.013-0	Anticorpos Anti-músculo liso, IFI	40	0,38	15,20
398	28.06.014-8	Anticorpos anti-núcleo, IFI	30	0,38	11,40
399	28.06.015-6	Anticorpos Anti-tireoglobulina, IF, ou HÁ	105	0,38	39,90
400	28.06.016-4	Anticorpos Anti-microsomal IFI ou HÁ	105	0,38	39,90
401	28.06.017-2	Anticorpos Anti-desoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	40	0,38	15,20
402	28.06.018-0	Anti-Estreptolisina O (ASLO), Determinação quantitativa de	20	0,38	7,60
403	28.06.019-9	Anti-hialuronidase, determinação da	20	0,38	7,60
404	28.06.021-0	Antígeno Austrália (HBsAg) RIE ou EIE	70	0,38	26,60
405	28.06.022-9	antígeno carcinoembrionário-CEA RIE ou EIE	190	0,38	72,20
406	28.06.023-7	Antígeno E da hepatite B (HBe AG)	100	0,38	38,00
407	28.06.024-5	Antígeno Isolado do sistema HLA, Determinação do (cada)	67	0,38	25,46
408	28.06.025-3	Blastomicose (Paracoccidioidomicose), RFC	30	0,38	11,40
409	28.06.026-1	Blastomicose, (Paracoccidioidomicose), ID	20	0,38	7,60
410	28.06.027-0	Brucelose (inclui pesquisa anticorpos bloqueadores)	20	0,38	7,60
411	28.06.028-8	Candidina, ID para	20	0,38	7,60
412	28.06.029-6	Caxumba, RFC	67	0,38	25,46
413	28.06.030-0	Chagas, HA	30	0,38	11,40
414	28.06.031-8	Chagas, IFI	30	0,38	11,40
415	28.06.032-6	Chagas (Reação de IFI, HÁ e RFC) reações sorológicas para	90	0,38	34,20
416	28.06.033-4	Chagas, RFC (Machado Guerreiro)	30	0,38	11,40
417	28.06.034-2	Chlamydia - RFC	90	0,38	34,20
418	28.06.035-0	Cisticercose, ID para	20	0,38	7,60
419	28.06.036-9	Cisticercose - HÁ ou RFC	30	0,38	11,40
420	28.06.037-7	Citomegalovírus - RFC ou IFI	67	0,38	25,46
421	28.06.038-5	Complemento C3, IDR	50	0,38	19,00
422	28.06.039-3	Complemento C4, IDR	50	0,38	19,00
423	28.06.040-7	Complemento CH-50, dosagem	40	0,38	15,20
424	28.06.041-5	Crio-globulina pesquisa - cada	14	0,38	5,32
425	28.06.042-3	Crioaglutinina pesquisa - cada	14	0,38	5,32
426	28.06.044-0	DNCB - teste de contato	27	0,38	10,26
427	28.06.045-8	Equinococose (casoni), ID para	20	0,38	7,60
428	28.06.046-6	Equinococose, RFC	27	0,38	10,26
429	28.06.047-4	Esporotricose, aglutinação pelo látex	53	0,38	20,14
430	28.06.048-2	Esporotricose, ID para	20	0,38	7,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
431	28.06.049-0	Estreptoquinase Dornase - ID para	20	0,38	7,60
432	28.06.050-4	Fator reumatóide, teste do látex	20	0,38	7,60
433	28.06.051-2	Frei (Linfogranuloma Venéreo) ID de	27	0,38	10,26
434	28.06.052-0	FTA-ABS, Idi para Sífilis IDI	30	0,38	11,40
435	28.06.053-9	Gravidez pela IHA, Teste imunológico para	40	0,38	15,20
436	28.06.054-7	Gravidez pela Aglutinação do Látex, teste Imunológico	20	0,38	7,60
437	28.06.055-5	Herpesvírus, RFC para	67	0,38	25,46
438	28.06.056-3	Hipersensibilidade retardada - (inclui ID para candidina Tricofitina, PPD, Estreptoquinasedornase, Caxumba, Vírus vacinal) teste para	27	0,38	10,26
439	28.06.057-1	Histoplasmose, RFC, ou Aglutinação pelo Látex para	27	0,38	10,26
440	28.06.059-8	IgA, IDiR	50	0,38	19,00
441	28.06.060-1	IgE, (total e específica por alérgeno e por dosagem) (RIE)	70	0,38	26,60
442	28.06.061-0	IgG, IDiR	50	0,38	19,00
443	28.06.062-8	IgM, IDiR	50	0,38	19,00
444	28.06.063-6	Imunoelektroforese (estudo da gamopatia monoclonal)	120	0,38	45,60
445	28.06.066-0	Inibidor de C1 esterase	50	0,38	19,00
446	28.06.067-9	ITO (Cranco Mole), ID de	20	0,38	7,60
447	28.06.068-7	Kveim (Sarcoidose), ID de	68	0,38	25,84
448	28.06.069-5	Leishmaniose, IFI	30	0,38	11,40
449	28.06.070-9	Leptospirose, Reação de aglutinação (macro e Micro	33	0,38	12,54
450	28.06.071-7	Linfócitos (Transformação Blástica), cultura de	106	0,38	40,28
451	28.06.072-5	Linfócitos T e B, contagem de (Roseta e/ou IF) - cada	130	0,38	49,40
452	28.06.073-3	Linfócitos T "Helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)	200	0,38	76,00
453	28.06.074-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (CD-8)	200	0,38	76,00
454	28.06.075-0	Listeriose - reação de aglutinação para	40	0,38	15,20
455	28.06.076-8	Malária, IFI	30	0,38	11,40
456	28.06.077-6	Mantoux (Tuberculose), ID	20	0,38	7,60
457	28.06.078-4	Micoplasma pneumoniae, RFC	67	0,38	25,46
458	28.06.079-2	Mitsuda (Hanseníase), ID de	20	0,38	7,60
459	28.06.080-6	Mononucleose - monoteste	20	0,38	7,60
460	28.06.081-4	Montenegro (Leishmaniose) ID	20	0,38	7,60
461	28.06.083-0	Paul-Bunnell Davidsohn (Mononucleose) reação de	27	0,38	10,26
462	28.06.084-9	PPD (Tuberculose), Id de	20	0,38	7,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
463	28.06.085-7	PPLO, RFC para	67	0,38	25,46
464	28.06.086-5	Proteína C reativa, Determinação quantitativa	67	0,38	25,46
465	28.06.087-3	Proteína C reativa, pesquisa	15	0,38	5,70
466	28.06.088-1	W eil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	40	0,38	15,20
467	28.06.089-0	Rubéola - IHA	60	0,38	22,80
468	28.06.090-3	Rubéola - Anticorpos IgM, EIE	120	0,38	45,60
469	28.06.091-1	Rubéola - Anticorpos IgG, EIE	60	0,38	22,80
470	28.06.092-0	Sarampo - RFC para	80	0,38	30,40
471	28.06.093-8	SCHICK - ID para Função de Linfócito B	20	0,38	7,60
472	28.06.094-6	Schistosomose - RFC OU IFI	27	0,38	10,26
473	28.06.095-4	Sífilis (VDRL quantitativa e FTA-ABS), reações sorológicas	35	0,38	13,30
474	28.06.096-2	Toxoplasmose - (IFI - IgG e IFI-IgM) reações de imunofluorescência para	60	0,38	22,80
475	28.06.097-0	Toxoplasmose - RFC, HÁ ou IFI - (cada reação)	35	0,38	13,30
476	28.06.098-9	Sífilis - reação de hemaglutinação, TPHA	27	0,38	10,26
477	28.06.099-7	Tricofitina, ID de	20	0,38	7,60
478	28.06.100-4	VDRL (inclusive quantitativo) reação de, ou outros similares	20	0,38	7,60
479	28.06.101-2	W aaler-Rose (fator reumatóide), teste de	20	0,38	7,60
480	28.06.102-0	W einberg (Cisticercose), Reação de	22	0,38	8,36
481	28.06.103-9	W idal (febre tifóide), reação de	22	0,38	8,36
482	28.06.104-7	Cultura mista de linfócitos	300	0,38	114,00
483	28.06.105-5	Genotipagem do sistema HLA (Locus A,B E C ou DR)	300	0,38	114,00
484	28.06.106-3	Prova de compatibilidade HLA (CROSS MATCH)	150	0,38	57,00
485	28.06.107-1	Pesquisa isolada de um Genótipo HLA	100	0,38	38,00
486	28.06.108-0	Anticorpo Anti-córtex supra-renal, IFI	70	0,38	26,60
487	28.06.110-1	Anticorpo Anti-fígado, IFI	70	0,38	26,60
488	28.06.111-0	anticorpos Anti-Glomerulo	80	0,38	30,40
489	28.06.112-8	Anticorpo Anti-músculo estriado	80	0,38	30,40
490	28.06.113-6	Anticorpos Anti-SS-A (RO)	80	0,38	30,40
491	28.06.114-4	Anticorpos Anti-SS-B (LA)	80	0,38	30,40
492	28.06.115-2	Anticorpos Anti-Sm	80	0,38	30,40
493	28.06.116-0	Anticorpos contra antígeno delta da hepatite	200	0,38	76,00
494	28.06.117-9	Anticorpos HIV1 ou HIV2 (EIE)	150	0,38	57,00
495	28.06.118-7	Anticorpos, Identificação	80	0,38	30,40
496	28.06.119-5	Anticorpos IGM contra antígeno C da hepatite B (anti-HBc-IgM)	120	0,38	45,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
497	28.06.120-9	Anticorpos (naturais e imunes), pesquisa	40	0,38	15,20
498	28.06.121-7	Anticorpos (naturais e imunes), titulação	70	0,38	26,60
499	28.06.122-5	Anticorpos RNP	80	0,38	30,40
500	28.06.123-3	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B	160	0,38	60,80
501	28.06.124-1	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B isoladamente	120	0,38	45,60
502	28.06.125-0	Antígenos metilicos solúveis do BCG (1 aplicação)	50	0,38	19,00
503	28.06.126-8	Aspergillus - RFC, cada	80	0,38	30,40
504	28.06.127-6	Beta-2-microglobulina	300	0,38	114,00
505	28.06.128-4	Brucelina, ID para	20	0,38	7,60
506	28.06.129-2	Candidíase, RFC,	67	0,38	25,46
507	28.06.130-6	Crioglobulina, dosagem de	50	0,38	19,00
508	28.06.131-4	Determinação dos Linfócitos LB	50	0,38	19,00
509	28.06.132-2	Determinação dos Linfócitos LTA (Ativos)	50	0,38	19,00
510	28.06.133-0	Determinação dos Linfócitos LTS (Supressores)	50	0,38	19,00
511	28.06.134-8	Determinação dos Linfócitos LTT (Totais)	50	0,38	19,00
512	28.06.135-7	Epstein-Barr, Pesquisa de anticorpos contra o vírus (IGG ou IGM)	150	0,38	57,00
513	28.06.136-5	Estreptozima	70	0,38	26,60
514	28.06.137-3	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgG para	100	0,38	38,00
515	28.06.138-1	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgM para	120	0,38	45,60
516	28.06.139-0	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgG para	100	0,38	38,00
517	28.06.140-3	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgM para	120	0,38	45,60
518	28.06.141-1	Imunocomplexos circulantes	100	0,38	38,00
519	28.06.142-0	NBT estimulado	50	0,38	19,00
520	28.06.143-8	Psitacose, RFC	80	0,38	30,40
521	28.06.144-6	Cultura ou estimulação dos linfócitos "In Vitro"	140	0,38	53,20
522	28.06.145-4	Teste de inibição da aderência dos Linfócitos ao Vidro LAI (para cada antígeno)	100	0,38	38,00
523	28.06.146-2	Teste de inibição dos linfócitos pelo Corticosteróide (in vitro)	140	0,38	53,20
524	28.06.147-0	Teste de inibição da migração dos linfócitos - para cada antígeno	100	0,38	38,00
525	28.06.148-9	Toxoplasmina, ID para	20	0,38	7,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
526	28.06.149-7	Toxoplasmose - IgG e IgM (EIE) - cada	80	0,38	30,40
527	28.06.150-0	Varicela, RFC, para	50	0,38	19,00
528	28.06.151-9	Vírus (sincicial, respiratório) pesquisa direta IFI	150	0,38	57,00
529	28.06.152-7	Anticorpos Anti-HTLV-III (HIV), Western Blot	700	0,38	266,00
530	28.06.153-5	Antígeno HTLV-III (HIV) EIE	200	0,38	76,00
531	28.06.154-3	Crioaglutinina-rie, Dosagem de	140	0,38	53,20
532	28.06.155-1	Leishmaniose, reação sorológica	60	0,38	22,80
533	28.06.156-0	Histoplasmina, ID para	20	0,38	7,60
534	28.06.157-8	Toxocara canis, reação sorológica para	60	0,38	22,80
535	28.06.158-6	Anticorpos Anti-DMP, reação para detecção de	80	0,38	30,40
536	28.06.159-4	CA - 19/9 - EIE	250	0,38	95,00
537	28.06.160-8	CA - 125 - EIE	250	0,38	95,00
538	28.06.161-6	MCA (Antígeno carcino mamário) EIE	280	0,38	106,40
539	28.06.162-4	PSA (Antígeno prostático específico)	150	0,38	57,00
540	28.06.163-2	Cisticercose - EIE	80	0,38	30,40
541	28.06.164-0	Citomegalovírus - IgM - específica EIE	100	0,38	38,00
542	28.06.165-9	anticorpos hepatite C	200	0,38	76,00
543	28.06.166-7	CA - 15 - 3 EIE	250	0,38	95,00
544	28.06.167-5	AC Anti-íhota Langherans, IFI	80	0,38	30,40
545	28.06.168-3	AC Anti-insulina	80	0,38	30,40
546	28.06.169-1	HIV1 + HIV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	200	0,38	76,00
547	28.06.170-5	Anti cardiolipina (Anti fosfolípídeos)	70	0,38	26,60
548	28.06.171-3	Sorologia para doença de Lyme	180	0,38	68,40
549	28.06.172-1	Anti-gliadina (glúten)	70	0,38	26,60
550	28.06.173-0	Anti-escleroderma (SCL 70)	60	0,38	22,80
551	28.06.174-8	CA - 72-4	250	0,38	95,00
552	28.06.175-6	CHAGAS EIE	80	0,38	30,40
553	28.06.176-4	Histona	80	0,38	30,40
554	28.06.177-2	Giardia	80	0,38	30,40
555	28.06.178-0	Anti-cardiolipina	80	0,38	30,40
556	28.06.179-9	W ASSERMAN	10	0,38	3,80
557	28.06.180-2	Anti-cardiolipina - ELISA - IgM	100	0,38	38,00
558	28.06.181-0	Anti-centrômero	80	0,38	30,40
559	28.06.182-9	Anti-LKM-1, IFI para	40	0,38	15,20
560	28.06.183-7	Anti-actina, IFI	80	0,38	30,40
561	28.06.184-5	Anti-DNA, ELISA	80	0,38	30,40
562	28.06.185-3	Anti-escleroderma (SCL 70) - ELISA	80	0,38	30,40
563	28.06.186-1	Anti-peroxidase tireoideana	100	0,38	38,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
564	28.06.187-0	Anti-JO1 - ELISA	90	0,38	34,20
565	28.06.188-8	Anti-JO1 - imunodifusão (Idi) dupla	70	0,38	26,60
566	28.06.189-6	Anti-LA/SSB - ELISA	90	0,38	34,20
567	28.06.190-0	Anti-membrana basal, IFI (rim humano)	105	0,38	39,90
568	28.06.191-8	Anti-mitochondria - (M2), ELISA	90	0,38	34,20
569	28.06.192-6	Anti-músculo cardíaco, IFI	80	0,38	30,40
570	28.06.193-4	Anti-neutrófilos (ANCA) I.F.	100	0,38	38,00
571	28.06.240-0	IgE, grupo específico - cada	90	0,38	34,20
572	28.06.241-8	IgE, por alérgeno específico - cada	110	0,38	41,80
573	28.06.242-6	Alérgenos - perfil antigênico (painel c/ 36 antígenos)	840	0,38	319,20
574	28.06.244-2	Micobactéria, sorologia	100	0,38	38,00
575	28.06.251-5	PSA livre (inclui o PSA total)	240	0,38	91,20
576	28.06.252-3	Streptozyma	76	0,38	28,88
577	28.06.253-1	Reação sorológica para Coxsackie	74	0,38	28,12
578	28.06.254-0	Sorologia para Dengue	156	0,38	59,28
579	28.06.255-8	Anticorpos Anti-MI	60	0,38	22,80
580	28.06.256-6	Anticorpos Anti-Glângliosídeo	176	0,38	66,88
581	28.06.257-4	Anticorpos Anti-DNAse B	50	0,38	19,00
582	28.06.258-2	Anticorpos Anti-vírus da Hepatite E (total)	232	0,38	88,16
583	28.06.259-0	HTLV1 + HTLV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	180	0,38	68,40
584	28.06.260-4	Complemento C2	124	0,38	47,12
585	28.06.261-2	Anti-célula epitelial ou endotelial	80	0,38	30,40
586	28.06.263-9	Fator anti-núcleo - (FAN) - Fígado de rato IN PRINT - IFI + HEP2	80	0,38	30,40
587	28.06.265-5	Hepatite E - total	200	0,38	76,00
588	28.06.266-3	Sarampo, anticorpo IgG ou IgM anti-vírus do - cada	197	0,38	74,86
589	28.06.267-1	Rastreamento pré-natal (tríplice) - rubéola, sífilis, toxoplasmose	176	0,38	66,88
590	28.06.269-8	Echovírus (painel), sorologia para	347	0,38	131,86
591	28.06.270-1	Vírus sincicial respiratório (IgG ou IgM) - cada	204	0,38	77,52
592	28.06.271-0	Anticorpo anti-endomísio	221	0,38	83,98
593	28.06.272-8	Anticorpo anti-hormônio do crescimento	629	0,38	239,02
594	28.06.273-6	CA ... outros marcadores tumorais - cada	235	0,38	89,30
595	28.06.274-4	Anticorpo anti-receptor de acetil colina	809	0,38	307,42
596	28.10.001-8	A fresco, exame	14	0,38	5,32
597	28.10.002-6	Anaeróbias, cultura para bactérias	50	0,38	19,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
598	28.10.003-4	Antibiograma (testes de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos)	20	0,38	7,60
599	28.10.004-2	Antibiograma p/ Bacilos Álcool-resistentes - drogas de 1 linha	73	0,38	27,74
600	28.10.005-0	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	106	0,38	40,28
601	28.10.006-9	Bacilos Álcool-Ácido-Resistentes - (B.A.A.R.)- (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização)	30	0,38	11,40
602	28.10.009-3	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc.), por lâmina	15	0,38	5,70
603	28.10.013-1	Chlamydia, cultura ou EIE para	90	0,38	34,20
604	28.10.014-0	Chlamydia (citologia ou imunofluorescência direta)	90	0,38	34,20
605	28.10.019-0	Diftérico (Inclui a cultura), pesquisa de Toxina do Bacilo	46	0,38	17,48
606	28.10.023-9	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	60	0,38	22,80
607	28.10.026-3	Rota vírus, pesquisa (EIE)	50	0,38	19,00
608	28.10.027-1	Cultura, fungos (micoses superficiais)	50	0,38	19,00
609	28.10.028-0	Fungos, pesquisas de (a fresco, lactofenol, tinta da china)	20	0,38	7,60
610	28.10.029-8	Hemocultura (por amostra, antibiograma incluído quando necessário)	50	0,38	19,00
611	28.10.031-0	Hemophilus (Bordetella) pertussis (imunofluorescência direta)	53	0,38	20,14
612	28.10.032-8	Herpes vírus ou outro, Cultura para	180	0,38	68,40
613	28.10.033-6	Herpes vírus (citologia ou imunofluorescência direta)	80	0,38	30,40
614	28.10.034-4	Inoculação em cobaia	106	0,38	40,28
615	28.10.035-2	lavado Brônquico, Colheita por	20	0,38	7,60
616	28.10.036-0	lavado Gástrico, colheita por	20	0,38	7,60
617	28.10.038-7	Listeria (imunofluorescência direta), pesquisa	53	0,38	20,14
618	28.10.040-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	20	0,38	7,60
619	28.10.043-3	Micoplasma, Cultura para	67	0,38	25,46
620	28.10.046-8	Protozoários, cultura para	40	0,38	15,20
621	28.10.0450-6	Streptococcus Beta-Hemolítico do Grupo A, Pesquisa de	40	0,38	15,20
622	28.10.051-4	Treponema (campo escuro), pesquisa de	20	0,38	7,60
623	28.10.054-9	Urina com contagem colônias, cultura de, inclui antibiograma quando necessário	50	0,38	19,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
624	28.10.055-7	Vacina autógena	40	0,38	15,20
625	28.10.056-5	Vacina com alérgenos hipossensibilizantes	50	0,38	19,00
626	28.10.057-3	Cryptosporidium, pesquisa	50	0,38	19,00
627	28.10.058-1	Culturas em geral compreendendo cito-parasitológico (quando necessário), bacterioscópico e identificação de bactérias aeróbias em materiais ou líquido orgânicos, tais como, exsudatos, transudatos, escarro, esperma, líquor, urina e secreções (vaginais, uretrais, orofaríngeas, purulentas, defistulas, etc.) e outros	50	0,38	19,00
628	28.10.059-0	Cultura, fezes para Campylobacter sp ou Yersinia enterocolitica - cada	50	0,38	19,00
629	28.10.060-3	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	50	0,38	19,00
630	28.10.061-1	Pneumocisti carinii, pesquisa	70	0,38	26,60
631	28.10.062-0	Sorologia para Streptococcus do Grupo A	30	0,38	11,40
632	28.10.063-8	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	150	0,38	57,00
633	28.10.064-6	Cultura, fungos (micoses profundas)	70	0,38	26,60
634	28.10.065-4	Cultura quantitativa de secreções pulmonares quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A.	130	0,38	49,40
635	28.10.066-2	Cultura automatizada	60	0,38	22,80
636	28.10.067-0	Antibiograma automatizado	90	0,38	34,20
637	28.10.068-9	Cultura para BK	70	0,38	26,60
638	28.10.070-0	Streptococcus - A, teste rápido	80	0,38	30,40
639	28.10.071-9	Helicobacter pylori, pesquisa direta	32	0,38	12,16
640	28.10.072-7	Hemocultura automatizada (por amostra)	74	0,38	28,12
641	28.10.074-3	Pneumocisti carinii, IFD	220	0,38	83,60
642	28.10.075-1	Antígenos de bactérias ou fungos, pesquisa	130	0,38	49,40
643	28.10.076-0	Mycobactéria - identificação por automação	210	0,38	79,80
644	28.10.077-8	Mycobactéria - teste de sensibilidade a drogas por automação	270	0,38	102,60
645	28.10.078-6	Cultura, Cultura de fezes (Salmonella, Shigellae e Coli enteropatógenicas, Enteroinvasores (sorologia incluída) + Campylobacter SP + E. Coli enterohemorrágica)	116	0,38	44,08
646	28.10.079-4	Micobactéria - identificação por sonda genética	480	0,38	182,40
647	28.10.080-8	Lepa (Hansen), pesquisa de por material	24	0,38	9,12
648	28.10.081-6	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	20	0,38	7,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
649	28.10.082-4	Paracoccidíoides, pesquisa de	24	0,38	9,12
650	28.10.083-2	Criptococo (Tinta da China), pesquisa de	20	0,38	7,60
651	28.13.001-4	Acidez titulável	14	0,38	5,32
652	28.13.002-2	Ácido fenilpirúvico, dosagem	30	0,38	11,40
653	28.13.003-0	Ácido fenilpirúvico, pesquisa	15	0,38	5,70
654	28.13.004-9	Ácido homogentísico, dosagem	20	0,38	7,60
655	28.13.005-7	Ácido homogentísico, pesquisa	15	0,38	5,70
656	28.13.006-5	ADDIS, Contagem de	10	0,38	3,80
657	28.13.008-1	Barbituratos, pesquisa	80	0,38	30,40
658	28.13.009-0	Beta mercapto-lactato-dissulfidúria, pesquisa	14	0,38	5,32
659	28.13.012-0	Cálculos urinários, exame qualitativo	30	0,38	11,40
660	28.13.013-8	Cistinúria, pesquisa	15	0,38	5,70
661	28.13.014-8	Coproporfirina III, dosagem	20	0,38	7,60
662	28.13.015-4	Cromatografia de açúcares (melitúria)	100	0,38	38,00
663	28.13.016-2	Cromatografia de Aminoácidos	100	0,38	38,00
664	28.13.017-0	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	50	0,38	19,00
665	28.13.018-9	Erros inatos do metabolismo, pesquisa de (inclui pesquisa de aminoacidúria, melitúria e mucopolissacaridose)	33	0,38	12,54
666	28.13.019-7	Fenilcetonúria, pesquisa	15	0,38	5,70
667	28.13.021-9	Frutosúria, pesquisa	15	0,38	5,70
668	28.13.022-7	Galactosúria, pesquisa	15	0,38	5,70
669	28.13.023-5	Histidina, pesquisa	15	0,38	5,70
670	28.13.024-3	Homocistina, Pesquisa de	15	0,38	5,70
671	28.13.025-1	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com	30	0,38	11,40
672	28.13.026-0	Lactosúria, Pesquisa de	15	0,38	5,70
673	28.13.027-8	Lipóides, pesquisa	15	0,38	5,70
674	28.13.028-6	Melanina, pesquisa	15	0,38	5,70
675	28.13.030-8	Osmolaridade, determinação	30	0,38	11,40
676	28.13.031-8	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	10	0,38	3,80
677	28.13.032-4	Porfobilinogênio	14	0,38	5,32
678	28.13.033-2	Proteínas de Bence Jones, pesquisa	20	0,38	7,60
679	28.13.034-0	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard)	14	0,38	5,32
680	28.13.035-9	Prova de diluição	15	0,38	5,70
681	28.13.036-7	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia) exame de	20	0,38	7,60
682	28.13.037-5	Sedimentoscopia Quantitativa	10	0,38	3,80
683	28.13.038-3	Sobrecarga de água, prova	10	0,38	3,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
684	28.13.040-5	Tirosinose, pesquisa	15	0,38	5,70
685	28.13.041-3	Ácido Homovanílico, Dosagem do	110	0,38	41,80
686	28.13.042-1	Alcaptonúria, pesquisa	15	0,38	5,70
687	28.13.043-0	Aminoácidos totais, pesquisa	30	0,38	11,40
688	28.13.044-8	Metanefrinas urinárias, dosagem	80	0,38	30,40
689	28.13.045-6	Microalbuminúria (RIE)	100	0,38	38,00
690	28.13.047-2	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa	20	0,38	7,60
691	28.13.048-0	Mioglobulina, pesquisa	30	0,38	11,40
692	28.13.049-9	Corpos cetônicos, pesquisa	10	0,38	3,80
693	28.13.050-2	Aldosterona urinária	110	0,38	41,80
694	28.13.051-0	Uroporfirinas, dosagem	182	0,38	69,16
695	28.13.052-9	Ácido cítrico (citratos)	130	0,38	49,40
696	28.13.053-7	Cálculos urinários, análise cristalográfica (mineralogia)	173	0,38	65,74
697	28.13.054-5	Ácido oxalacético (oxalatos)	130	0,38	49,40
698	28.13.055-3	Homocisteína, dosagem na urina	204	0,38	77,52
699	28.13.056-1	Catecolaminas livres urinárias	205	0,38	77,90
700	28.13.057-0	Ph urinário	10	0,38	3,80
701	28.13.058-0	Proteinúria	14	0,38	5,32
702	28.13.059-9	Glicosúria	14	0,38	5,32
703	28.14.001-0	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	30	0,38	11,40
704	28.14.003-6	Iontoforesse para colheita de suor com dosagem de Na e Cl	50	0,38	19,00
705	28.14.005-2	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex para fator reumatóide, W. Rose)	100	0,38	38,00
706	28.14.006-0	Prova atividade de febre reumática (inclui: antiestrepocócica "O", eletroforese de proteínas, hemossedimentação, muco-proteínas e proteína)	125	0,38	47,50
707	28.14.007-9	Provas de função hepática (bilirubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-GT)	139	0,38	52,82
708	28.14.008-7	Teste de Huhner	50	0,38	19,00
709	28.14.009-5	Teste APT	20	0,38	7,60
710	28.14.010-9	Cromatina sexual, pesquisa	30	0,38	11,40
711	28.14.011-7	Curetagem nasal (para obtenção de muco nasal a nível de cornetos médios)	40	0,38	15,20
712	28.14.012-5	Ph – tornassol	10	0,38	3,80
713	28.14.013-3	Cromatografia de aminoácidos	100	0,38	38,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
714	28.14.015-0	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr), urina (Ca, AU, P, Citr., Pesq. Cistina) AMP - cíclico	294	0,38	111,72
715	28.14.016-8	Teste do pezinho básico (TSH neonatal e fenilalanina)	152	0,38	57,76
716	28.14.017-6	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal, 17 OH progesterona, fenilalanina, IRT, biotinidase)	284	0,38	107,92
717	28.14.018-4	Cristalização do muco cervical, pesquisa de	22	0,38	8,36
718	28.14.019-2	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por anticorpo, até 2 anticorpos)	384	0,38	145,92
719	28.14.020-6	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por material, para 3 anticorpos ou mais)	1.080	0,38	410,40
720	28.14.021-4	Biotinidase (teste do pezinho), atividade da	96	0,38	36,48
721	28.15.001-5	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	30	0,38	11,40
722	28.15.002-3	Ácido delta aminolevulínico desidrase (para chumbo inorgânico)	60	0,38	22,80
723	28.15.003-1	Ácido fenilgloxílico (para estireno)	60	0,38	22,80
724	28.15.004-0	Ácido hipúrico (para tolueno)	60	0,38	22,80
725	28.15.005-8	Ácido mandélico (para estireno)	60	0,38	22,80
726	28.15.006-6	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	60	0,38	22,80
727	28.15.007-4	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	40	0,38	15,20
728	28.15.008-2	Arsênico (para Arsênicos)	120	0,38	45,60
729	28.15.009-0	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	30	0,38	11,40
730	28.15.010-4	Colinesterase (para carbamatos organofosforados)	25	0,38	9,50
731	28.15.011-2	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico)	25	0,38	9,50
732	28.15.012-0	Chumbo (para chumbo inorgânico chumbotetraetila)	80	0,38	30,40
733	28.15.013-9	Crômio (para crômio)	120	0,38	45,60
734	28.15.014-7	Fenol por cromatografia (para benzeno, fenol)	60	0,38	22,80
735	28.15.015-5	Flúor (para fluoretos)	60	0,38	22,80
736	28.15.016-3	Mercúrio (para mercúrio)	120	0,38	45,60
737	28.15.017-1	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	30	0,38	11,40
738	28.15.018-0	Metanol (para metanol)	50	0,38	19,00
739	28.15.019-8	Níquel (para níquel)	120	0,38	45,60
740	28.15.020-1	P-aminofenol (para anilina)	40	0,38	15,20
741	28.15.021-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno)	30	0,38	11,40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
742	28.15.022-8	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico)	30	0,38	11,40
743	28.15.023-6	Protoporfirinas ZN (para chumbo inorgânico)	20	0,38	7,60
744	28.15.024-4	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas)	30	0,38	11,40
745	28.15.025-2	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	30	0,38	11,40
746	28.15.026-0	Zinco (para Zinco)	120	0,38	45,60
747	28.15.027-9	Magães	120	0,38	45,60
748	28.15.028-7	Cobre	120	0,38	45,60
749	28.15.029-5	Cádmio	120	0,38	45,60
750	28.15.030-9	Etanol	50	0,38	19,00
751	28.15.031-7	Formoldeído	60	0,38	22,80
752	28.15.032-5	Salicilatos, pesquisa	20	0,38	7,60
753	28.15.033-3	Sulfatos orgânicos e inorgânicos, pesquisa - cada	20	0,38	7,60
754	28.15.034-1	Antioxidantes totais	260	0,38	98,80
755	28.15.035-0	Selênio, dosagem	120	0,38	45,60
756	28.15.036-8	Dialdeído malônico	122	0,38	46,36
VALOR TOTAL - CH UNITÁRIO					23.889,08

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante:		Contato:	
End. Comercial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Fone:	Fax:	E-mail:	
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Data:			
Validade da Proposta:		Prazo de Entrega:	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	21.01.001-3	Exame anátomo patológico per operatório	220		
2	21.01.002-1	Exame anátomo patológico por órgão, biópsia, biópsia aspirativa	140		
3	21.01.004-8	Exame citopatológico oncótico de líquidos (ascítico, pleural, urina, escarro, etc.)	100		
4	21.01.005-6	Exame citopatológico cérvico-vaginal oncótico e microflora	70		
5	21.01.006-4	Exame citopatológico hormonal seriado - mínimo de 3 colheitas	140		
6	21.01.009-9	Revisão de lâmina	140		
7	21.01.014-5	Exame citopatológico hormonal isolado	65		
8	21.01.015-3	Imunoperoxidase - para anticorpo primário	500		
9	21.01.019-6	Hibridização molecular - por Oncogen Pesquisa	600		
10	28.01.002-7	Ácido ascórbico	14		
11	28.01.003-5	Ácido cítrico	14		
12	28.01.005-1	Ácido 2-3-difosfoglicérico	20		
13	28.01.006-0	Ácido fólico	85		
14	28.01.007-8	Ácido glioxílico	30		
15	28.01.008-6	Ácidos graxos esterificados	15		
16	28.01.009-4	Ácidos graxos não esterificados	15		
17	28.01.011-6	Ácido láctico	30		
18	28.01.013-2	Ácido oxálico	30		
19	28.01.014-0	Ácido pirúvico	30		
20	28.01.015-9	Ácido siálico	30		
21	28.01.017-5	Ácido úrico	14		
22	28.01.018-3	Ácido valpróico	150		
23	28.01.020-5	Aldolase	27		
24	28.01.021-3	Alfa-feto-proteína (IDR ou RIE)	125		
25	28.01.022-1	Alfa-1-antitripsina	40		
26	28.01.023-0	Alfa-1-glicoproteína ácida	40		
27	28.01.024-8	Alfa-2-macroglobulina	40		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
28	28.01.025-6	Amilase	14		
29	28.01.026-4	Amônia	30		
30	28.01.027-2	Beta-glicuronidase	17		
31	28.01.029-9	Bilirrubinas total e frações	15		
32	28.01.030-2	Bromossulfaleína Prova de (Não inclui o material)	53		
33	28.01.032-9	Cálcio	14		
34	28.01.033-7	Cálcio iônico	40		
35	28.01.034-5	Capacidade de fixação de ferro	14		
36	28.01.035-3	Carbamazepina (EIE)	150		
37	28.01.036-1	Caroteno	20		
38	28.01.037-0	Ceruloplasmina	40		
39	28.01.039-6	Cistina	20		
40	28.01.040-0	Clearance de ácido úrico	25		
41	28.01.041-8	Clearance de água livre	25		
42	28.01.042-6	Clearance de creatinina	25		
43	28.01.043-4	Clearance de fosfato	25		
44	28.01.044-2	Clearance osmolar	25		
45	28.01.045-0	Clearance de uréia	25		
46	28.01.046-9	Cloro	14		
47	28.01.047-7	Cloro hemático	30		
48	28.01.048-5	Cobre	30		
49	28.01.049-3	Colesterol HDL	30		
50	28.01.050-7	Colesterol total	14		
51	28.01.051-5	Colesterol Esterificado	14		
52	28.01.052-3	Colinesterase	20		
53	28.01.053-1	Creatina	20		
54	28.01.054-0	Creatinina	14		
55	28.01.055-8	Creatino fosfoquinase	50		
56	28.01.056-6	Creatino fosfoquinase - fração MB	100		
57	28.01.058-2	Curva glicêmica clássica oral ou endovenosa (5 dosagens) (inclui escalpe e soro)	75		
58	28.01.060-4	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa (inclui escalpe e soro)	65		
59	28.01.062-0	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica	40		
60	28.01.063-9	Desidrogenase glutâmica	40		
61	28.01.064-7	Desidrogenase isocítrica	40		
62	28.01.065-5	Desidrogenase láctica	30		
63	28.01.066-3	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas	100		
64	28.01.067-1	Diazepan	150		
65	28.01.068-0	Digitoxina (RIE)	150		
66	28.01.069-8	Digoxina (RIE ou EIE)	70		
67	28.01.070-1	D-xilose, Prova da (com fornecimento de material) (para teste)	80		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
68	28.01.071-0	Eletroforese de glicoproteínas	40		
69	28.01.072-8	Eletroforese de lipoproteínas	40		
70	28.01.073-6	Eletroforese de proteínas	40		
71	28.01.074-4	Etosuximida (EIE)	150		
72	28.01.075-2	Fenitoína (EIE)	150		
73	28.01.076-0	Fenobarbital	150		
74	28.01.079-5	Ferritina	125		
75	28.01.080-9	Ferro sérico	18		
76	28.01.081-7	Formaldeído	20		
77	28.01.082-5	Fosfatase ácida total	18		
78	28.01.083-3	Fosfatase ácida fração prostática	22		
79	28.01.084-1	Fosfatase ácida prostática (RIE)	50		
80	28.01.085-0	Fosfatase alcalina	18		
81	28.01.086-8	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas	55		
82	28.01.087-6	Fosfatase alcalina termo-estável	20		
83	28.01.088-4	Fosfolipídios	15		
84	28.01.089-2	Fósforo	14		
85	28.01.090-6	Fósforo, Prova de reabsorção tubular	20		
86	28.01.091-4	Frutose	14		
87	28.01.092-2	Galactose	50		
88	28.01.094-9	Gama-Globulina (Kunkel)	10		
89	28.01.095-7	Gama-glutamyl transferase	20		
90	28.01.096-5	Gasometria (Ph, pCO ₂ , PO ₂ , BIC, SA, O ₂ , excesso base)	67		
91	28.01.097-3	Glicose	14		
92	28.01.098-1	Glicose-6-fosfato dehidrogenase	30		
93	28.01.100-7	Hanger (Cefalina-Colesterol), Reação de	10		
94	28.01.101-5	Haptoglobina	40		
95	28.01.102-3	Hemoglobina glicosilada	45		
96	28.01.103-1	Hemoglobina plasmática livre	20		
97	28.01.104-0	Hidroxiprolina	40		
98	28.01.105-8	Isomerase fosfohexose	27		
99	28.01.106-6	Kunkel (sulfato de zinco), Reação de	10		
100	28.01.107-4	Leucino aminopeptidase	20		
101	28.01.108-2	Lipase	15		
102	28.01.109-0	Lipídios totais	10		
103	28.01.110-4	Lipidograma (inclui lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese de poproteínas)	70		
104	28.01.111-2	Lítio	20		
105	28.01.112-0	Magnésio	16		
106	28.01.113-9	Mucoproteínas	15		
107	28.01.115-5	Nitrogênio amoniacal	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
108	28.01.116-3	Nitrogênio total	27		
109	28.01.117-1	Cinco nucleotidase (5-nucleotidase)	20		
110	28.01.118-0	Osmolalidade	30		
111	28.01.120-1	Porfirinas quantitativas - cada	18		
112	28.01.121-0	Potássio	14		
113	28.01.122-8	Potássio Hemático	14		
114	28.01.123-6	Primidona (EIE)	150		
115	28.01.124-4	Proteínas totais e frações	15		
116	28.01.125-2	Reserva alcalina (bicarbonato)	14		
117	28.01.126-0	Salicilatos	14		
118	28.01.127-9	Sódio	14		
119	28.01.128-7	Sódio Hemático	14		
120	28.01.130-9	Sulfatos	18		
121	28.01.131-7	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)	18		
122	28.01.132-5	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	90		
123	28.01.133-3	Teofilina (EIE)	150		
124	28.01.134-1	Timol (Turvação e Floculação) Reação do	10		
125	28.01.136-8	Transaminase oxalacética (aminotransferase aspartato)	14		
126	28.01.137-6	Transaminase pirúvica (aminotransferase de alanina)	14		
127	28.01.138-4	Transferrina	60		
128	28.01.139-2	Triglicerídios	20		
129	28.01.141-4	Uréia	14		
130	28.01.142-2	Urobilinogênio	10		
131	28.01.144-9	Vitamina B12, (RIE)	85		
132	28.01.145-7	W eltman, Reação de	14		
133	28.01.148-1	Ácido Fenilpirúvico ou Fenilalanina, dosagem	50		
134	28.01.149-0	Alumínio	150		
135	28.01.150-3	Antibióticos (gentamicina, amoxicilina ou outros) - cada	100		
136	28.01.151-1	Colesterol LDL	40		
137	28.01.152-0	Colesterol VLDL	30		
138	28.01.153-8	Curva glicêmica prolongada via oral, endovenosa ou potencializada (sem fornecimento a cortisona) (7dosagens)	100		
139	28.01.154-6	Curva de triglicerídios (3 dosagens), após sobrecarga	80		
140	28.01.155-4	Frutosaminas (proteínas glicosiladas)	45		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
141	28.01.156-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose	30		
142	28.01.157-0	Lactose, teste de tolerância	80		
143	28.01.158-9	Maltose, teste de tolerância	80		
144	28.01.159-7	Mucopolissacaridose, pesquisa	20		
145	28.01.160-0	Proteínas totais	14		
146	28.01.161-9	Sacarose, teste de tolerância	80		
147	28.01.162-7	Tálio, dosagem	100		
148	28.01.164-3	Ocitocinase, dosagem	30		
149	28.01.165-1	Tricíclicos Sanguíneos, Dosagem	70		
150	28.01.166-0	Clonazepan, Methotrexate ou outros	300		
151	28.01.167-8	Apólipoproteína A ou B , (cada) e outras, por Turbidimetria cinética	80		
152	28.01.168-6	Dosagem Peptideo C	125		
153	28.01.169-4	Enolase	200		
154	28.01.170-8	Mioglobina	70		
155	28.01.171-6	Tripsina imuno-reativa (IRT)	70		
156	28.01.172-4	Vitamina A, dosagem	85		
157	28.01.173-2	Fosfatase óssea (ELISA)	128		
158	28.01.175-9	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + Glicose + lactato (quando efetuada no gasômetro)	128		
159	28.01.179-1	Troponina	103		
160	28.01.180-5	Frações do colesterol (LDL, HDL, VLDL) inclui triglicerídios	66		
161	28.01.181-3	Oxcarbazepina, dosagem	163		
162	28.01.182-1	Homocisteína, dosagem no sangue	204		
163	28.01.183-0	Isoenzimas da amilase ou alfa amilase	97		
164	28.03.001-0	Coprológico funcional (caracteres, Ph, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	50		
165	28.03.002-8	Digestibilidade, prova de (macro e microscopia)	20		
166	28.03.003-6	Enzimas proteolíticas, investigação	11		
167	28.03.004-4	Eosinófilos, pesquisa	10		
168	28.03.005-2	Estercoobilinogênio fecal, dosagem	14		
169	28.03.006-0	Gordura fecal, dosagem	20		
170	28.03.007-9	Gordura fecal, pesquisa (Sudan III)	10		
171	28.03.008-7	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários pelo método de (com fornecimento de líquido fixador)	14		
172	28.03.009-5	Identificação de helmintos, exame de fragmentos ou partes de eliminação para	10		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
173	28.03.010-9	Larvas (método de Baermann ou Rugai), pesquisa	10		
174	28.03.011-7	Leucócitos fecais, pesquisa	10		
175	28.03.012-5	Leveduras, pesquisa	10		
176	28.03.013-3	Oxiurus com colheita pelo Swab anal, pesquisa	15		
177	28.03.014-1	Parasitológico (Direto e Enriquecimento), mínimo 3 métodos	20		
178	28.03.015-0	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante (cada amostra)	20		
179	28.03.016-8	Nitrogênio fecal, dosagem	20		
180	28.03.017-6	Sangue oculto, pesquisa	10		
181	28.03.018-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Com Colheita)	25		
182	28.03.019-2	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Sem Colheita)	10		
183	28.03.020-6	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	14		
184	28.03.021-4	Alfa-1-antitripsina, clearance fecal	90		
185	28.03.022-2	Alfa-1-antitripsina, dosagem	60		
186	28.03.023-0	Oograma nas fezes	20		
187	28.03.024-9	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa de	10		
188	28.04.001-5	Adenograma (não inclui hemograma)	80		
189	28.04.002-3	Anti-coagulante circulante, pesquisa de	33		
190	28.04.003-1	Anticorpos antiplaquetários, determinação de	93		
191	28.04.004-0	Anticorpo Anti-A e/ou B, pesquisa de	40		
192	28.04.005-8	Anticorpos irregulares pelo método eluição, pesquisa de	135		
193	28.04.006-6	Anticorpos séricos irregulares a frio, pesquisa de	40		
194	28.04.007-4	Anticorpos séricos irregulares com painel de hemácias, identificação de	133		
195	28.04.008-2	Anticorpos séricos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37.º e Teste Indireto de Coombs)	40		
196	28.04.009-0	Anti-trombina III, dosagem	80		
197	28.04.010-4	Carboxihemoglobina, Determinação de	30		
198	28.04.011-2	Células LE, pesquisa de	20		
199	28.04.012-0	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc. - cada reação	50		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
200	28.04.013-9	Coagulograma (TS, TC, prova de laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado)			
201	28.04.014-7	Consumo de protrombina			
202	28.04.015-5	Coombs direto			
203	28.04.016-3	Enzima eritrocitária, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofrutoquinase fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6-fosfato desidrogenase, glutathion peroxidase, glutathion reductase, hexoquinase, piruvato quinase e triosefosfato isomerase) - cada			
204	28.04.017-1	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência (glicose 6-fosfato desidrogenase e piruvato quinase)			
205	28.04.018-0	Eritograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)			
206	28.04.019-8	Falcização, teste de			
207	28.04.020-1	Fator II, dosagem			
208	28.04.021-0	Fator V, dosagem			
209	28.04.022-8	Fator VII e X, dosagem			
210	28.04.023-6	Fator VIII, dosagem			
211	28.04.024-4	Fator VIII, dosagem do antígeno			
212	28.04.025-2	Fator VIII, dosagem do inibidor			
213	28.04.026-0	Fator IX, dosagem			
214	28.04.027-9	Fator XI, dosagem			
215	28.04.028-7	Fator XII, dosagem			
216	28.04.029-5	Fator XIII, dosagem			
217	28.04.030-9	Fator plaquetário 4, dosagem			
218	28.04.031-7	Fator Rh (fator Rho, incluindo ou quando necessário)			
219	28.04.032-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (anti RHO (D)+anti HR(C) + anti HR(E) +anti HR(C) + anti HR (E))			
220	28.04.033-3	Fibrinogênio, dosagem			
221	28.04.034-1	Filária, pesquisa			
222	28.04.035-0	Grupo sanguíneo ABO, Determinação do			
223	28.04.036-8	Ham, teste de (hemólise ácida)			
224	28.04.037-6	Heinz, pesquisa de corpúsculos			
225	28.04.038-4	Hemácias, contagem			
226	28.04.039-2	Hemácias fetais, pesquisa			
227	28.04.040-6	Hemácias, tempo de sobrevivência das			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
228	28.04.041-4	Hematócrito, determinação do	10		
229	28.04.042-2	Hemoglobina, dosagem	10		
230	28.04.043-0	Hemoglobina, eletroforese em gel amido ou acetato de celulose	40		
231	28.04.044-9	Hemoglobina, espectroscopia	27		
232	28.04.045-7	Hemoglobina instabilidade a 37 graus	15		
233	28.04.046-5	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)	10		
234	28.04.047-3	Hemoglobina fetal, desnaturação alcalina para dosagem de	14		
235	28.04.048-1	Hemograma completo (eritrograma + avaliação de plaquetas + leucograma)	30		
236	28.04.049-0	Hemossedimentação, Determinação de Velocidade de (VHS)	10		
237	28.04.050-3	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina	10		
238	28.04.051-1	Heparina, dosagem	53		
239	28.04.052-0	Leucócitos, contagem global	10		
240	28.04.053-8	Leucograma	20		
241	28.04.054-6	Meta-hemoglobina, determinação da	30		
242	28.04.055-4	Mielograma (inclui a colheita)	100		
243	28.04.056-2	Plaquetas, contagem	10		
244	28.04.057-0	Plaquetas, teste de adesividade	53		
245	28.04.058-9	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante) - cada	66		
246	28.04.059-7	Plasminogênio, dosagem	27		
247	28.04.060-0	Plasmódio, pesquisa	14		
248	28.04.061-9	Produtos de degradação da fibrina, pesquisa de DDI ou D+E - cada	50		
249	28.04.062-7	Prova de compatibilidade pré-transfusional (meios salinos, albuminosos e Coombs)	16		
250	28.04.063-5	Prova cruzada pré-transfusional	10		
251	28.04.064-3	Prova de laço	10		
252	28.04.065-1	Resistência globular, curva	14		
253	28.04.066-0	Reticulócitos, contagem	10		
254	28.04.067-8	Retração do coágulo, teste	10		
255	28.04.068-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	14		
256	28.04.069-4	Tempo de coagulação (Lee-W hite)	10		
257	28.04.070-8	Tempo de coagulação (Celite)	10		
258	28.04.072-4	Tempo de lise de euglobulina	14		
259	28.04.073-2	Tempo de protrombina	15		
260	28.04.074-0	Tempo de recalcificação de plasma	10		
261	28.04.075-9	Tempo de reptilase	20		
262	28.04.076-7	Tempo de sangramento (Duke)	10		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
263	28.04.078-3	Tempo de trombina			
264	28.04.079-1	Tempo da tromboplastina parcial ativada			
265	28.04.080-5	Tempo de gelificação pelo etanol			
266	28.04.081-3	Teste de gelificação da protamina			
267	28.04.082-1	Teste de neutralização de heparina (protamina)			
268	28.04.083-0	Teste de sia para macroglobulinas			
269	28.04.084-8	Tripanossoma, pesquisa			
270	28.04.085-6	Tromboelastografia			
271	28.04.086-4	Tromboplastina, teste de geração			
272	28.04.088-0	Biópsia de medula óssea JAMSHIDI (a coleta)			
273	28.04.089-9	Esplenograma (citologia)			
274	28.04.091-0	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco			
275	28.04.092-9	Cromossomo Philadelphia			
276	28.04.093-7	Hemoglobina A2, dosagem			
277	28.04.094-5	Auto-hemólise, teste			
278	28.04.095-3	Hemólise por sacarose, teste de			
279	28.04.096-1	Hemoglobina, cromaterapia			
280	28.04.097-0	Creatina eritrocitária, dosagem			
281	28.04.098-8	Coombs indireto - inclui o quantitativo			
282	28.04.099-6	Cromatografia de aminoácidos			
283	28.04.100-3	Anti-coagulante lúpico (inibidor lúpico)			
284	28.04.101-1	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)			
285	28.04.102-0	DNA, determinação de conteúdo por citometria de fluxo			
286	28.04.103-8	Hematoscopia, quando isolada			
287	28.04.104-6	Hemoglobina S (Screenine Neonatal)			
288	28.04.105-4	Inibidor do TPA (PAI)			
289	28.04.106-2	Imunofenotipagem para classificação de leucemias/linfomas - citrômetro de fluxo			
290	28.04.107-0	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias: citometria de fluxo			
291	28.04.108-9	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico			
292	28.04.109-7	Proteína C			
293	28.04.110-0	Proteína S			
294	28.04.111-9	Punção de baço			
295	28.04.112-7	Ristocetina - Co-fator			
296	28.04.113-5	Tempo de sangramento de Ivy (simplate)			
297	28.04.114-3	Viscosidade plasmática ou sangüínea			

TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
298	28.04.115-1	Hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas	35		
299	28.04.116-0	Hemoglobinopatia - triagem (EI.HB., hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	100		
300	28.04.117-8	CD 3, CD 4, CD 8, CD... (linfócitos), cada determinação	180		
301	28.04.118-1	Anticorpos antibloqueadores do fator intrínseco	720		
302	28.05.001-0	Ácido vanil mandélico (VMA)	100		
303	28.05.002-9	Adrenocorticotrófico (ACTH), hormônio (RIE)	210		
304	28.05.003-7	Aldosterona (RIE)	125		
305	28.05.004-5	AMP - cíclico (RIE)	100		
306	28.05.005-3	AMP - cíclico nefrogênico (sangue e urina) (RIE)	100		
307	28.05.006-1	Androstenediona (RIE)	160		
308	28.05.007-0	Calcitonina (RIE)	225		
309	28.05.008-8	Catecolaminas	100		
310	28.05.009-6	Dezessete (17) Cetogênicos (17-CGS)	40		
311	28.05.010-0	Dezessete (17) Cetogênicos cromatografia	53		
312	28.05.011-8	Dezessete (17) Cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	53		
313	28.05.012-6	Dezessete (17) Cetosteróides totais (17-CTS)	40		
314	28.05.013-4	Dezessete (17) Cetosteróides relação Alfa/Beta	35		
315	28.05.014-2	Cortisol (RIE) cada amostra	75		
316	28.05.016-9	Crescimento, hormônio (RIE), cada amostra	90		
317	28.05.017-7	Curva glicêmica e insulínica (6 dosagens) (RIE)	360		
318	28.05.018-5	Curva glicêmica e insulínica (4 dosagens) (RIE)	240		
319	28.05.021-5	Dehidroepiandrosterona (DHEA) (RIE)	105		
320	28.05.022-3	Dehidroepiandrosterona, sulfato de (S-DHEA) (RIE)	110		
321	28.05.023-1	Dehidrotestosterona (DHT)	160		
322	28.05.024-0	Estradiol (RIE)	100		
323	28.05.025-8	Estriol (RIE)	110		
324	28.05.026-6	Estriol urinário	60		
325	28.05.027-4	Estrogênios totais (Fenolesteróides)	40		
326	28.05.029-0	Estrogênios totais e frações (urina)	50		
327	28.05.030-4	Estrona (RIE)	100		
328	28.05.031-2	Folículo estimulante (RIE), hormônio (FSH)	65		
329	28.05.032-0	Gastrina (RIE)	100		
330	28.05.033-9	Gonadotrofina coriônica - hemaglutinação	40		
331	28.05.034-7	Gonadotrofina coriônica (BHCG), RIE, EIE	65		
332	28.05.035-5	Insulina (RIE)	55		
333	28.05.036-3	Iodo protéico (PBI)	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
334	28.05.037-1	Lactogênico placentário hormônio (RIE)	125		
335	28.05.038-0	Luteinizante hormônio (LH) (RIE)	65		
336	28.05.039-8	Pregnandiol	60		
337	28.05.040-1	Pregnantriol	60		
338	28.05.041-0	Progesterona plasmática	105		
339	28.05.042-8	Dezessete (17) Alfa-OH-Progesterona (Hidroxiprogestero) (RIE)	165		
340	28.05.043-6	Prolactina (RIE)	85		
341	28.05.044-4	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	67		
342	28.05.045-2	Prova do LH-RH, dosagem do FSH - cada amostra (RIE)	65		
343	28.05.046-0	Prova do LH-RH, dosagem do LH - cada amostra (RIE)	65		
344	28.05.048-7	Prova do TRH - HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material - cada (RIE)	85		
345	28.05.049-5	Prova do TRH - TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material - cada (RIE)	85		
346	28.05.050-9	Renina (RIE)	110		
347	28.05.051-7	Serotonina (Ácido 5-hidroxi-idol-acético)	60		
348	28.05.052-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou HPL), hormônio (RIE)	125		
349	28.05.069-0	Testosterona total (RIE)	105		
350	28.05.070-3	TSH (tireoestimulante hormônio) (RIE)	85		
351	28.05.071-1	Tiroxina total T4, (RIE)	65		
352	28.05.072-0	Tiroxina livre (RIE)	85		
353	28.05.073-8	T3 (triiodotironina) (RIE)	65		
354	28.05.075-4	Paratormônio - PTH (RIE)	200		
355	28.05.076-2	Provas de função tireoideana (T3,T4, Índices e TSH)	215		
356	28.05.077-0	Testosterona livre (RIE)	150		
357	28.05.078-9	T3 reverso (RIE)	195		
358	28.05.079-7	Somatomedina C, (RIE)	200		
359	28.05.080-0	Tireoglobulina (RIE), dosagem	140		
360	28.05.081-9	Cortisol livre	150		
361	28.05.082-7	T3 livre	85		
362	28.05.083-5	Angiotensiva Convertase	500		
363	28.05.084-3	Composto S (11 desoxicortisol)	150		
364	28.05.085-1	Hormônio anti-diurético (vasopressina)	100		
365	28.05.086-0	TBG (globulina transportadora da tiroxina)	180		
366	28.05.087-8	T3 retenção	55		
367	28.05.088-6	Ácido homo vanílico	110		
368	28.05.089-4	Dezessete (17) Hidroxi-pregnenolona	165		
369	28.05.090-8	Índice de tiroxina livre (ITL)	90		
370	28.05.091-6	Osteocalcina	180		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
371	28.05.092-4	Peptídio C	130		
372	28.05.093-2	Eritropoietina	375		
373	28.05.094-0	Três (3) - alfa androstenediol glicuronide	120		
374	28.05.096-7	IGF BP-3 (Proteína logadora dos fatores de crescimento "Insulin-like")	200		
375	28.05.097-5	TRAB (anticorpo e anti-receptor de TSH)	250		
376	28.05.098-3	SHBG (globulina transportadora de hormônios sexuais)	250		
377	28.05.099-1	Dehidroxi 1,25, vitamina D	152		
378	28.05.100-9	Leptina	128		
379	28.05.101-7	Glucagon, dosagem	168		
380	28.05.103-3	GAD-Ab anti-descarboxilase do ácido	240		
381	28.05.104-1	Piridinolina, dosagem	460		
382	28.05.105-0	N- Telopectídeo	240		
383	28.05.106-8	Prolactina (Pool 3 amostras)	132		
384	28.05.107-6	Dosagem de receptores de progesterona ou de estrogênio	720		
385	28.06.001-6	Adenovírus, RFC	67		
386	28.06.002-4	Amebíase, (RFC ou IFI ou HA)	67		
387	28.06.003-2	Anticorpos Anti-células-parietal, IFI	40		
388	28.06.004-0	Anticorpos Anti-DNA - IFI ou HA	40		
389	28.06.005-9	AnticorposAnti-ENA, HA	100		
390	28.06.006-7	Anticorpos contra antígeno C da Hepatite B - (Anti HBc)	100		
391	28.06.007-5	Anticorpos contra antígeno E da Hepatite B - (Anti HBe)	100		
392	28.06.008-3	Anticorpos contraantígeno superfície da Hepatite B -(Anti HBs)	80		
393	28.06.009-1	Anticorpos contra o Vírus de Epstein-Barr(IFI)	60		
394	28.06.010-5	Anticorpos IgG contra o vírus da hepatite A	100		
395	28.06.011-3	Anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A	120		
396	28.06.012-1	Anticorpos Anti-mitocondria, IFI	40		
397	28.06.013-0	Anticorpos Anti-músculo liso, IFI	40		
398	28.06.014-8	Anticorpos anti-núcleo, IFI	30		
399	28.06.015-6	Anticorpos Anti-tireoglobulina, IF, ou HÁ	105		
400	28.06.016-4	Anticorpos Anti-microsomal IFI ou HÁ	105		
401	28.06.017-2	Anticorpos Anti-desoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	40		
402	28.06.018-0	Anti-Estreptolisina O (ASLO), Determinação quantitativa de	20		
403	28.06.019-9	Anti-hialuronidase, determinação da	20		
404	28.06.021-0	Antígeno Austrália (HBsAg) RIE ou EIE	70		
405	28.06.022-9	antígeno carcinoembriogênico-CEA RIE ou EIE	190		
406	28.06.023-7	Antígeno E da hepatite B (HBe AG)	100		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
407	28.06.024-5	Antígeno Isolado do sistema HLA, Determinação do (cada)	67		
408	28.06.025-3	Blastomicose (Paracoccidiodomicose), RFC	30		
409	28.06.026-1	Blastomicose, (Paracoccidiodomicose), ID	20		
410	28.06.027-0	Brucelose (inclui pesquisa anticorpos bloqueadores)	20		
411	28.06.028-8	Candidina, ID para	20		
412	28.06.029-6	Caxumba, RFC	67		
413	28.06.030-0	Chagas, HA	30		
414	28.06.031-8	Chagas, IFI	30		
415	28.06.032-6	Chagas (Reação de IFI, HÁ e RFC) reações sorológicas para	90		
416	28.06.033-4	Chagas, RFC (Machado Guerreiro)	30		
417	28.06.034-2	Chlamydia - RFC	90		
418	28.06.035-0	Cisticercose, ID para	20		
419	28.06.036-9	Cisticercose - HÁ ou RFC	30		
420	28.06.037-7	Citomegalovírus - RFC ou IFI	67		
421	28.06.038-5	Complemento C3, IDR	50		
422	28.06.039-3	Complemento C4, IDR	50		
423	28.06.040-7	Complemento CH-50, dosagem	40		
424	28.06.041-5	Crio-globulina pesquisa - cada	14		
425	28.06.042-3	Crioaglutinina pesquisa - cada	14		
426	28.06.044-0	DNCB - teste de contato	27		
427	28.06.045-8	Equinococose (casoni), ID para	20		
428	28.06.046-6	Equinococose, RFC	27		
429	28.06.047-4	Esporotricose, aglutinação pelo látex	53		
430	28.06.048-2	Esporotriquina, ID para	20		
431	28.06.049-0	Estreptoquinase Dornase - ID para	20		
432	28.06.050-4	Fator reumatóide, teste do látex	20		
433	28.06.051-2	Frei (Linfogranuloma Venéreo) ID de	27		
434	28.06.052-0	FTA-ABS, Idi para Sífilis IDI	30		
435	28.06.053-9	Gravidez pela IHA, Teste imunológico para	40		
436	28.06.054-7	Gravidez pela Aglutinação do Látex, teste Imunológico	20		
437	28.06.055-5	Herpesvírus, RFC para	67		
438	28.06.056-3	Hipersensibilidade retardada - (Intclui ID para candidina, Tricofitina, PPD, Estreptoquinasedornase, Caxumba, Vírus vacinal) teste para	27		
439	28.06.057-1	Histoplasmose, RFC, ou Aglutinação pelo Látex para	27		
440	28.06.059-8	IgA, IDiR	50		
441	28.06.060-1	IgE, (total e específica por alérgeno e por dosagem) (RIE)	70		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
442	28.06.061-0	IgG, IDiR	50		
443	28.06.062-8	IgM, IDiR	50		
444	28.06.063-6	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia monoclonal)	120		
445	28.06.066-0	Inibidor de C1 esterase	50		
446	28.06.067-9	ITO (Cranco Mole), ID de	20		
447	28.06.068-7	Kveim (Sarcoidose), ID de	68		
448	28.06.069-5	Leishmaniose, IFI	30		
449	28.06.070-9	Leptospirose, Reação de aglutinação (macro e Micro	33		
450	28.06.071-7	Linfócitos (Transformação Blástica), cultura de	106		
451	28.06.072-5	Linfócitos T e B, contagem de (Roseta e/ou IF) - cada	130		
452	28.06.073-3	Linfócitos T "Helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)	200		
453	28.06.074-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (CD-8)	200		
454	28.06.075-0	Listeriose - reação de aglutinação para	40		
455	28.06.076-8	Malária, IFI	30		
456	28.06.077-6	Mantoux (Tuberculose), ID	20		
457	28.06.078-4	Micoplasma pneumoniae, RFC	67		
458	28.06.079-2	Mitsuda (Hanseníase), ID de	20		
459	28.06.080-6	Mononucleose - monoteste	20		
460	28.06.081-4	Montenegro (Leishmaniose) ID	20		
461	28.06.083-0	Paul-Bunnell Davidsohn (Mononucleose) reação de	27		
462	28.06.084-9	PPD (Tuberculose), Id de	20		
463	28.06.085-7	PPLO, RFC para	67		
464	28.06.086-5	Proteína C reativa, Determinação quantitativa	67		
465	28.06.087-3	Proteína C reativa, pesquisa	15		
466	28.06.088-1	W eil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	40		
467	28.06.089-0	Rubéola - IHA	60		
468	28.06.090-3	Rubéola - Anticorpos IgM, EIE	120		
469	28.06.091-1	Rubéola - Anticorpos IgG, EIE	60		
470	28.06.092-0	Sarampo - RFC para	80		
471	28.06.093-8	SCHICK - ID para Função de Linfócito B	20		
472	28.06.094-6	Schistosomose - RFC OU IFI	27		
473	28.06.095-4	Sífilis (VDRL quantitativa e FTA-ABS), reações sorológicas	35		
474	28.06.096-2	Toxoplasmose - (IFI - IgG e IFI-IgM) reações de imunofluorescência para	60		
475	28.06.097-0	Toxoplasmose - RFC, HÁ ou IFI - (cada reação)	35		
476	28.06.098-9	Sífilis - reação de hemaglutinação, TPHA	27		
477	28.06.099-7	Tricofitina, ID de	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
478	28.06.100-4	VDRL (inclusive quantitativo) reação de, ou outros similares	20		
479	28.06.101-2	W aaler-Rose (fator reumatóide), teste de	20		
480	28.06.102-0	W einberg (Cisticercose), Reação de	22		
481	28.06.103-9	W idal (febre tifóide), reação de	22		
482	28.06.104-7	Cultura mista de linfócitos	300		
483	28.06.105-5	Genotipagem do sistema HLA (Locus A,B E C ou DR)	300		
484	28.06.106-3	Prova de compatibilidade HLA (CROSS MATCH)	150		
485	28.06.107-1	Pesquisa isolada de um Genótipo HLA	100		
486	28.06.108-0	Anticorpo Anti-córtex supra-renal, IFI	70		
487	28.06.110-1	Anticorpo Anti-fígado, IFI	70		
488	28.06.111-0	anticorpos Anti-Glomerulo	80		
489	28.06.112-8	Anticorpo Anti-músculo estriado	80		
490	28.06.113-6	Anticorpos Anti-SS-A (RO)	80		
491	28.06.114-4	Anticorpos Anti-SS-B (LA)	80		
492	28.06.115-2	Anticorpos Anti-Sm	80		
493	28.06.116-0	Anticorpos contra antígeno delta da hepatite	200		
494	28.06.117-9	Anticorpos HIV1 ou HIV2 (EIE)	150		
495	28.06.118-7	Anticorpos, Identificação	80		
496	28.06.119-5	Anticorpos IGM contra antígeno C da hepatite B (anti-HBc-IgM)	120		
497	28.06.120-9	Anticorpos (naturais e imunes), pesquisa	40		
498	28.06.121-7	Anticorpos (naturais e imunes), titulação	70		
499	28.06.122-5	Anticorpos RNP	80		
500	28.06.123-3	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B	160		
501	28.06.124-1	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B isoladamente	120		
502	28.06.125-0	Antígenos metélicos solúveis do BCG (1 aplicação)	50		
503	28.06.126-8	Aspergillus - RFC, cada	80		
504	28.06.127-6	Beta-2-microglobulina	300		
505	28.06.128-4	Brucelina, ID para	20		
506	28.06.129-2	Candidíase, RFC,	67		
507	28.06.130-6	Crioglobulina, dosagem de	50		
508	28.06.131-4	Determinação dos Linfócitos LB	50		
509	28.06.132-2	Determinação dos Linfócitos LTA (Ativos)	50		
510	28.06.133-0	Determinação dos Linfócitos LTS (Supressores)	50		
511	28.06.134-9	Determinação dos Linfócitos LTT (Totais)	50		
512	28.06.135-7	Epstein-Barr, Pesquisa de anticorpos contra o vírus (IGG ou IGM)	150		
513	28.06.136-5	Estreptozima	70		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
514	28.06.137-3	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgG para	100		
515	28.06.138-1	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgM para	120		
516	28.06.139-0	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgG para	100		
517	28.06.140-3	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgM para	120		
518	28.06.141-1	Imunocomplexos circulantes	100		
519	28.06.142-0	NBT estimulado	50		
520	28.06.143-8	Psitacose, RFC	80		
521	28.06.144-6	Cultura ou estimulação dos linfócitos "In Vitro"	140		
522	28.06.145-4	Teste de inibição da aderência dos Linfócitos ao Vidro LAI (para cada antígeno)	100		
523	28.06.146-2	Teste de inibição dos linfócitos pelo Corticosteróide (in vitro)	140		
524	28.06.147-0	Teste de inibição da migração dos linfócitos - para cada antígeno	100		
525	28.06.148-9	Toxoplasma, ID para	20		
526	28.06.149-7	Toxoplasmose - IgG e IgM (EIE) - cada	80		
527	28.06.150-0	Varicela, RFC, para	50		
528	28.06.151-9	Vírus (sincicial, respiratório) pesquisa direta IFI	150		
529	28.06.152-7	Anticorpos Anti-HTLV-III (HIV), Western Blot	700		
530	28.06.153-5	Antígeno HTLV-III (HIV) EIE	200		
531	28.06.154-3	Crioaglutinina-rie, Dosagem de	140		
532	28.06.155-1	Leishmaniose, reação sorológica	60		
533	28.06.156-0	Histoplasma, ID para	20		
534	28.06.157-8	Toxocara canis, reação sorológica para	60		
535	28.06.158-6	Anticorpos Anti-DMP, reação para detecção de	80		
536	28.06.159-4	CA - 19/9 - EIE	250		
537	28.06.160-8	CA - 125 - EIE	250		
538	28.06.161-6	MCA (Antígeno carcino mamário) EIE	280		
539	28.06.162-4	PSA (Antígeno prostático específico)	150		
540	28.06.163-2	Cisticercose - EIE	80		
541	28.06.164-0	Citomegalovírus - IgM - específica EIE	100		
542	28.06.165-9	anticorpos hepatite C	200		
543	28.06.166-7	CA - 15 - 3 EIE	250		
544	28.06.167-5	AC Anti-ilhota Langerhans, IFI	80		
545	28.06.168-3	AC Anti-insulina	80		
546	28.06.169-1	HIV1 + HIV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	200		
547	28.06.170-5	Anti cardiolipina (Anti fosfolípidos)	70		
548	28.06.171-3	Sorologia para doença de Lyme	180		
549	28.06.172-1	Anti-gliadina (glúten)	70		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
550	28.06.173-0	Anti-escleroderma (SCL 70)	60		
551	28.06.174-8	CA - 72-4	250		
552	28.06.175-6	CHAGAS EIE	80		
553	28.06.176-4	Histona	80		
554	28.06.177-2	Giárdia	80		
555	28.06.178-0	Anti-cardiolipina	80		
556	28.06.179-9	W ASSERMAN	10		
557	28.06.180-2	Anti-cardiolipina - ELISA - IgM	100		
558	28.06.181-0	Anti-centrômero	80		
559	28.06.182-9	Anti-LKM-1, IFI para	40		
560	28.06.183-7	Anti-actina, IFI	80		
561	28.06.184-5	Anti-DNA, ELISA	80		
562	28.06.185-3	Anti-escleroderma (SCL 70) - ELISA	80		
563	28.06.186-1	Anti-peroxidase tireoideana	100		
564	28.06.187-0	Anti-JO1 - ELISA	90		
565	28.06.188-8	Anti-JO1 - imunodifusão (Idi) dupla	70		
566	28.06.189-6	Anti-LA/SSB - ELISA	90		
567	28.06.190-0	Anti-membrana basal, IFI (rim humano)	105		
568	28.06.191-8	Anti-mitocondria - (M2), ELISA	90		
569	28.06.192-6	Anti-músculo cardíaco, IFI	80		
570	28.06.193-4	Anti-neutrófilos (ANCA) I.F.	100		
571	28.06.240-0	IgE, grupo específico - cada	90		
572	28.06.241-8	IgE, por alérgeno específico - cada	110		
573	28.06.242-6	Alérgenos - perfil antigênico (painel c/ 36 antígenos)	840		
574	28.06.244-2	Micobactéria, sorologia	100		
575	28.06.251-5	PSA livre (inclui o PSA total)	240		
576	28.06.252-3	Streptozyma	76		
577	28.06.253-1	Reação sorológica para Coxsackie	74		
578	28.06.254-0	Sorologia para Dengue	156		
579	28.06.255-8	Anticorpos Anti-MI	60		
580	28.06.256-6	Anticorpos Anti-Glângliosídeo	176		
581	28.06.257-4	Anticorpos Anti-DNAse B	50		
582	28.06.258-2	Anticorpos Anti-vírus da Hepatite E (total)	232		
583	28.06.259-0	HTLV1 + HTLV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	180		
584	28.06.260-4	Complemento C2	124		
585	28.06.261-2	Anti-célula epitelial ou endotelial	80		
586	28.06.263-9	Fator anti-núcleo - (FAN) - Fígado de rato IN PRINT - IFI + HEP2	80		
587	28.06.265-5	Hepatite E - total	200		
588	28.06.266-3	Sarampo, anticorpo IgG ou IgM anti-vírus do - cada	197		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
589	28.06.267-1	Rastreamento pré-natal (tríplice) - rubéola, sífilis, toxoplasmose	176		
590	28.06.269-8	Echovírus (painel), sorologia para	347		
591	28.06.270-1	Vírus sincicial respiratório (IgG ou IgM) - cada	204		
592	28.06.271-0	Anticorpo anti-endomísio	221		
593	28.06.272-8	Anticorpo anti-hormônio do crescimento	629		
594	28.06.273-6	CA ... outros marcadores tumorais - cada	235		
595	28.06.274-4	Anticorpo anti-receptor de acetil colina	809		
596	28.10.001-8	A fresco, exame	14		
597	28.10.002-6	Anaeróbias, cultura para bactérias	50		
598	28.10.003-4	Antibiograma (testes de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos)	20		
599	28.10.004-2	Antibiograma p/ Bacilos Álcool-resistentes - drogas de 1 linha	73		
600	28.10.005-0	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	106		
601	28.10.006-9	Bacilos Álcool-Ácido-Resistentes -(B.A.A.R.)-(Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização)	30		
602	28.10.009-3	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc.), por lâmina	15		
603	28.10.013-1	Chlamydia, cultura ou EIE para	90		
604	28.10.014-0	Chlamidia (citologia ou imunofluorescência direta)	90		
605	28.10.019-0	Diftérico (Inclui a cultura), pesquisa de Toxina do Bacilo	46		
606	28.10.023-9	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	60		
607	28.10.026-3	Rota vírus, pesquisa (EIE)	50		
608	28.10.027-1	Cultura, fungos (micoses superficiais)	50		
609	28.10.028-0	Fungos, pesquisas de (a fresco, lactofenol, tinta da china)	20		
610	28.10.029-8	Hemocultura (por amostra, antibiograma incluído quando necessário)	50		
611	28.10.031-0	Hemophilus (Bordetella) pertussis (imunofluorescência direta)	53		
612	28.10.032-8	Herpes vírus ou outro, Cultura para	180		
613	28.10.033-6	Herpes vírus (citologia ou imunofluorescência direta)	80		
614	28.10.034-4	Inoculação em cobaio	106		
615	28.10.035-2	lavado Brônquico, Colheita por	20		
616	28.10.036-0	lavado Gástrico, colheita por	20		
617	28.10.038-7	Listeria (imunofluorescência direta), pesquisa	53		
618	28.10.040-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
619	28.10.043-3	Micoplasma, Cultura para	67		
620	28.10.046-8	Protozoários, cultura para	40		
621	28.10.0450-6	Streptococcus Beta-Hemolítico do Grupo A, Pesquisa de	40		
622	28.10.051-4	Treponema (campo escuro), pesquisa de	20		
623	28.10.054-9	Urina com contagem colônias, cultura de, inclui antibiograma quando necessário	50		
624	28.10.055-7	Vacina autógena	40		
625	28.10.056-5	Vacina com alérgenos hipossensibilizantes	50		
626	28.10.057-3	Cryptosporidium, pesquisa	50		
627	28.10.058-1	Culturas em geral compreendendo cito-parasitológico (quando necessário), bacterioscópico e identificação de bactérias aeróbias em materias ou líquido orgânicos, tais como, exsudatos, transudatos, escarro, esperma, líquido, urina e secreções (vaginais, uretrais, orofaringeas, purulentas, defístulas, etc.) e outros	50		
628	28.10.059-0	Cultura, fezes para Campylobacter sp ou Yersinia enterocolítica - cada	50		
629	28.10.060-3	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	50		
630	28.10.061-1	Pneumocisti carinii, pesquisa	70		
631	28.10.062-0	Sorologia para Estreptococcus do Grupo A	30		
632	28.10.063-8	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	150		
633	28.10.064-6	Cultura, fungos (micoses profundas)	70		
634	28.10.065-4	Cultura quantitativa de secreções pulmonares quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A.	130		
635	28.10.066-2	Cultura automatizada	60		
636	28.10.067-0	Antibiograma automatizado	90		
637	28.10.068-9	Cultura para BK	70		
638	28.10.070-0	Estreptococos - A, teste rápido	80		
639	28.10.071-9	Helicobacter pylori, pesquisa direta	32		
640	28.10.072-7	Hemocultura automatizada (por amostra)	74		
641	28.10.074-3	Pneumocisti carinii, IFD	220		
642	28.10.075-1	Antígenos de bactérias ou fungos, pesquisa	130		
643	28.10.076-0	Mycobactéria - identificação por automação	210		
644	28.10.077-8	Mycobactéria - teste de sensibilidade a drogas por automação	270		
645	28.10.078-6	Cultura, Cultura de fezes (Salmonela, Shigellae e Colienteropatogênicas, Enteroinvasores (sorologia incluída) + Campylobacter SP + E. Colienterohemorrágica)	116		
646	28.10.079-4	Micobactéria - identificação por sonda genética	480		
647	28.10.080-8	Lepra (Hansen), pesquisa de por material	24		
648	28.10.081-6	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
649	28.10.082-4	Paracoccidioides, pesquisa de	24		
650	28.10.083-2	Criptococo (Tinta da China), pesquisa de	20		
651	28.13.001-4	Acidez titulável	14		
652	28.13.002-2	Ácido fenilpirúvico, dosagem	30		
653	28.13.003-0	Ácido fenilpirúvico, pesquisa	15		
654	28.13.004-9	Ácido homogentísico, dosagem	20		
655	28.13.005-7	Ácido homogentísico, pesquisa	15		
656	28.13.006-5	ADDIS, Contagem de	10		
657	28.13.008-1	Barbituratos, pesquisa	80		
658	28.13.009-0	Beta mercapto-lactato-dissulfidúria, pesquisa	14		
659	28.13.012-0	Cálculos urinários, exame qualitativo	30		
660	28.13.013-8	Cistinúria, pesquisa	15		
661	28.13.014-6	Coproporfirina III, dosagem	20		
662	28.13.015-4	Cromatografia de açúcares (melitúria)	100		
663	28.13.016-2	Cromatografia de Aminoácidos	100		
664	28.13.017-0	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	50		
665	28.13.018-9	Erros inatos do metabolismo, pesquisa de (inclui pesquisa de aminoacidúria, melitúria e mucopolissacaridose)	33		
666	28.13.019-7	Fenilcetonúria, pesquisa	15		
667	28.13.021-9	Frutosúria, pesquisa	15		
668	28.13.022-7	Galactosúria, pesquisa	15		
669	28.13.023-5	Histidina, pesquisa	15		
670	28.13.024-3	Homocistina, Pesquisa de	15		
671	28.13.025-1	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com	30		
672	28.13.026-0	Lactosúria , Pesquisa de	15		
673	28.13.027-8	Lipóides, pesquisa	15		
674	28.13.028-6	Melanina, pesquisa	15		
675	28.13.030-8	Osmolaridade, determinação	30		
676	28.13.031-6	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	10		
677	28.13.032-4	Porfobilinogênio	14		
678	28.13.033-2	Proteínas de Bence Jones, pesquisa	20		
679	28.13.034-0	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard)	14		
680	28.13.035-9	Prova de diluição	15		
681	28.13.036-7	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia) exame de	20		
682	28.13.037-5	Sedimentoscopia Quantitativa	10		
683	28.13.038-3	Sobrecarga de água, prova	10		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
684	28.13.040-5	Tirosinose, pesquisa	15		
685	28.13.041-3	Ácido Homovanílico, Dosagem do	110		
686	28.13.042-1	Alcaptonúria, pesquisa	15		
687	28.13.043-0	Aminoácidos totais, pesquisa	30		
688	28.13.044-8	Metanefrinas urinárias, dosagem	80		
689	28.13.045-6	Microalbuminúria (RIE)	100		
690	28.13.047-2	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa	20		
691	28.13.048-0	Mioglobulina, pesquisa	30		
692	28.13.049-9	Corpos cetônicos, pesquisa	10		
693	28.13.050-2	Aldosterona urinária	110		
694	28.13.051-0	Uroporfirinas, dosagem	182		
695	28.13.052-9	Ácido cítrico (citratos)	130		
696	28.13.053-7	Cálculos urinários, análise cristalográfica (mineralogia)	173		
697	28.13.054-5	Ácido oxalacético (oxalatos)	130		
698	28.13.055-3	Homocisteína, dosagem na urina	204		
699	28.13.056-1	Catecolaminas livres urinárias	205		
700	28.13.057-0	Ph urinário	10		
701	28.13.058-0	Proteinúria	14		
702	28.13.059-9	Glicosúria	14		
703	28.14.001-0	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	30		
704	28.14.003-6	Iontoforese para colheita de suor com dosagem de Na e Cl	50		
705	28.14.005-2	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex para fator reumatóide, W . Rose)	100		
706	28.14.006-0	Prova atividade de febre reumática (inclui: antiestrepolisina "O", eletroforese de proteínas, hemossedimentação, muco-proteínas e proteína	125		
707	28.14.007-9	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-GT)	139		
708	28.14.008-7	Teste de Huhner	50		
709	28.14.009-5	Teste APT	20		
710	28.14.010-9	Cromatina sexual, pesquisa	30		
711	28.14.011-7	Curetagem nasal (para obtenção de muco nasal a nível de cornetos médios)	40		
712	28.14.012-5	Ph – tornassol	10		
713	28.14.013-3	Cromatografia de aminoácidos	100		
714	28.14.015-0	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr), urina (Ca, AU, P, Citr., Pesq. Cistina) AMP - cíclico	294		
715	28.14.016-8	Teste do pezinho básico (TSH neonatal e fenilalanina)	152		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
716	28.14.017-6	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal, 17 OH progesterona, fenilalanina, IRT, biotinidase)	284		
717	28.14.018-4	Cristalização do muco cervical, pesquisa de	22		
718	28.14.019-2	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por anticorpo, até 2 anticorpos)	384		
719	28.14.020-6	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por material, para 3 anticorpos ou mais)	1.080		
720	28.14.021-4	Biotinidase (teste do pezinho), atividade da	96		
721	28.15.001-5	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	30		
722	28.15.002-3	Ácido delta aminolevulínico desidrase (para chumbo inorgânico)	60		
723	28.15.003-1	Ácido fenilgloxílico (para estireno)	60		
724	28.15.004-0	Ácido hipúrico (para tolueno)	60		
725	28.15.005-8	Ácido mandélico (para estireno)	60		
726	28.15.006-6	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	60		
727	28.15.007-4	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	40		
728	28.15.008-2	Arsênico (para Arsênicos)	120		
729	28.15.009-0	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	30		
730	28.15.010-4	Colinesterase (para carbamatos organofosforados)	25		
731	28.15.011-2	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico)	25		
732	28.15.012-0	Chumbo (para chumbo inorgânico chumbotetraetila)	80		
733	28.15.013-9	Crômio (para crômio)	120		
734	28.15.014-7	Fenol por cromatografia (para benzeno, fenol)	60		
735	28.15.015-5	Flúor (para fluoretos)	60		
736	28.15.016-3	Mercúrio (para mercúrio)	120		
737	28.15.017-1	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	30		
738	28.15.018-0	Metanol (para metanol)	50		
739	28.15.019-8	Níquel (para níquel)	120		
740	28.15.020-1	P-aminofenol (para anilina)	40		
741	28.15.021-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno)	30		
742	28.15.022-8	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico)	30		
743	28.15.023-6	Protoporfirinas ZN (para chumbo inorgânico)	20		
744	28.15.024-4	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas)	30		
745	28.15.025-2	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	30		
746	28.15.026-0	Zinco (para Zinco)	120		
747	28.15.027-9	Magânes	120		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
748	28.15.028-7	Cobre	120		
749	28.15.029-5	Cádmio	120		
750	28.15.030-9	Etanol	50		
751	28.15.031-7	Formoldeído	60		
752	28.15.032-5	Salicilatos, pesquisa	20		
753	28.15.033-3	Sulfatos orgânicos e inorgânicos, pesquisa - cada	20		
754	28.15.034-1	Antioxidantes totais	260		
755	28.15.035-0	Selênio, dosagem	120		
756	28.15.036-8	Dialdeído malônico	122		
VALOR TOTAL - CH UNITÁRIO					

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1.1. Os serviços serão executados das seguintes forma:

- No posto de coleta instalado no SESI Brasília, situado no SIA Trecho 02, Lote 1.125, por meio de 01 (um) profissional auxiliar ou técnico em laboratório, da Contratada, responsável pela coleta do material.
- Em toda a rede de laboratórios instalada nas regiões administrativas Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Águas Claras, Sudoeste/Octogonal. e entorno do DF (Águas Lindas, Valparaíso, Formosa).
- Dependências físicas das empresas usuárias do SESI/DR/DF, localizadas nas regiões administrativas e entorno do DF e em todas as Unidades Operacionais do Sistema FIBRA, demandado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 16.1.2 deste Edital.

1.1.2. A utilização do posto de coleta no SESI Brasília será sob o regime de concessão de uso de espaço físico.

1.1.3. A guarda, o transporte e demais providências relativas à coleta e processamento dos exames laboratoriais será de inteira responsabilidade da empresa Contratada.

1.2. FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

1.2.1. O faturamento dos serviços prestados será, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento, devendo a Nota Fiscal ser expedida em nome do Serviço Social da Indústria – SESI/ Departamento Regional do DF e entregue na Unidade Operacional SESI Brasília, acompanhada de relatório nominal dos pacientes atendidos, CPF, nome da empresa exames realizados, em conformidade com os serviços contratados.

1.2.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite da nota fiscal pela Unidade Operacional SESI Brasília.

1.3. GARANTIA DOS SERVIÇOS

- a)** A título de garantia contratual a empresa deverá recolher à Tesouraria da Contratante ou realizar Seguro Garantia como caução de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

1.4. DA ENTREGA DOS RESULTADOS

- a)** Os resultados serão disponibilizados, via internet, através do site do laboratório contratado, na própria Unidade do Sesi/Brasília ou nas dependências do laboratório.

ANEXO III – PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS DOS EXAMES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
1	21.01.001-3	Exame anátomo patológico per operatório	220	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	8
2	21.01.002-1	Exame anátomo patológico por órgão, biópsia, biópsia aspirativa	140	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	8
3	21.01.004-8	Exame citopatológico oncótico de líquidos (ascítico, pleural, urina, escarro, etc.)	100	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	30
4	21.01.005-6	Exame citopatológico cérvico-vaginal oncótico e microflora	70	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	5
5	21.01.006-4	Exame citopatológico hormonal seriado - mínimo de 3 colheitas	140	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	5
6	21.01.009-9	Revisão de lâmina	140	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	7
7	21.01.014-5	Exame citopatológico hormonal isolado	65	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	2
8	21.01.015-3	Imunoperoxidase - para anticorpo primário	500	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	3
9	21.01.019-6	Hibridização molecular - por Oncogen Pesquisa	600	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	5
10	28.01.002-7	Ácido ascórbico	14	BIOQUÍMICA	8
11	28.01.003-5	Ácido cítrico	14	BIOQUÍMICA	5
12	28.01.005-1	Ácido 2-3-difosfoglicérico	20	BIOQUÍMICA	6
13	28.01.006-0	Ácido fólico	85	BIOQUÍMICA	2
14	28.01.007-8	Ácido glioxílico	30	BIOQUÍMICA	2
15	28.01.008-6	Ácidos graxos esterificados	15	BIOQUÍMICA	3
16	28.01.009-4	Ácidos graxos não esterificados	15	BIOQUÍMICA	4
17	28.01.011-6	Ácido láctico	30	BIOQUÍMICA	1
18	28.01.013-2	Ácido oxálico	30	BIOQUÍMICA	1
19	28.01.014-0	Ácido pirúvico	30	BIOQUÍMICA	2
20	28.01.015-9	Ácido siálico	30	BIOQUÍMICA	2
21	28.01.017-5	Ácido úrico	14	BIOQUÍMICA	1
22	28.01.018-3	Ácido valpróico	150	BIOQUÍMICA	3
23	28.01.020-5	Aldolase	27	BIOQUÍMICA	4
24	28.01.021-3	Alfa-feto-proteína (IDR ou RIE)	125	BIOQUÍMICA	2
25	28.01.022-1	Alfa-1-antitripsina	40	BIOQUÍMICA	4
26	28.01.023-0	Alfa-1-glicoproteína ácida	40	BIOQUÍMICA	4
27	28.01.024-8	Alfa-2-macroglobulina	40	BIOQUÍMICA	15
28	28.01.025-6	Amilase	14	BIOQUÍMICA	1
29	28.01.026-4	Amônia	30	BIOQUÍMICA	1
30	28.01.027-2	Beta-glicuronidase	17	BIOQUÍMICA	1
31	28.01.029-9	Bilirrubinas total e frações	15	BIOQUÍMICA	1
32	28.01.030-2	Bromossulfaleína Prova de (Não inclui o material)	53	BIOQUÍMICA	10
33	28.01.032-9	Cálcio	14	BIOQUÍMICA	1
34	28.01.033-7	Cálcio iônico	40	BIOQUÍMICA	1
35	28.01.034-5	Capacidade de fixação de ferro	14	BIOQUÍMICA	2
36	28.01.035-3	Carbamazepina (EIE)	150	BIOQUÍMICA	3
37	28.01.036-1	Caroteno	20	BIOQUÍMICA	10
38	28.01.037-0	Ceruloplasmina	40	BIOQUÍMICA	4
39	28.01.039-6	Cistina	20	BIOQUÍMICA	2
40	28.01.040-0	Clearance de ácido úrico	25	BIOQUÍMICA	1
41	28.01.041-8	Clearance de água livre	25	BIOQUÍMICA	1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
42	28.01.042-6	Clearance de creatinina	25	BIOQUÍMICA	1
43	28.01.043-4	Clearance de fosfato	25	BIOQUÍMICA	1
44	28.01.044-2	Clearance osmolar	25	BIOQUÍMICA	1
45	28.01.045-0	Clearance de uréia	25	BIOQUÍMICA	1
46	28.01.046-9	Cloro	14	BIOQUÍMICA	1
47	28.01.047-7	Cloro hemático	30	BIOQUÍMICA	2
48	28.01.048-5	Cobre	30	BIOQUÍMICA	2
49	28.01.049-3	Colesterol HDL	30	BIOQUÍMICA	1
50	28.01.050-7	Colesterol total	14	BIOQUÍMICA	1
51	28.01.051-5	Colesterol Esterificado	14	BIOQUÍMICA	1
52	28.01.052-3	Colinesterase	20	BIOQUÍMICA	5
53	28.01.053-1	Creatina	20	BIOQUÍMICA	3
54	28.01.054-0	Creatinina	14	BIOQUÍMICA	1
55	28.01.055-8	Creatino fosfoquinase	50	BIOQUÍMICA	1
56	28.01.056-6	Creatino fosfoquinase - fração MB	100	BIOQUÍMICA	1
57	28.01.058-2	Curva glicêmica clássica oral ou endovenosa (5 dosagens) (Inclui escalpe e soro)	75	BIOQUÍMICA	1
58	28.01.060-4	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa (inclui escalpe e soro)	65	BIOQUÍMICA	1
59	28.01.062-0	Desidrogenase alfa-hidroxiacética	40	BIOQUÍMICA	5
60	28.01.063-9	Desidrogenase glutâmica	40	BIOQUÍMICA	5
61	28.01.064-7	Desidrogenase isocítica	40	BIOQUÍMICA	5
62	28.01.065-5	Desidrogenase láctica	30	BIOQUÍMICA	5
63	28.01.066-3	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas	100	BIOQUÍMICA	4
64	28.01.067-1	Diazepam	150	BIOQUÍMICA	5
65	28.01.068-0	Digitoxina (RIE)	150	BIOQUÍMICA	5
66	28.01.069-8	Digoxina (RIE ou EIE)	70	BIOQUÍMICA	2
67	28.01.070-1	D-xilose, Prova da (com fornecimento de material) (para teste)	80	BIOQUÍMICA	6
68	28.01.071-0	Eletroforese de glicoproteínas	40	BIOQUÍMICA	5
69	28.01.072-8	Eletroforese de lipoproteínas	40	BIOQUÍMICA	5
70	28.01.073-6	Eletroforese de proteínas	40	BIOQUÍMICA	5
71	28.01.074-4	Etosuximida (EIE)	150	BIOQUÍMICA	3
72	28.01.075-2	Fenitoína (EIE)	150	BIOQUÍMICA	3
73	28.01.076-0	Fenobarbital	150	BIOQUÍMICA	3
74	28.01.079-5	Ferritina	125	BIOQUÍMICA	1
75	28.01.080-9	Ferro sérico	18	BIOQUÍMICA	1
76	28.01.081-7	Formaldeído	20	BIOQUÍMICA	2
77	28.01.082-5	Fosfatase ácida total	18	BIOQUÍMICA	2
78	28.01.083-3	Fosfatase ácida fração prostática	22	BIOQUÍMICA	2
79	28.01.084-1	Fosfatase ácida prostática (RIE)	50	BIOQUÍMICA	2
80	28.01.085-0	Fosfatase alcalina	18	BIOQUÍMICA	1
81	28.01.086-8	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas	55	BIOQUÍMICA	11
82	28.01.087-6	Fosfatase alcalina termo-estável	20	BIOQUÍMICA	8
83	28.01.088-4	Fosfolipídios	15	BIOQUÍMICA	5
84	28.01.089-2	Fósforo	14	BIOQUÍMICA	1
85	28.01.090-6	Fósforo, Prova de reabsorção tubular	20	BIOQUÍMICA	1
86	28.01.091-4	Frutose	14	BIOQUÍMICA	5
87	28.01.092-2	Galactose	50	BIOQUÍMICA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
88	28.01.094-9	Gama-Globulina (Kunkel)	10	BIOQUÍMICA	1
89	28.01.095-7	Gama-glutamil transferase	20	BIOQUÍMICA	1
90	28.01.096-5	Gasometria (Ph, pCO ₂ , PO ₂ , BIC, SA, O ₂ , excesso base)	67	BIOQUÍMICA	1
91	28.01.097-3	Glicose	14	BIOQUÍMICA	1
92	28.01.098-1	Glicose-6-fosfato desidrogenase	30	BIOQUÍMICA	1
93	28.01.100-7	Hanger (Cefalina-Colesterol), Reação de	10	BIOQUÍMICA	5
94	28.01.101-5	Haptoglobina	40	BIOQUÍMICA	4
95	28.01.102-3	Hemoglobina glicosilada	45	BIOQUÍMICA	1
96	28.01.103-1	Hemoglobina plasmática livre	20	BIOQUÍMICA	1
97	28.01.104-0	Hidroxiprolina	40	BIOQUÍMICA	10
98	28.01.105-8	Isomerase fosfohexose	27	BIOQUÍMICA	2
99	28.01.106-6	Kunkel (sulfato de zinco), Reação de	10	BIOQUÍMICA	1
100	28.01.107-4	Leucino aminopeptidase	20	BIOQUÍMICA	2
101	28.01.108-2	Lipase	15	BIOQUÍMICA	1
102	28.01.109-0	Lipídios totais	10	BIOQUÍMICA	1
103	28.01.110-4	Lipidograma (inclui lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese deipoproteínas)	70	BIOQUÍMICA	1
104	28.01.111-2	Lítio	20	BIOQUÍMICA	1
105	28.01.112-0	Magnésio	16	BIOQUÍMICA	1
106	28.01.113-9	Mucoproteínas	15	BIOQUÍMICA	1
107	28.01.115-5	Nitrogênio amoniacal	20	BIOQUÍMICA	2
108	28.01.116-3	Nitrogênio total	27	BIOQUÍMICA	2
109	28.01.117-1	Cinco nucleotidase (5-nucleotidase)	20	BIOQUÍMICA	31
110	28.01.118-0	Osmolalidade	30	BIOQUÍMICA	4
111	28.01.120-1	Porfirinas quantitativas - cada	18	BIOQUÍMICA	3
112	28.01.121-0	Potássio	14	BIOQUÍMICA	1
113	28.01.122-8	Potássio Hemático	14	BIOQUÍMICA	1
114	28.01.123-6	Primidona (EIE)	150	BIOQUÍMICA	11
115	28.01.124-4	Proteínas totais e frações	15	BIOQUÍMICA	1
116	28.01.125-2	Reserva alcalina (bicarbonato)	14	BIOQUÍMICA	1
117	28.01.126-0	Salicilatos	14	BIOQUÍMICA	5
118	28.01.127-9	Sódio	14	BIOQUÍMICA	1
119	28.01.128-7	Sódio Hemático	14	BIOQUÍMICA	2
120	28.01.130-9	Sulfatos	18	BIOQUÍMICA	5
121	28.01.131-7	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)	18	BIOQUÍMICA	5
122	28.01.132-5	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	90	BIOQUÍMICA	1
123	28.01.133-3	Teofilina (EIE)	150	BIOQUÍMICA	7
124	28.01.134-1	Timol (Turvação e Floculação) Reação do	10	BIOQUÍMICA	5
125	28.01.136-8	Transaminase oxalacética (aminotransferase aspartato)	14	BIOQUÍMICA	1
126	28.01.137-6	Transaminase pirúvica (aminotransferase de alanina)	14	BIOQUÍMICA	1
127	28.01.138-4	Transferrina	60	BIOQUÍMICA	2
128	28.01.139-2	Triglicerídios	20	BIOQUÍMICA	1
129	28.01.141-4	Uréia	14	BIOQUÍMICA	1
130	28.01.142-2	Urobilinogênio	10	BIOQUÍMICA	1
131	28.01.144-9	Vitamina B12, (RIE)	85	BIOQUÍMICA	2

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
132	28.01.145-7	W eltman, Reação de	14	BIOQUÍMICA	5
133	28.01.148-1	Ácido Fenilpirúvico ou Fenilalanina, dosagem	50	BIOQUÍMICA	9
134	28.01.149-0	Alumínio	150	BIOQUÍMICA	16
135	28.01.150-3	Antibióticos (gentamicina, amoxicilina ou outros) - cada	100	BIOQUÍMICA	2
136	28.01.151-1	Colesterol LDL	40	BIOQUÍMICA	1
137	28.01.152-0	Colesterol VLDL	30	BIOQUÍMICA	1
138	28.01.153-8	Curva glicêmica prolongada via oral, endovenosa ou potencializada (sem fornecimento a cortisona) (7dosagens)	100	BIOQUÍMICA	1
139	28.01.154-6	Curva de triglicerídios (3 dosagens), após sobrecarga	80	BIOQUÍMICA	1
140	28.01.155-4	Frutosaminas (proteínas glicosiladas)	45	BIOQUÍMICA	1
141	28.01.156-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose	30	BIOQUÍMICA	1
142	28.01.157-0	Lactose, teste de tolerância	80	BIOQUÍMICA	1
143	28.01.158-9	Maltose, teste de tolerância	80	BIOQUÍMICA	1
144	28.01.159-7	Mucopolissacaridose, pesquisa	20	BIOQUÍMICA	30
145	28.01.160-0	Proteínas totais	14	BIOQUÍMICA	1
146	28.01.161-9	Sacarose, teste de tolerância	80	BIOQUÍMICA	2
147	28.01.162-7	Tálio, dosagem	100	BIOQUÍMICA	5
148	28.01.164-3	Ocitocinase, dosagem	30	BIOQUÍMICA	5
149	28.01.165-1	Tricíclicos Sanguíneos, Dosagem	70	BIOQUÍMICA	5
150	28.01.166-0	Clonazepan, Methotrexate ou outros	300	BIOQUÍMICA	5
151	28.01.167-8	Apólipoproteína A ou B , (cada) e outras, por Turbidimetria cinética	80	BIOQUÍMICA	3
152	28.01.168-6	Dosagem Peptideo C	125	BIOQUÍMICA	2
153	28.01.169-4	Enolase	200	BIOQUÍMICA	2
154	28.01.170-8	Mioglobina	70	BIOQUÍMICA	2
155	28.01.171-6	Tripsina imuno-reativa (IRT)	70	BIOQUÍMICA	8
156	28.01.172-4	Vitamina A, dosagem	85	BIOQUÍMICA	4
157	28.01.173-2	Fosfatase óssea (ELISA)	128	BIOQUÍMICA	4
158	28.01.175-9	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + Glicose + lactato (quando efetuada no gasômetro)	128	BIOQUÍMICA	5
159	28.01.179-1	Troponina	103	BIOQUÍMICA	3
160	28.01.180-5	Frações do colesterol (LDL, HDL, VLDL) inclui triglicerídios	66	BIOQUÍMICA	1
161	28.01.181-3	Oxcarbazepina, dosagem	163	BIOQUÍMICA	5
162	28.01.182-1	Homocisteína, dosagem no sangue	204	BIOQUÍMICA	3
163	28.01.183-0	Isoenzimas da amilase ou alfa amilase	97	BIOQUÍMICA	3
164	28.03.001-0	Coprológico funcional (caracteres, Ph, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	50	FEZES	4
165	28.03.002-8	Digestibilidade, prova de (macro e microscopia)	20	FEZES	3
166	28.03.003-6	Enzimas proteolíticas, investigação	11	FEZES	3
167	28.03.004-4	Eosinófilos, pesquisa	10	FEZES	3
168	28.03.005-2	Estercobilinogênio fecal, dosagem	14	FEZES	3
169	28.03.006-0	Gordura fecal, dosagem	20	FEZES	3
170	28.03.007-9	Gordura fecal, pesquisa (Sudan III)	10	FEZES	1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
171	28.03.008-7	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários pelo método de (com fornecimento de líquido fixador)	14	FEZES	2
172	28.03.009-5	Identificação de helmintos, exame de fragmentos ou partes de eliminação para	10	FEZES	2
173	28.03.010-9	Larvas (método de Baermann ou Rugai), pesquisa	10	FEZES	3
174	28.03.011-7	Leucócitos fecais, pesquisa	10	FEZES	1
175	28.03.012-5	Leveduras, pesquisa	10	FEZES	1
176	28.03.013-3	Oxiurus com colheita pelo Swab anal, pesquisa	15	FEZES	3
177	28.03.014-1	Parasitológico (Direto e Enriquecimento), mínimo 3 métodos	20	FEZES	1
178	28.03.015-0	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante (cada amostra)	20	FEZES	1
179	28.03.016-8	Nitrogênio fecal, dosagem	20	FEZES	1
180	28.03.017-6	Sangue oculto, pesquisa	10	FEZES	1
181	28.03.018-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Com Colheita)	25	FEZES	1
182	28.03.019-2	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Sem Colheita)	10	FEZES	1
183	28.03.020-6	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	14	FEZES	1
184	28.03.021-4	Alfa-1-antitripsina, clearance fecal	90	FEZES	1
185	28.03.022-2	Alfa-1-antitripsina, dosagem	60	FEZES	5
186	28.03.023-0	Oograma nas fezes	20	FEZES	2
187	28.03.024-9	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa de	10	FEZES	1
188	28.04.001-5	Adenograma (não inclui hemograma)	80	HEMATOLOGIA	1
189	28.04.002-3	Anti-coagulante circulante, pesquisa de	33	HEMATOLOGIA	1
190	28.04.003-1	Anticorpos antiplaquetários, determinação de	93	HEMATOLOGIA	20
191	28.04.004-0	Anticorpo Anti-A e/ou B, pesquisa de	40	HEMATOLOGIA	20
192	28.04.005-8	Anticorpos irregulares pelo método eluição, pesquisa de	135	HEMATOLOGIA	20
193	28.04.006-6	Anticorpos séricos irregulares a frio, pesquisa de	40	HEMATOLOGIA	20
194	28.04.007-4	Anticorpos séricos irregulares com painel de hemácias, identificação de	133	HEMATOLOGIA	20
195	28.04.008-2	Anticorpos séricos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37.º e Teste Indireto de Coombs)	40	HEMATOLOGIA	20
196	28.04.009-0	Anti-trombina III, dosagem	80	HEMATOLOGIA	7
197	28.04.010-4	Carboxihemoglobina, Determinação de	30	HEMATOLOGIA	5
198	28.04.011-2	Células LE, pesquisa de	20	HEMATOLOGIA	2
199	28.04.012-0	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc. - cada reação	50	HEMATOLOGIA	3

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
200	28.04.013-9	Coagulograma (TS, TC, prova de laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado)	60	HEMATOLOGIA	1
201	28.04.014-7	Consumo de protrombina	30	HEMATOLOGIA	7
202	28.04.015-5	Coombs direto	20	HEMATOLOGIA	2
203	28.04.016-3	Enzima eritrocitária, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofrutoquinase fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6-fosfato desidrogenase, glutathion peroxidase, glutathion reductase, hexoquinase, piruvato quinase e triosefosfato isomerase) - cada	27	HEMATOLOGIA	5
204	28.04.017-1	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência (glicose 6-fosfato desidrogenase e piruvato quinase)	27	HEMATOLOGIA	5
205	28.04.018-0	Eritograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	20	HEMATOLOGIA	1
206	28.04.019-8	Falcização, teste de	10	HEMATOLOGIA	1
207	28.04.020-1	Fator II, dosagem	30	HEMATOLOGIA	10
208	28.04.021-0	Fator V, dosagem	30	HEMATOLOGIA	11
209	28.04.022-8	Fator VII e X, dosagem	53	HEMATOLOGIA	11
210	28.04.023-6	Fator VIII, dosagem	40	HEMATOLOGIA	11
211	28.04.024-4	Fator VIII, dosagem do antígeno	53	HEMATOLOGIA	11
212	28.04.025-2	Fator VIII, dosagem do inibidor	53	HEMATOLOGIA	11
213	28.04.026-0	Fator IX, dosagem	40	HEMATOLOGIA	11
214	28.04.027-9	Fator XI, dosagem	40	HEMATOLOGIA	11
215	28.04.028-7	Fator XII, dosagem	40	HEMATOLOGIA	5
216	28.04.029-5	Fator XIII, dosagem	40	HEMATOLOGIA	11
217	28.04.030-9	Fator plaquetário 4, dosagem	53	HEMATOLOGIA	11
218	28.04.031-7	Fator Rh (fator Rho, incluindo ou quando necessário)	15	HEMATOLOGIA	1
219	28.04.032-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (anti RHO (D)+anti HR(C) + anti HR(E) +anti HR(C) + anti HR (E))	67	HEMATOLOGIA	5
220	28.04.033-3	Fibrinogênio, dosagem	20	HEMATOLOGIA	5
221	28.04.034-1	Filária, pesquisa	14	HEMATOLOGIA	11
222	28.04.035-0	Grupo sanguíneo ABO, Determinação do	15	HEMATOLOGIA	1
223	28.04.036-8	Ham, teste de (hemólise ácida)	20	HEMATOLOGIA	2
224	28.04.037-6	Heinz, pesquisa de corpúsculos	10	HEMATOLOGIA	2
225	28.04.038-4	Hemácias, contagem	10	HEMATOLOGIA	2
226	28.04.039-2	Hemácias fetais, pesquisa	14	HEMATOLOGIA	2
227	28.04.040-6	Hemácias, tempo de sobrevivência das	50	HEMATOLOGIA	2
228	28.04.041-4	Hematócrito, determinação do	10	HEMATOLOGIA	1
229	28.04.042-2	Hemoglobina, dosagem	10	HEMATOLOGIA	1
230	28.04.043-0	Hemoglobina, eletroforese em gel amido ou acetato de celulose	40	HEMATOLOGIA	7
231	28.04.044-9	Hemoglobina, espectroscopia	27	HEMATOLOGIA	5
232	28.04.045-7	Hemoglobina instabilidade a 37 graus	15	HEMATOLOGIA	7
233	28.04.046-5	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)	10	HEMATOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
234	28.04.047-3	Hemoglobina fetal, desnaturação alcalina para dosagem de	14	HEMATOLOGIA	5
235	28.04.048-1	Hemograma completo (eritrograma + avaliação de plaquetas + leucograma)	30	HEMATOLOGIA	1
236	28.04.049-0	Hemossedimentação, Determinação de Velocidade de (VHS)	10	HEMATOLOGIA	1
237	28.04.050-3	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina	10	HEMATOLOGIA	5
238	28.04.051-1	Heparina, dosagem	53	HEMATOLOGIA	1
239	28.04.052-0	Leucócitos, contagem global	10	HEMATOLOGIA	1
240	28.04.053-8	Leucograma	20	HEMATOLOGIA	1
241	28.04.054-6	Meta-hemoglobina, determinação da	30	HEMATOLOGIA	5
242	28.04.055-4	Mielograma (inclui a colheita)	100	HEMATOLOGIA	5
243	28.04.056-2	Plaquetas, contagem	10	HEMATOLOGIA	1
244	28.04.057-0	Plaquetas, teste de adesividade	53	HEMATOLOGIA	5
245	28.04.058-9	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante) - cada	66	HEMATOLOGIA	4
246	28.04.059-7	Plasminogênio, dosagem	27	HEMATOLOGIA	5
247	28.04.060-0	Plasmódio, pesquisa	14	HEMATOLOGIA	1
248	28.04.061-9	Produtos de degradação da fibrina, pesquisa de DDI ou D+E - cada	50	HEMATOLOGIA	1
249	28.04.062-7	Prova de compatibilidade pré-transfusional (meios salinos, albuminosos e Coombs)	16	HEMATOLOGIA	3
250	28.04.063-5	Prova cruzada pré-transfusional	10	HEMATOLOGIA	5
251	28.04.064-3	Prova de laço	10	HEMATOLOGIA	1
252	28.04.065-1	Resistência globular, curva	14	HEMATOLOGIA	5
253	28.04.066-0	Reticulócitos, contagem	10	HEMATOLOGIA	1
254	28.04.067-8	Retração do coágulo, teste	10	HEMATOLOGIA	1
255	28.04.068-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	14	HEMATOLOGIA	5
256	28.04.069-4	Tempo de coagulação (Lee-W hite)	10	HEMATOLOGIA	1
257	28.04.070-8	Tempo de coagulação (Celite)	10	HEMATOLOGIA	1
258	28.04.072-4	Tempo de lise de euglobulina	14	HEMATOLOGIA	5
259	28.04.073-2	Tempo de protrombina	15	HEMATOLOGIA	1
260	28.04.074-0	Tempo de recalcificação de plasma	10	HEMATOLOGIA	5
261	28.04.075-9	Tempo de reptilase	20	HEMATOLOGIA	5
262	28.04.076-7	Tempo de sangramento (Duke)	10	HEMATOLOGIA	1
263	28.04.078-3	Tempo de trombina	20	HEMATOLOGIA	1
264	28.04.079-1	Tempo da tromboplastina parcial ativada	15	HEMATOLOGIA	1
265	28.04.080-5	Tempo de gelificação pelo etanol	11	HEMATOLOGIA	5
266	28.04.081-3	Teste de gelificação da protamina	11	HEMATOLOGIA	5
267	28.04.082-1	Teste de neutralização de heparina (protamina)	27	HEMATOLOGIA	5
268	28.04.083-0	Teste de sia para macroglobulinas	10	HEMATOLOGIA	5
269	28.04.084-8	Tripanossoma, pesquisa	14	HEMATOLOGIA	5
270	28.04.085-6	Tromboelastografia	93	HEMATOLOGIA	5
271	28.04.086-4	Tromboplastina, teste de geração	38	HEMATOLOGIA	5
272	28.04.088-0	Biópsia de medula óssea JAMSHIDI (a coleta)	150	HEMATOLOGIA	5
273	28.04.089-9	Esplenograma (citologia)	70	HEMATOLOGIA	5
274	28.04.091-0	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco	60	HEMATOLOGIA	5
275	28.04.092-9	Cromossomo Philadelphia	250	HEMATOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
276	28.04.093-7	Hemoglobina A2, dosagem	40	HEMATOLOGIA	5
277	28.04.094-5	Auto-hemólise, teste	20	HEMATOLOGIA	5
278	28.04.095-3	Hemólise por sacarose, teste de	20	HEMATOLOGIA	5
279	28.04.096-1	Hemoglobina, cromaterapia	80	HEMATOLOGIA	5
280	28.04.097-0	Creatina eritrocitária, dosagem	40	HEMATOLOGIA	5
281	28.04.098-8	Coombs indireto - inclui o quantitativo	40	HEMATOLOGIA	5
282	28.04.099-6	Cromatografia de aminoácidos	100	HEMATOLOGIA	5
283	28.04.100-3	Anti-coagulante lúpico (inibidor lúpico)	80	HEMATOLOGIA	5
284	28.04.101-1	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)	120	HEMATOLOGIA	5
285	28.04.102-0	DNA, determinação de conteúdo por citometria de fluxo	400	HEMATOLOGIA	10
286	28.04.103-8	Hematoscopia, quando isolada	14	HEMATOLOGIA	7
287	28.04.104-6	Hemoglobina S (Screenine Neonatal)	40	HEMATOLOGIA	10
288	28.04.105-4	Inibidor do TPA (PAI)	120	HEMATOLOGIA	10
289	28.04.106-2	Imunofenotipagem para classificação de leucemias/linfomas - citrômetro de fluxo	1.300	HEMATOLOGIA	20
290	28.04.107-0	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias: citometria de fluxo	700	HEMATOLOGIA	20
291	28.04.108-9	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	40	HEMATOLOGIA	30
292	28.04.109-7	Proteína C	150	HEMATOLOGIA	5
293	28.04.110-0	Proteína S	150	HEMATOLOGIA	5
294	28.04.111-9	Punção de baço	180	HEMATOLOGIA	30
295	28.04.112-7	Ristocetina - Co-fator	80	HEMATOLOGIA	30
296	28.04.113-5	Tempo de sangramento de Ivy (simplate)	40	HEMATOLOGIA	20
297	28.04.114-3	Viscosidade plasmática ou sangüínea	20	HEMATOLOGIA	30
298	28.04.115-1	Hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas	35	HEMATOLOGIA	1
299	28.04.116-0	Hemoglobinopatia - triagem (EI.HB., hemoglob. fetal, reticulócitos, corpos de H, T, falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	100	HEMATOLOGIA	20
300	28.04.117-8	CD 3, CD 4, CD 8, CD... (linfócitos), cada determinação	180	HEMATOLOGIA	5
301	28.04.118-1	Anticorpos antibloqueadores do fator intrínseco	720	HEMATOLOGIA	2
302	28.05.001-0	Ácido vanil mandélico (VMA)	100	HORMÔNIOS	11
303	28.05.002-9	Adrenocorticotrófico (ACTH), hormônio (RIE)	210	HORMÔNIOS	15
304	28.05.003-7	Aldosterona (RIE)	125	HORMÔNIOS	2
305	28.05.004-5	AMP - cíclico (RIE)	100	HORMÔNIOS	15
306	28.05.005-3	AMP - cíclico nefrogênico (sangue e urina) (RIE)	100	HORMÔNIOS	15
307	28.05.006-1	Androstenediona (RIE)	160	HORMÔNIOS	2
308	28.05.007-0	Calcitonina (RIE)	225	HORMÔNIOS	3
309	28.05.008-8	Catecolaminas	100	HORMÔNIOS	10
310	28.05.009-6	Dezessete (17) Cetogênicos (17-CGS)	40	HORMÔNIOS	10
311	28.05.010-0	Dezessete (17) Cetogênicos cromatografia	53	HORMÔNIOS	15
312	28.05.011-8	Dezessete (17) Cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	53	HORMÔNIOS	15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
313	28.05.012-6	Dezessete (17) Cetosteróides totais (17-CTS)	40	HORMÔNIOS	15
314	28.05.013-4	Dezessete (17) Cetosteróides relação Alfa/Beta	35	HORMÔNIOS	10
315	28.05.014-2	Cortisol (RIE) cada amostra	75	HORMÔNIOS	2
316	28.05.016-9	Crescimento, hormônio (RIE), cada amostra	90	HORMÔNIOS	7
317	28.05.017-7	Curva glicêmica e insulínica (6 dosagens) (RIE)	360	HORMÔNIOS	1
318	28.05.018-5	Curva glicêmica e insulínica (4 dosagens) (RIE)	240	HORMÔNIOS	1
319	28.05.021-5	Dehidroepiandrosterona (DHEA) (RIE)	105	HORMÔNIOS	5
320	28.05.022-3	Dehidroepiandrosterona, sulfato de (S-DHEA) (RIE)	110	HORMÔNIOS	5
321	28.05.023-1	Dehidrotestosterona (DHT)	160	HORMÔNIOS	5
322	28.05.024-0	Estradiol (RIE)	100	HORMÔNIOS	1
323	28.05.025-8	Estriol (RIE)	110	HORMÔNIOS	1
324	28.05.026-6	Estriol urinário	60	HORMÔNIOS	1
325	28.05.027-4	Estrogênios totais (Fenolesteróides)	40	HORMÔNIOS	1
326	28.05.029-0	Estrogênios totais e frações (urina)	50	HORMÔNIOS	1
327	28.05.030-4	Estrona (RIE)	100	HORMÔNIOS	1
328	28.05.031-2	Folículo estimulante (RIE), hormônio (FSH)	65	HORMÔNIOS	1
329	28.05.032-0	Gastrina (RIE)	100	HORMÔNIOS	10
330	28.05.033-9	Gonadotrofina coriônica - hemaglutinação	40	HORMÔNIOS	1
331	28.05.034-7	Gonadotrofina coriônica (BHCG), RIE, EIE	65	HORMÔNIOS	1
332	28.05.035-5	Insulina (RIE)	55	HORMÔNIOS	1
333	28.05.036-3	Iodo protéico (PBI)	20	HORMÔNIOS	5
334	28.05.037-1	Lactogênico placentário hormônio (RIE)	125	HORMÔNIOS	5
335	28.05.038-0	Luteinizante hormônio (LH) (RIE)	65	HORMÔNIOS	1
336	28.05.039-8	Pregnandiol	60	HORMÔNIOS	5
337	28.05.040-1	Pregnantriol	60	HORMÔNIOS	5
338	28.05.041-0	Progesterona plasmática	105	HORMÔNIOS	1
339	28.05.042-8	Dezessete (17) Alfa-OH-Progesterona (Hidroxiprogesteron) (RIE)	165	HORMÔNIOS	2
340	28.05.043-6	Prolactina (RIE)	85	HORMÔNIOS	1
341	28.05.044-4	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	67	HORMÔNIOS	2
342	28.05.045-2	Prova do LH-RH, dosagem do FSH - cada amostra (RIE)	65	HORMÔNIOS	1
343	28.05.046-0	Prova do LH-RH, dosagem do LH - cada amostra (RIE)	65	HORMÔNIOS	1
344	28.05.048-7	Prova do TRH - HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material - cada (RIE)	85	HORMÔNIOS	10
345	28.05.049-5	Prova do TRH - TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material - cada (RIE)	85	HORMÔNIOS	10
346	28.05.050-9	Renina (RIE)	110	HORMÔNIOS	10
347	28.05.051-7	Serotonina (Ácido 5-hidroxi-idol-acético)	60	HORMÔNIOS	10
348	28.05.052-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou HPL), hormônio (RIE)	125	HORMÔNIOS	10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
349	28.05.069-0	Testosterona total (RIE)	105	HORMÔNIOS	1
350	28.05.070-3	TSH (tireoestimulante hormônio) (RIE)	85	HORMÔNIOS	1
351	28.05.071-1	Tiroxina total T4, (RIE)	65	HORMÔNIOS	1
352	28.05.072-0	Tiroxina livre (RIE)	85	HORMÔNIOS	1
353	28.05.073-8	T3 (trilodotironina) (RIE)	65	HORMÔNIOS	1
354	28.05.075-4	Paratormônio - PTH (RIE)	200	HORMÔNIOS	1
355	28.05.076-2	Provas de função tireoideana (T3,T4, Índices e TSH)	215	HORMÔNIOS	2
356	28.05.077-0	Testosterona livre (RIE)	150	HORMÔNIOS	1
357	28.05.078-9	T3 reverso (RIE)	195	HORMÔNIOS	1
358	28.05.079-7	Somatomedina C, (RIE)	200	HORMÔNIOS	3
359	28.05.080-0	Tireoglobulina (RIE), dosagem	140	HORMÔNIOS	3
360	28.05.081-9	Cortisol livre	150	HORMÔNIOS	5
361	28.05.082-7	T3 livre	85	HORMÔNIOS	3
362	28.05.083-5	Angiotensiva Convertase	500	HORMÔNIOS	10
363	28.05.084-3	Composto S (11 desoxicortisol)	150	HORMÔNIOS	10
364	28.05.085-1	Hormônio anti-diurético (vasopressina)	100	HORMÔNIOS	10
365	28.05.086-0	TBG (globulina transportadora da tiroxina)	180	HORMÔNIOS	10
366	28.05.087-8	T3 retenção	55	HORMÔNIOS	3
367	28.05.088-6	Ácido homo vanílico	110	HORMÔNIOS	5
368	28.05.089-4	Dezessete (17) Hidroxi-pregnenolona	165	HORMÔNIOS	32
369	28.05.090-8	Índice de tiroxina livre (ITL)	90	HORMÔNIOS	15
370	28.05.091-6	Osteocalcina	180	HORMÔNIOS	7
371	28.05.092-4	Peptídio C	130	HORMÔNIOS	7
372	28.05.093-2	Eritropoietina	375	HORMÔNIOS	5
373	28.05.094-0	Três (3) - alfa androstenediol glicuronide	120	HORMÔNIOS	15
374	28.05.096-7	IGF BP-3 (Proteína logadora dos fatores de crescimento "Insulin-like")	200	HORMÔNIOS	15
375	28.05.097-5	TRAB (anticorpo e anti-receptor de TSH)	250	HORMÔNIOS	7
376	28.05.098-3	SHBG (globulina transportadora de hormônios sexuais)	250	HORMÔNIOS	7
377	28.05.099-1	Dehidroxi 1,25, vitamina D	152	HORMÔNIOS	20
378	28.05.100-9	Leptina	128	HORMÔNIOS	16
379	28.05.101-7	Glucagon, dosagem	168	HORMÔNIOS	15
380	28.05.103-3	GAD-Ab anti-descarboxilase do ácido	240	HORMÔNIOS	10
381	28.05.104-1	Piridinolina, dosagem	460	HORMÔNIOS	15
382	28.05.105-0	N- Telopectideo	240	HORMÔNIOS	2
383	28.05.106-8	Prolactina (Pool 3 amostras)	132	HORMÔNIOS	2
384	28.05.107-6	Dosagem de receptores de progesterona ou de estrogênio	720	HORMÔNIOS	5
385	28.06.001-6	Adenovírus, RFC	67	IMUNOLOGIA	20
386	28.06.002-4	Amebíase, (RFC ou IFI ou HA)	67	IMUNOLOGIA	10
387	28.06.003-2	Anticorpos Anti-células-parietal, IFI	40	IMUNOLOGIA	10
388	28.06.004-0	Anticorpos Anti-DNA - IFI ou HA	40	IMUNOLOGIA	4
389	28.06.005-9	AnticorposAnti-ENA, HA	100	IMUNOLOGIA	4
390	28.06.006-7	Anticorpos contra antígeno C da Hepatite B - (Anti HBc)	100	IMUNOLOGIA	2
391	28.06.007-5	Anticorpos contra antígeno E da Hepatite B - (Anti HBe)	100	IMUNOLOGIA	2

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
392	28.06.008-3	Anticorpos contraantígeno superfície da Hepatite B -(Anti HBs)	80	IMUNOLOGIA	2
393	28.06.009-1	Anticorpos contra o Vírus de Epstein-Barr (IFI)	60	IMUNOLOGIA	10
394	28.06.010-5	Anticorpos IgG contra o vírus da hepatite A	100	IMUNOLOGIA	2
395	28.06.011-3	Anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A	120	IMUNOLOGIA	2
396	28.06.012-1	Anticorpos Anti-mitochondria, IFI	40	IMUNOLOGIA	12
397	28.06.013-0	Anticorpos Anti-músculo liso, IFI	40	IMUNOLOGIA	7
398	28.06.014-8	Anticorpos anti-núcleo, IFI	30	IMUNOLOGIA	5
399	28.06.015-6	Anticorpos Anti-tireoglobulina, IF, ou HÁ	105	IMUNOLOGIA	3
400	28.06.016-4	Anticorpos Anti-microsomal IFI ou HÁ	105	IMUNOLOGIA	3
401	28.06.017-2	Anticorpos Anti-desoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	40	IMUNOLOGIA	2
402	28.06.018-0	Anti-Estreptolisina O (ASLO), Determinação quantitativa de	20	IMUNOLOGIA	2
403	28.06.019-9	Anti-hialuronidase, determinação da	20	IMUNOLOGIA	2
404	28.06.021-0	Antígeno Austrália (HBsAg) RIE ou EIE	70	IMUNOLOGIA	2
405	28.06.022-9	antígeno carcinoembrionário-CEA RIE ou EIE	190	IMUNOLOGIA	2
406	28.06.023-7	Antígeno E da hepatite B (HBe AG)	100	IMUNOLOGIA	2
407	28.06.024-5	Antígeno Isolado do sistema HLA, Determinação do (cada)	67	IMUNOLOGIA	5
408	28.06.025-3	Blastomicose (Paracoccidioidomicose), RFC	30	IMUNOLOGIA	5
409	28.06.026-1	Blastomicose, (Paracoccidioidomicose), ID	20	IMUNOLOGIA	5
410	28.06.027-0	Brucelose (inclui pesquisa anticorpos bloqueadores)	20	IMUNOLOGIA	2
411	28.06.028-8	Candidina, ID para	20	IMUNOLOGIA	5
412	28.06.029-6	Caxumba, RFC	67	IMUNOLOGIA	5
413	28.06.030-0	Chagas, HA	30	IMUNOLOGIA	2
414	28.06.031-8	Chagas, IFI	30	IMUNOLOGIA	2
415	28.06.032-6	Chagas (Reação de IFI, HÁ e RFC) reações sorológicas para	90	IMUNOLOGIA	2
416	28.06.033-4	Chagas, RFC (Machado Guerreiro)	30	IMUNOLOGIA	8
417	28.06.034-2	Chlamydia - RFC	90	IMUNOLOGIA	8
418	28.06.035-0	Cisticercose, ID para	20	IMUNOLOGIA	10
419	28.06.036-9	Cisticercose - HÁ ou RFC	30	IMUNOLOGIA	10
420	28.06.037-7	Citomegalovírus - RFC ou IFI	67	IMUNOLOGIA	3
421	28.06.038-5	Complemento C3, IDR	50	IMUNOLOGIA	3
422	28.06.039-3	Complemento C4, IDR	50	IMUNOLOGIA	3
423	28.06.040-7	Complemento CH-50, dosagem	40	IMUNOLOGIA	3
424	28.06.041-5	Crio-globulina pesquisa - cada	14	IMUNOLOGIA	1
425	28.06.042-3	Crioaglutinina pesquisa - cada	14	IMUNOLOGIA	5
426	28.06.044-0	DNCB - teste de contato	27	IMUNOLOGIA	5
427	28.06.045-8	Equinococose (casoni), ID para	20	IMUNOLOGIA	5
428	28.06.046-6	Equinococose, RFC	27	IMUNOLOGIA	5
429	28.06.047-4	Esporotricose, aglutinação pelo látex	53	IMUNOLOGIA	5
430	28.06.048-2	Esporotricose, ID para	20	IMUNOLOGIA	5
431	28.06.049-0	Estreptoquinase Dornase - ID para	20	IMUNOLOGIA	5
432	28.06.050-4	Fator reumatóide, teste do látex	20	IMUNOLOGIA	7

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
433	28.06.051-2	Frei (Linfogranuloma Venéreo) ID de	27	IMUNOLOGIA	5
434	28.06.052-0	FTA-ABS, Idi para Sífilis IDI	30	IMUNOLOGIA	2
435	28.06.053-9	Gravidez pela IHA, Teste imunológico para	40	IMUNOLOGIA	2
436	28.06.054-7	Gravidez pela Aglutinação do Látex, teste Imunológico	20	IMUNOLOGIA	2
437	28.06.055-5	Herpesvírus, RFC para	67	IMUNOLOGIA	3
438	28.06.056-3	Hipersensibilidade retardada - (Intclui ID para candidina Tricofitina, PPD, Estreptoquinasedornase, Caxumba, Vírus vacinal) teste para	27	IMUNOLOGIA	5
439	28.06.057-1	Histoplasmose, RFC, ou Aglutinação pelo Látex para	27	IMUNOLOGIA	18
440	28.06.059-8	IgA, IDiR	50	IMUNOLOGIA	3
441	28.06.060-1	IgE, (total e específica por alérgeno e por dosagem) (RIE)	70	IMUNOLOGIA	10
442	28.06.061-0	IgG, IDiR	50	IMUNOLOGIA	1
443	28.06.062-8	IgM, IDiR	50	IMUNOLOGIA	1
444	28.06.063-6	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia monoclonal)	120	IMUNOLOGIA	5
445	28.06.066-0	Inibidor de C1 esterase	50	IMUNOLOGIA	11
446	28.06.067-9	ITO (Cranco Mole), ID de	20	IMUNOLOGIA	11
447	28.06.068-7	Kveim (Sarcoidose), ID de	68	IMUNOLOGIA	11
448	28.06.069-5	Leishmaniose, IFI	30	IMUNOLOGIA	15
449	28.06.070-9	Leptospirose, Reação de aglutinação (macro e Micro	33	IMUNOLOGIA	5
450	28.06.071-7	Linfócitos (Transformação Blástica), cultura de	106	IMUNOLOGIA	5
451	28.06.072-5	Linfócitos T e B, contagem de (Roseta e/ou IF) - cada	130	IMUNOLOGIA	2
452	28.06.073-3	Linfócitos T "Helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)	200	IMUNOLOGIA	2
453	28.06.074-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (CD-8)	200	IMUNOLOGIA	2
454	28.06.075-0	Listeriose - reação de aglutinação para	40	IMUNOLOGIA	2
455	28.06.076-8	Malária, IFI	30	IMUNOLOGIA	30
456	28.06.077-6	Mantoux (Tuberculose), ID	20	IMUNOLOGIA	30
457	28.06.078-4	Micoplasma pneumoniae, RFC	67	IMUNOLOGIA	30
458	28.06.079-2	Mitsuda (Hanseníase), ID de	20	IMUNOLOGIA	30
459	28.06.080-6	Mononucleose - monoteste	20	IMUNOLOGIA	3
460	28.06.081-4	Montenegro (Leishmaniose) ID	20	IMUNOLOGIA	10
461	28.06.083-0	Paul-Bunnell Davidsohn (Mononucleose) reação de	27	IMUNOLOGIA	10
462	28.06.084-9	PPD (Tuberculose), Id de	20	IMUNOLOGIA	2
463	28.06.085-7	PPLO, RFC para	67	IMUNOLOGIA	10
464	28.06.086-5	Proteína C reativa, Determinação quantitativa	67	IMUNOLOGIA	2
465	28.06.087-3	Proteína C reativa, pesquisa	15	IMUNOLOGIA	2
466	28.06.088-1	W eil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	40	IMUNOLOGIA	4
467	28.06.089-0	Rubéola - IHA	60	IMUNOLOGIA	5
468	28.06.090-3	Rubéola - Anticorpos IgM, EIE	120	IMUNOLOGIA	3
469	28.06.091-1	Rubéola - Anticorpos IgG, EIE	60	IMUNOLOGIA	5
470	28.06.092-0	Sarampo - RFC para	80	IMUNOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
471	28.06.093-8	SCHICK - ID para Função de Linfócito B	20	IMUNOLOGIA	5
472	28.06.094-6	Schistosomose - RFC OU IFI	27	IMUNOLOGIA	6
473	28.06.095-4	Sífilis (VDRL quantitativa e FTA-ABS), reações sorológicas	35	IMUNOLOGIA	3
474	28.06.096-2	Toxoplasmose - (IFI - IgG e IFI-IgM) reações de imunofluorescência para	60	IMUNOLOGIA	2
475	28.06.097-0	Toxoplasmose - RFC, HÁ ou IFI - (cada reação)	35	IMUNOLOGIA	2
476	28.06.098-9	Sífilis - reação de hemaglutinação, TPHA	27	IMUNOLOGIA	8
477	28.06.099-7	Tricofitina, ID de	20	IMUNOLOGIA	8
478	28.06.100-4	VDRL (inclusive quantitativo) reação de, ou outros similares	20	IMUNOLOGIA	2
479	28.06.101-2	W aaler-Rose (fator reumatóide), teste de	20	IMUNOLOGIA	3
480	28.06.102-0	W einberg (Cisticercose), Reação de	22	IMUNOLOGIA	8
481	28.06.103-9	W idal (febre tifóide), reação de	22	IMUNOLOGIA	3
482	28.06.104-7	Cultura mista de linfócitos	300	IMUNOLOGIA	5
483	28.06.105-5	Genotipagem do sistema HLA (Locus A, B E C ou DR)	300	IMUNOLOGIA	5
484	28.06.106-3	Prova de compatibilidade HLA (CROSS MATCH)	150	IMUNOLOGIA	5
485	28.06.107-1	Pesquisa isolada de um Genótipo HLA	100	IMUNOLOGIA	6
486	28.06.108-0	Anticorpo Anti-córtex supra-renal, IFI	70	IMUNOLOGIA	5
487	28.06.110-1	Anticorpo Anti-fígado, IFI	70	IMUNOLOGIA	5
488	28.06.111-0	anticorpos Anti-Glomerulo	80	IMUNOLOGIA	16
489	28.06.112-8	Anticorpo Anti-músculo estriado	80	IMUNOLOGIA	5
490	28.06.113-6	Anticorpos Anti-SS-A (RO)	80	IMUNOLOGIA	5
491	28.06.114-4	Anticorpos Anti-SS-B (LA)	80	IMUNOLOGIA	5
492	28.06.115-2	Anticorpos Anti-Sm	80	IMUNOLOGIA	5
493	28.06.116-0	Anticorpos contra antígeno delta da hepatite	200	IMUNOLOGIA	5
494	28.06.117-9	Anticorpos HIV1 ou HIV2 (EIE)	150	IMUNOLOGIA	2
495	28.06.118-7	Anticorpos, Identificação	80	IMUNOLOGIA	15
496	28.06.119-5	Anticorpos IGM contra antígeno C da hepatite B (anti-HBc-IgM)	120	IMUNOLOGIA	2
497	28.06.120-9	Anticorpos (naturais e imunes), pesquisa	40	IMUNOLOGIA	5
498	28.06.121-7	Anticorpos (naturais e imunes), titulação	70	IMUNOLOGIA	5
499	28.06.122-5	anticorpos RNP	80	IMUNOLOGIA	5
500	28.06.123-3	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B	160	IMUNOLOGIA	5
501	28.06.124-1	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B isoladamente	120	IMUNOLOGIA	5
502	28.06.125-0	Antígenos metilicos solúveis do BCG (1 aplicação)	50	IMUNOLOGIA	5
503	28.06.126-8	Aspergillus - RFC, cada	80	IMUNOLOGIA	16
504	28.06.127-6	Beta-2-microglobulina	300	IMUNOLOGIA	3
505	28.06.128-4	Brucelina, ID para	20	IMUNOLOGIA	3
506	28.06.129-2	Candidíase, RFC,	67	IMUNOLOGIA	5
507	28.06.130-6	Crioglobulina, dosagem de	50	IMUNOLOGIA	5
508	28.06.131-4	Determinação dos Linfócitos LB	50	IMUNOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
509	28.06.132-2	Determinação dos Linfócitos LTA (Ativos)	50	IMUNOLOGIA	5
510	28.06.133-0	Determinação dos Linfócitos LTS (Supressores)	50	IMUNOLOGIA	5
511	28.06.134-9	Determinação dos Linfócitos LTT (Totais)	50	IMUNOLOGIA	5
512	28.06.135-7	Epstein-Barr, Pesquisa de anticorpos contra o vírus (IGG ou IGM)	150	IMUNOLOGIA	3
513	28.06.136-5	Estreptozima	70	IMUNOLOGIA	5
514	28.06.137-3	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgG para	100	IMUNOLOGIA	6
515	28.06.138-1	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgM para	120	IMUNOLOGIA	6
516	28.06.139-0	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgG para	100	IMUNOLOGIA	6
517	28.06.140-3	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgM para	120	IMUNOLOGIA	6
518	28.06.141-1	Imunocomplexos circulantes	100	IMUNOLOGIA	8
519	28.06.142-0	NBT estimulado	50	IMUNOLOGIA	8
520	28.06.143-8	Psitacose, RFC	80	IMUNOLOGIA	8
521	28.06.144-6	Cultura ou estimulação dos linfócitos "In Vitro"	140	IMUNOLOGIA	10
522	28.06.145-4	Teste de inibição da aderência dos Linfócitos ao Vidro LAI (para cada antígeno)	100	IMUNOLOGIA	10
523	28.06.146-2	Teste de inibição dos linfócitos pelo Corticosteróide (in vitro)	140	IMUNOLOGIA	10
524	28.06.147-0	Teste de inibição da migração dos linfócitos - para cada antígeno	100	IMUNOLOGIA	5
525	28.06.148-9	Toxoplasmina, ID para	20	IMUNOLOGIA	10
526	28.06.149-7	Toxoplasmoses - IgG e IgM (EIE) - cada	80	IMUNOLOGIA	2
527	28.06.150-0	Varicela, RFC, para	50	IMUNOLOGIA	5
528	28.06.151-9	Vírus (sincicial, respiratório) pesquisa direta IFI	150	IMUNOLOGIA	15
529	28.06.152-7	Anticorpos Anti-HTLV-III (HIV), Western Blot	700	IMUNOLOGIA	5
530	28.06.153-5	Antígeno HTLV-III (HIV) EIE	200	IMUNOLOGIA	20
531	28.06.154-3	Crioaglutinina-rie, Dosagem de	140	IMUNOLOGIA	10
532	28.06.155-1	Leishmaniose, reação sorológica	60	IMUNOLOGIA	10
533	28.06.156-0	Histoplasmina, ID para	20	IMUNOLOGIA	10
534	28.06.157-8	Toxocara canis, reação sorológica para	60	IMUNOLOGIA	10
535	28.06.158-6	Anticorpos Anti-DMP, reação para detecção de	80	IMUNOLOGIA	5
536	28.06.159-4	CA - 19/9 - EIE	250	IMUNOLOGIA	2
537	28.06.160-8	CA - 125 - EIE	250	IMUNOLOGIA	2
538	28.06.161-6	MCA (Antígeno carcino mamário) EIE	280	IMUNOLOGIA	5
539	28.06.162-4	PSA (Antígeno prostático específico)	150	IMUNOLOGIA	2
540	28.06.163-2	Cisticercose - EIE	80	IMUNOLOGIA	5
541	28.06.164-0	Citomegalovírus - IgM - específica EIE	100	IMUNOLOGIA	5
542	28.06.165-9	anticorpos hepatite C	200	IMUNOLOGIA	2
543	28.06.166-7	CA - 15 - 3 EIE	250	IMUNOLOGIA	2
544	28.06.167-5	AC Anti-ilhota Langerhans, IFI	80	IMUNOLOGIA	11
545	28.06.168-3	AC Anti-insulina	80	IMUNOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
546	28.06.169-1	HIV1 + HIV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	200	IMUNOLOGIA	5
547	28.06.170-5	Anti cardiolipina (Anti fosfolípídeos)	70	IMUNOLOGIA	10
548	28.06.171-3	Sorologia para doença de Lyme	180	IMUNOLOGIA	10
549	28.06.172-1	Anti-gliadina (glúten)	70	IMUNOLOGIA	7
550	28.06.173-0	Anti-escleroderma (SCL 70)	60	IMUNOLOGIA	7
551	28.06.174-8	CA - 72-4	250	IMUNOLOGIA	7
552	28.06.175-6	CHAGAS EIE	80	IMUNOLOGIA	3
553	28.06.176-4	Histona	80	IMUNOLOGIA	25
554	28.06.177-2	Giárdia	80	IMUNOLOGIA	2
555	28.06.178-0	Anti-cardiolipina	80	IMUNOLOGIA	5
556	28.06.179-9	W ASSERMAN	10	IMUNOLOGIA	5
557	28.06.180-2	Anti-cardiolipina - ELISA - IgM	100	IMUNOLOGIA	5
558	28.06.181-0	Anti-centrômero	80	IMUNOLOGIA	5
559	28.06.182-9	Anti-LKM-1, IFI para	40	IMUNOLOGIA	5
560	28.06.183-7	Anti-actina, IFI	80	IMUNOLOGIA	7
561	28.06.184-5	Anti-DNA, ELISA	80	IMUNOLOGIA	5
562	28.06.185-3	Anti-escleroderma (SCL 70) - ELISA	80	IMUNOLOGIA	10
563	28.06.186-1	Anti-peroxidase tireoideana	100	IMUNOLOGIA	5
564	28.06.187-0	Anti-JO1 - ELISA	90	IMUNOLOGIA	5
565	28.06.188-8	Anti-JO1 - imunodifusão (Idi) dupla	70	IMUNOLOGIA	5
566	28.06.189-6	Anti-LA/SSB - ELISA	90	IMUNOLOGIA	5
567	28.06.190-0	Anti-membrana basal, IFI (rim humano)	105	IMUNOLOGIA	5
568	28.06.191-8	Anti-mitocôndria - (M2), ELISA	90	IMUNOLOGIA	5
569	28.06.192-6	Anti-músculo cardíaco, IFI	80	IMUNOLOGIA	7
570	28.06.193-4	Anti-neutrófilos (ANCA) I.F.	100	IMUNOLOGIA	7
571	28.06.240-0	IgE, grupo específico - cada	90	IMUNOLOGIA	2
572	28.06.241-8	IgE, por alérgeno específico - cada	110	IMUNOLOGIA	2
573	28.06.242-6	Alérgenos - perfil antigênico (painel c/ 36 antígenos)	840	IMUNOLOGIA	10
574	28.06.244-2	Micobactéria, sorologia	100	IMUNOLOGIA	15
575	28.06.251-5	PSA livre (inclui o PSA total)	240	IMUNOLOGIA	1
576	28.06.252-3	Streptozyma	76	IMUNOLOGIA	5
577	28.06.253-1	Reação sorológica para Coxsackie	74	IMUNOLOGIA	10
578	28.06.254-0	Sorologia para Dengue	156	IMUNOLOGIA	5
579	28.06.255-8	Anticorpos Anti-MI	60	IMUNOLOGIA	5
580	28.06.256-6	Anticorpos Anti-Glângliosídeoa	176	IMUNOLOGIA	5
581	28.06.257-4	Anticorpos Anti-DNAse B	50	IMUNOLOGIA	5
582	28.06.258-2	Anticorpos Anti-vírus da Hepatite E (total)	232	IMUNOLOGIA	21
583	28.06.259-0	HTLV1 + HTLV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	180	IMUNOLOGIA	5
584	28.06.260-4	Complemento C2	124	IMUNOLOGIA	10
585	28.06.261-2	Anti-célula epitelial ou endotelial	80	IMUNOLOGIA	10
586	28.06.263-9	Fator anti-núcleo - (FAN) - Fígado de rato IN PRINT - IFI + HEP2	80	IMUNOLOGIA	10
587	28.06.265-5	Hepatite E - total	200	IMUNOLOGIA	2
588	28.06.266-3	Sarampo, anticorpo IgG ou IgM anti-vírus do - cada	197	IMUNOLOGIA	30
589	28.06.267-1	Rastreamento pré-natal (tríplice) - rubéola, sífilis, toxoplasmose	176	IMUNOLOGIA	8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
590	28.06.269-8	Echovírus (painel), sorologia para	347	IMUNOLOGIA	8
591	28.06.270-1	Vírus sincicial respiratório (igG ou IgM) - cada	204	IMUNOLOGIA	10
592	28.06.271-0	Anticorpo anti-endomísio	221	IMUNOLOGIA	8
593	28.06.272-8	Anticorpo anti-hormônio do crescimento	629	IMUNOLOGIA	10
594	28.06.273-6	CA ... outros marcadores tumorais - cada	235	IMUNOLOGIA	10
595	28.06.274-4	Anticorpo anti-receptor de acetil colina	809	IMUNOLOGIA	10
596	28.10.001-8	A fresco, exame	14	MICROBIOLOGIA	1
597	28.10.002-6	Anaeróbias, cultura para bactérias	50	MICROBIOLOGIA	7
598	28.10.003-4	Antibiograma (testes de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos)	20	MICROBIOLOGIA	3
599	28.10.004-2	Antibiograma p/ Bacilos Álcool-resistentes - drogas de 1 linha	73	MICROBIOLOGIA	5
600	28.10.005-0	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	106	MICROBIOLOGIA	5
601	28.10.006-9	Bacilos Álcool-Ácido-Resistentes - (B.A.A.R.)- (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização)	30	MICROBIOLOGIA	1
602	28.10.009-3	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc.), por lâmina	15	MICROBIOLOGIA	1
603	28.10.013-1	Chlamydia, cultura ou EIE para	90	MICROBIOLOGIA	8
604	28.10.014-0	Chlamydia (citologia ou imunofluorescência direta)	90	MICROBIOLOGIA	7
605	28.10.019-0	Diférico (Inclui a cultura), pesquisa de Toxina do Bacilo	46	MICROBIOLOGIA	1
606	28.10.023-9	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	60	MICROBIOLOGIA	3
607	28.10.026-3	Rota vírus, pesquisa (EIE)	50	MICROBIOLOGIA	2
608	28.10.027-1	Cultura, fungos (micoses superficiais)	50	MICROBIOLOGIA	30
609	28.10.028-0	Fungos, pesquisas de (a fresco, lactofenol, tinta da china)	20	MICROBIOLOGIA	1
610	28.10.029-8	Hemocultura (por amostra, antibiograma incluído quando necessário)	50	MICROBIOLOGIA	35
611	28.10.031-0	Hemophilus (Bordetella) pertussis (imunofluorescência direta)	53	MICROBIOLOGIA	20
612	28.10.032-8	Herpes vírus ou outro, Cultura para	180	MICROBIOLOGIA	3
613	28.10.033-6	Herpes vírus (citologia ou imunofluorescência direta)	80	MICROBIOLOGIA	3
614	28.10.034-4	Inoculação em cobaio	106	MICROBIOLOGIA	10
615	28.10.035-2	lavado Brônquico, Colheita por	20	MICROBIOLOGIA	10
616	28.10.036-0	lavado Gástrico, colheita por	20	MICROBIOLOGIA	10
617	28.10.038-7	Listeria (imunofluorescência direta), pesquisa	53	MICROBIOLOGIA	10
618	28.10.040-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	20	MICROBIOLOGIA	10
619	28.10.043-3	Micoplasma, Cultura para	67	MICROBIOLOGIA	4
620	28.10.046-8	Protozoários, cultura para	40	MICROBIOLOGIA	4
621	28.10.0450-6	Streptococcus Beta-Hemolítico do Grupo A, Pesquisa de	40	MICROBIOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
622	28.10.051-4	Treponema (campo escuro), pesquisa de	20	MICROBIOLOGIA	10
623	28.10.054-9	Urina com contagem colônias, cultura de, inclui antibiograma quando necessário	50	MICROBIOLOGIA	5
624	28.10.055-7	Vacina autógena	40	MICROBIOLOGIA	5
625	28.10.056-5	Vacina com alérgenos hipossensibilizantes	50	MICROBIOLOGIA	5
626	28.10.057-3	Cryptosporidium, pesquisa	50	MICROBIOLOGIA	10
627	28.10.058-1	Culturas em geral compreendendo citoparasitológico (quando necessário), bacterioscópico e identificação de bactérias aeróbias em materiais ou líquido orgânicos, tais como, exsudatos, transudatos, escarro, esperma, líquido, urina e secreções (vaginais, uretrais, orofaríngeas, purulentas, defístulas, etc.) e outros	50	MICROBIOLOGIA	60
628	28.10.059-0	Cultura, fezes para Campylobacter sp ou Yersinia enterocolítica - cada	50	MICROBIOLOGIA	3
629	28.10.060-3	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	50	MICROBIOLOGIA	8
630	28.10.061-1	Pneumocisti carinii, pesquisa	70	MICROBIOLOGIA	6
631	28.10.062-0	Sorologia para Streptococcus do Grupo A	30	MICROBIOLOGIA	8
632	28.10.063-8	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	150	MICROBIOLOGIA	5
633	28.10.064-6	Cultura, fungos (micoses profundas)	70	MICROBIOLOGIA	8
634	28.10.065-4	Cultura quantitativa de secreções pulmonares quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A.	130	MICROBIOLOGIA	5
635	28.10.066-2	Cultura automatizada	60	MICROBIOLOGIA	5
636	28.10.067-0	Antibiograma automatizado	90	MICROBIOLOGIA	5
637	28.10.068-9	Cultura para BK	70	MICROBIOLOGIA	5
638	28.10.070-0	Streptococos - A, teste rápido	80	MICROBIOLOGIA	5
639	28.10.071-9	Helicobacter pylori, pesquisa direta	32	MICROBIOLOGIA	5
640	28.10.072-7	Hemocultura automatizada (por amostra)	74	MICROBIOLOGIA	5
641	28.10.074-3	Pneumocisti carinii, IFD	220	MICROBIOLOGIA	5
642	28.10.075-1	Antígenos de bactérias ou fungos, pesquisa	130	MICROBIOLOGIA	5
643	28.10.076-0	Mycobactéria - identificação por automação	210	MICROBIOLOGIA	5
644	28.10.077-8	Mycobactéria - teste de sensibilidade a drogas por automação	270	MICROBIOLOGIA	5
645	28.10.078-6	Cultura, Cultura de fezes (Salmonella, Shigellae e Coli enteropatógenicas, Enteroinvasores (sorologia incluída) + Campylobacter SP + E. Coli enterohemorrágica)	116	MICROBIOLOGIA	3
646	28.10.079-4	Mycobactéria - identificação por sonda genética	480	MICROBIOLOGIA	5
647	28.10.080-8	Lepra (Hansen), pesquisa de por material	24	MICROBIOLOGIA	5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
648	28.10.081-6	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	20	MICROBIOLOGIA	5
649	28.10.082-4	Paracoccidídeos, pesquisa de	24	MICROBIOLOGIA	5
650	28.10.083-2	Criptococo (Tinta da China), pesquisa de	20	MICROBIOLOGIA	5
651	28.13.001-4	Acidez titulável	14	URINA	2
652	28.13.002-2	Ácido fenilpirúvico, dosagem	30	URINA	2
653	28.13.003-0	Ácido fenilpirúvico, pesquisa	15	URINA	2
654	28.13.004-9	Ácido homogentísico, dosagem	20	URINA	2
655	28.13.005-7	Ácido homogentísico, pesquisa	15	URINA	2
656	28.13.006-5	ADDIS, Contagem de	10	URINA	1
657	28.13.008-1	Barbituratos, pesquisa	80	URINA	2
658	28.13.009-0	Beta mercapto-lactato-dissulfidúria, pesquisa	14	URINA	5
659	28.13.012-0	Cálculos urinários, exame qualitativo	30	URINA	5
660	28.13.013-8	Cistinúria, pesquisa	15	URINA	10
661	28.13.014-6	Coproporfirina III, dosagem	20	URINA	10
662	28.13.015-4	Cromatografia de açúcares (melitúria)	100	URINA	10
663	28.13.016-2	Cromatografia de Aminoácidos	100	URINA	22
664	28.13.017-0	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	50	URINA	5
665	28.13.018-9	Erros inatos do metabolismo, pesquisa de (inclui pesquisa de aminoacidúria, melitúria e mucopolissacaridose)	33	URINA	5
666	28.13.019-7	Fenilcetonúria, pesquisa	15	URINA	5
667	28.13.021-9	Frutoseúria, pesquisa	15	URINA	5
668	28.13.022-7	Galactoseúria, pesquisa	15	URINA	5
669	28.13.023-5	Histidina, pesquisa	15	URINA	5
670	28.13.024-3	Homocistina, Pesquisa de	15	URINA	5
671	28.13.025-1	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com	30	URINA	5
672	28.13.026-0	Lactosúria, Pesquisa de	15	URINA	5
673	28.13.027-8	Lipídeos, pesquisa	15	URINA	10
674	28.13.028-6	Melanina, pesquisa	15	URINA	5
675	28.13.030-8	Osmolaridade, determinação	30	URINA	5
676	28.13.031-6	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	10	URINA	1
677	28.13.032-4	Porfobilinogênio	14	URINA	5
678	28.13.033-2	Proteínas de Bence Jones, pesquisa	20	URINA	3
679	28.13.034-0	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard)	14	URINA	10
680	28.13.035-9	Prova de diluição	15	URINA	10
681	28.13.036-7	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia) exame de	20	URINA	1
682	28.13.037-5	Sedimentoscopia Quantitativa	10	URINA	2
683	28.13.038-3	Sobrecarga de água, prova	10	URINA	10
684	28.13.040-5	Tirosinose, pesquisa	15	URINA	10
685	28.13.041-3	Ácido Homovanílico, Dosagem do	110	URINA	10
686	28.13.042-1	Alcaptonúria, pesquisa	15	URINA	10
687	28.13.043-0	Aminoácidos totais, pesquisa	30	URINA	5
688	28.13.044-8	Metanefrinas urinárias, dosagem	80	URINA	11
689	28.13.045-6	Microalbuminúria (RIE)	100	URINA	4

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
690	28.13.047-2	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa	20	URINA	1
691	28.13.048-0	Mioglobulina, pesquisa	30	URINA	5
692	28.13.049-9	Corpos cetônicos, pesquisa	10	URINA	5
693	28.13.050-2	Aldosterona urinária	110	URINA	5
694	28.13.051-0	Uroporfirinas, dosagem	182	URINA	5
695	28.13.052-9	Ácido cítrico (citatos)	130	URINA	5
696	28.13.053-7	Cálculos urinários, análise cristalográfica (mineralogia)	173	URINA	5
697	28.13.054-5	Ácido oxalacético (oxalatos)	130	URINA	5
698	28.13.055-3	Homocisteína, dosagem na urina	204	URINA	5
699	28.13.056-1	Catecolaminas livres urinárias	205	URINA	5
700	28.13.057-0	Ph urinário	10	URINA	2
701	28.13.058-0	Proteinúria	14	URINA	2
702	28.13.059-9	Glicosúria	14	URINA	2
703	28.14.001-0	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	30	DIVERSOS	1
704	28.14.003-6	Iontoforese para colheita de suor com dosagem de Na e Cl	50	DIVERSOS	10
705	28.14.005-2	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex para fator reumatóide, W . Rose)	100	DIVERSOS	8
706	28.14.006-0	Prova atividade de febre reumática (inclui: antiestrepolisina "O", eletroforese de proteínas, hemossedimentação, muco-proteínas e proteína	125	DIVERSOS	3
707	28.14.007-9	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-GT)	139	DIVERSOS	2
708	28.14.008-7	Teste de Huhner	50	DIVERSOS	10
709	28.14.009-5	Teste APT	20	DIVERSOS	10
710	28.14.010-9	Cromatina sexual, pesquisa	30	DIVERSOS	5
711	28.14.011-7	Curetagem nasal (para obtenção de muco nasal a nível de cornetos médios)	40	DIVERSOS	5
712	28.14.012-5	Ph – tornassol	10	DIVERSOS	5
713	28.14.013-3	Cromatografia de aminoácidos	100	DIVERSOS	5
714	28.14.015-0	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr), urina (Ca, AU, P, Citr., Pesq. Cistina) AMP - cíclico	294	DIVERSOS	5
715	28.14.016-8	Teste do pezinho básico (TSH neonatal e fenilalanina)	152	DIVERSOS	7
716	28.14.017-6	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal, 17 OH progesterona, fenilalanina, IRT, biotinidase)	284	DIVERSOS	7
717	28.14.018-4	Cristalização do muco cervical, pesquisa de	22	DIVERSOS	20
718	28.14.019-2	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por anticorpo, até 2 anticorpos)	384	DIVERSOS	10
719	28.14.020-6	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por material, para 3 anticorpos ou mais)	1.080	DIVERSOS	10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
720	28.14.021-4	Biotinidase (teste do pezinho), atividade da	96	DIVERSOS	10
721	28.15.001-5	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	7
722	28.15.002-3	Ácido delta aminolevulínico desidrase (para chumbo inorgânico)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	5
723	28.15.003-1	Ácido fenilglioxílico (para estireno)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	5
724	28.15.004-0	Ácido hipúrico (para tolueno)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	7
725	28.15.005-8	Ácido mandélico (para estireno)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	7
726	28.15.006-6	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	5
727	28.15.007-4	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	40	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
728	28.15.008-2	Arsênico (para Arsênicos)	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
729	28.15.009-0	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	1
730	28.15.010-4	Colinesterase (para carbamatos organofosforados)	25	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	8
731	28.15.011-2	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico)	25	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
732	28.15.012-0	Chumbo (para chumbo inorgânico chumbotetraetila)	80	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
733	28.15.013-9	Crômio (para crômio)	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
734	28.15.014-7	Fenol por cromatografia (para benzeno, fenol)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
735	28.15.015-5	Flúor (para fluoretos)	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
736	28.15.016-3	Mercúrio (para mercúrio)	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
737	28.15.017-1	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	1
738	28.15.018-0	Metanol (para metanol)	50	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
739	28.15.019-8	Níquel (para níquel)	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
740	28.15.020-1	P-aminofenol (para anilina)	40	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	15
741	28.15.021-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	15
742	28.15.022-8	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	15
743	28.15.023-6	Protoporfirinas ZN (para chumbo inorgânico)	20	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	15
744	28.15.024-4	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	27
745	28.15.025-2	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	30	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	GRUPO	PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS (EM DIAS)
746	28.15.026-0	Zinco (para Zinco)	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
747	28.15.027-9	Magênes	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	9
748	28.15.028-7	Cobre	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	9
749	28.15.029-5	Cádmio	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	16
750	28.15.030-9	Etanol	50	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
751	28.15.031-7	Formoldeído	60	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
752	28.15.032-5	Salicilatos, pesquisa	20	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
753	28.15.033-3	Sulfatos orgânicos e inorgânicos, pesquisa - cada	20	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
754	28.15.034-1	Antioxidantes totais	260	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
755	28.15.035-0	Selênio, dosagem	120	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10
756	28.15.036-8	Dialdeído malônico	122	PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	10

ANEXO IV – QUANTIDADE E TIPOS DE EXAMES REALIZADOS EM 2015

Item	Cód. Procedimento	Nome Procedimento	Quant.
1	250	Hemograma completo (eritrograma + avaliação de pla	4.161
2	95	Glicose	3.225
3	193	Parasitológico (Direto e Enriquecimento), mínimo 3	3.151
4	781	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos ano	2.845
5	58	Creatinina	2.780
6	107	Lipidograma (inclui lipídios totais, colesterol, t	2.761
7	133	Uréia	2.724
8	129	Transaminase oxalacética (aminotransferase asparta	2.658
9	130	Transaminase pirúvica (aminotransferase de alanina	2.653
10	886	Acido Urico Sérico (sangue)	2.634
11	93	Gama-glutamyl transferase	2.456
12	553	PSA (Antígeno prostático específico)	1.248
13	488	Sífilis (VDRL quantitativa e FTA-ABS), reações sor	794
14	701	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia	569
15	365	TSH (tireoestimulante hormônio) (RIE)	438
16	4	Citologico	370
17	428	HEMAGLUTINACAO PARA CHAGAS (Chagas, HA)	290
18	367	T4 Livre (Tiroxina livre - RIE)	290
19	233	Fator Rh (fator Rho, incluindo ou quando necessári	280
20	237	Grupo sanguíneo ABO, Determinação do	279
21	99	Hemoglobina glicosilada	166
22	117	Potássio Sérico	160
23	123	SODIO SERICO	155
24	891	VDRL (inclusive quantitativo) reação de, ou outros	140
25	37	CALCIO SERICO	113
26	392	Dehidroxi 1,25, vitamina D	108
27	823	Ácido hipúrico (para tolueno)	105
28	84	Fosfatase alcalina	102
29	78	Ferritina	82
30	79	Ferro sérico	79
31	59	Creatino fosfoquinase	78
32	825	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	76
33	730	Cultura automatizada	76
34	35	Bilirrubinas total e frações	73
35	633	PSA livre (inclui o PSA total)	69
36	196	Sangue oculto, pesquisa	56
37	251	Hemossedimentação, Determinação de Velocidade de	50
38	51	Cloro	48

Item	Cód. Procedimento	Nome Procedimento	Quant.
39	480	Proteína C reativa, pesquisa	47
40	419	Antígeno Austrália (HBsAg) RIE ou EIE	46
41	556	Hepatite C, anticorpos	45
42	343	Folículo estimulante (RIE), hormônio (FSH)	44
43	560	ANTICORPOS ANTI-HIV (HIV1 + HIV2 (det conjunta))	43
44	109	Magnésio	43
45	368	T3 Total (T3 - triiodotironina - RIE)	43
46	407	Anticorpos contra antígeno superfície Hepatite B	42
47	347	Insulina (RIE)	42
48	135	Vitamina B12, (RIE)	42
49	884	Amilase	41
50	337	Estradiol (RIE)	39
51	346	Gonadotrofina coriônica (BHCG), RIE, EIE	35
52	603	Fator anti-núcleo (FAN), ELISA	34
53	364	Testosterona total (RIE)	34
54	510	Anticorpos IGM contra antígeno C da hepatite B (an	33
55	119	Proteínas totais e frações	33
56	893	Fósforo Sérico	31
57	405	Anticorpos contra antígeno C da Hepatite B - (Anti	30
58	447	Fator reumatóide, teste do látex	29
59	274	Tempo de protrombina	29
60	731	Antibiograma automatizado	25
61	369	Paratormônio - PTH (RIE)	25
62	479	Proteína C reativa, Determinação quantitativa	24
63	366	T4 Total (Tiroxina total T4 - RIE)	24
64	371	Testosterona livre (RIE)	24
65	414	Anticorpos Anti-tireoglobulina, IF, ou HÁ	22
66	889	Glicose pos-prandial	22
67	166	Homocisteína, dosagem no sangue	22
68	789	Microalbuminúria (RIE)	22
69	406	Anticorpos contra antígeno E da Hepatite B - (Anti	21
70	421	Antígeno E da hepatite B (HBe AG)	21
71	215	Coagulograma (TS, TC, prova de laço, retração do c	20
72	376	T3 livre	20
73	350	Luteinizante hormônio (LH) (RIE)	19
74	577	Anti-peroxidase tireoideana	18
75	18	Ácido fólico	17
76	132	Triglicerídios	17
77	845	Zinco (para Zinco)	17
78	54	Colesterol total	16
79	66	Desidrogenase láctica	15

Item	Cód. Procedimento	Nome Procedimento	Quant.
80	110	Alfa-1-glicoproteína ácida (Mucoproteínas)	14
81	831	Chumbo (para chumbo inorgânico chumbotetraetila)	14
82	355	Prolactina (RIE)	14
83	415	Anticorpos Anti-microsomal IFI ou HÁ	13
84	155	Apólipoproteína A ou B , (cada) e outras, por Turb	13
85	7	METIL-ETIL-CETONA (URINA PÓS JORNADA DE TRABA	13
86	820	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânic	12
87	330	Cortisol (RIE) cada amostra	12
88	391	SHBG (globulina transportadora de hormônios sexuai	12
89	540	Toxoplasmose IGG	12
90	890	Toxoplasmose IGM	12
91	417	Anti-Estreptolisina O (ASLO), Determinação quantit	11
92	801	Proteinúria	11
93	885	ALBUMINA SERICA	10
94	420	Antígeno carcinoembriogênico-CEA RIE ou EIE	10
95	353	Progesterona plasmática	10

ANEXO V – ENDEREÇOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA FIBRA

UNIDADE		ENDEREÇO
01	SESI SEDE	SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício Sede FIBRA Brasília - DF CEP: 71200-030
02	SESI BRASÍLIA	SIA Trecho 02 - Lote 1.125 Brasília - DF CEP: 71200-020
03	SESI GAMA	Área Especial 1/8 Setor Central Gama - DF CEP 72405-610
04	SESI GUARÁ	QE 23 Lote E, Área Especial Guará II - DF CEP: 71050-230
05	SESI TAGUATINGA	QNF 24 Área Especial Taguatinga Norte - DF CEP: 72125-740
06	SESI SOBRADINHO	Quadra 13 Área Especial Nº 03, Lotes A/F Sobradinho - DF CEP 73040-130
07	SENAI SEDE	SIA Trecho 3, Lote 225, Ed. Sede FIBRA Brasília - DF CEP: 71200-030
08	SENAI GAMA	Área Especial Entrequadras 2 e 8, Setor Sul Gama - DF CEP 72415-116
09	SENAI TAGUATINGA	Área Especial nº 2, Setor "C" Norte Taguatinga - DF CEP: 72115-700
10	SENAI SOBRADINHO	Quadra 13 Área Especial Nº 03, Lotes A/F Sobradinho - DF CEP 73040-130
11	FIBRA	SIA Trecho 3, Lote 225, Ed. Sede FIBRA Brasília - DF CEP: 71200-030
12	IEL	SIA Trecho 3, Lote 225, Ed. Sede FIBRA Brasília - DF CEP: 71200-030

ANEXO VI- EMPRESAS DEMANDANTES DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROCEDIMENTOS
1	00.082.024/0001-37	CAESB- COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	27.439
2	33.641.358/1179-39	COMUNIDADE	5.198
3	03.803.317/0002-35	SESI DR DF GUARA	673
4	01.838.723/0279-12	BRF - BRASIL FOODS S.A	525
5	03.803.317/0001-54	SESI DF	392
6	00.394.650/0001-69	SEA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GDF	319
7	12.345.678/9012-30	APOSENTADO/PENSIONISTA	264
8	03.573.324/0007-00	BONASA ALIMENTOS S/A	255
9	00.052.274/0003-96	PASTELARIA VICOSA - RODOVIARIA	253
10	03.803.317/0007-40	SESI DR DF BRASILIA	252
11	01.551.051/0001-74	JL ALIMENTOS LTDA. EPP	238
12	00.052.274/0001-24	PASTELARIA VICOSA LTDA - MATRIZ	236
13	00.052.274/0002-05	PASTELARIA VICOSA LTDA - FILIAL BOX 109	195
14	03.656.261/0001-52	SECONCI/DF - SERV. SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	195
15	84.046.101/0383-28	BUNGE ALIMENTOS S/A - FILIAL SIA	171
16	00.710.194/0001-19	CASA DO PAO DE QUEIJO LTDA	169
17	33.665.126/0001-34	CNI - CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA	167
18	00.438.200/0001-20	SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP.	154
19	03.806.360/0001-73	SENAI DF	140
20	04.591.846/0001-02	BELO VALLE IND. COM. AGUAS LTDA - MATRIZ	127
21	01.612.795/0001-51	BRASAL REFRIGERANTES S/A - MATRIZ	95
22	03.806.360/0003-35	SENAI DF TAGUATINGA	91
23	21.229.645/0001-70	ELEBAT ALIMENTOS S.A	82
24	00.635.292/0001-39	USUARIO APOSENTADO	77
25	33.641.358/0001-52	SESI - DN	66
26	03.803.317/0005-88	SESI DR DF TAGUATINGA	61
27	03.803.317/0006-69	SESI DR DF GAMA	60
28	05.018.258/0001-39	CRIARTE MOVEIS LTDA	59
29	26.474.932/0001-60	BRAÇON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	53
30	00.148.049/0001-96	ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	52
31	01.136.165/0001-58	SAMI MANUTENÇÃO LTDA	51
32	00.503.847/0001-99	CDL ENGENHARIA MONTAGENS LTDA	50
33	36.772.309/0001-47	ENGEMASA ENGENHARIA LTDA	48

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROCEDIMENTOS
34	14.225.582/0001-19	BISCOITO PLANALTINENSE LTDA	44
35	37.115.482/0001-35	SINPOL/DF	43
36	00.394.700/0001-08	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	42
37	03.230.476/0001-07	SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO GESTAO	40
38	42.150.664/0007-72	VALEC- ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	39
39	03.803.317/0008-20	SESI DR DF SOBRADINHO	39
40	00.579.375/0001-58	VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA	38
41	03.988.378/0001-33	DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	37
42	33.460.494/0001-46	DVT ENGENHARIA	37
43	07.757.357/0001-68	TECAR BRASILIA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - MATRIZ	36
44	37.985.736/0001-76	FORNO MAGICO IND. E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA	36
45	00.394.676/0001-07	SEE-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	34
46	33.938.861/0001-74	IEL - DN - INSTITUTO EUVALDO LODI DN	33
47	33.564.543/0001-90	SENAI DN	33
48	02.633.335/0001-72	ELEBRASIL ELEVADORES LTDA	33
49	10.393.248/0001-13	SPE GUARA 02 AB ENGENHARIA LTDA	32
50	03.900.748/0001-39	NOVA ENGENHARIA LTDA	32
51	00.048.785/0062-94	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA - DOM BOSCO	32
52	00.394.726/0003-18	SLU CONVENIO	31
53	06.137.049/0001-77	PIX INDÚSTRIA, COMÉCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISULA LTDA	28
54	82.239.257/0247-73	ESTAGIARIO SESI	27
55	48.540.421/0006-46	SERVENG CIVILSAN S A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA	26
56	05.051.173/0001-52	MODERNA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME	26
57	07.175.935/0001-58	PANIFICADORA E CONFEITARIA WRA LTDA	26
58	01.027.670/0001-64	SKALA PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	26
59	14.355.750/0001-90	ATLANTICO ENGENHARIA LTDA	26
60	17.091.215/0001-68	COMERCIAL DE VEÍCULOS DF LTDA	25
61	04.753.097/0002-45	TANCINHA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	24
62	07.026.299/0001-00	VALOR AMBIENTAL LTDA	24
63	72.600.182/0001-42	MARMOLUZ MARMORIA SANTA LUZIA LTDA	23
64	03.806.360/0002-54	SENAI DF GAMA	22
65	03.288.908/0001-30	SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO	22
66	33.532.342/0001-01	NASA CAMINHOS LTDA - MATRIZ	21

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROCEDIMENTOS
67	03.467.979/0001-09	CLARAMAR MARMORES E GRANITOS LTDA	21
68	00.843.896/0001-70	GRAFICA E EDITORA OLIMPICA LTDA	20
69	00.584.755/0001-80	VIA ENGENHARIA S/A	20
70	36.770.055/0001-28	EMPAC AGROINDUSTRIAL DE PLASTICO	19
71	03.806.360/0004-16	SENAI DF GUARÁ	19
72	02.006.989/0001-76	FABRICA DE MOVEIS BOMTEMPO LTDA ME	19
73	33.518.267/0003-96	RODRIGUES MOURA E CIA LTDA.	18
74	11.960.773/0001-36	MAQGRUA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. LTDA	18
75	93.604.539/8832-88	ALUNO SENAI DF	18
76	37.006.517/0001-06	ENTREPOSTO APICOLA DA BARRAGEM LTDA	18
77	08.685.528/0001-53	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS	18
78	09.276.656/0001-06	HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18
79	38.070.074/0001-77	METRO - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	16
80	07.482.806/0001-02	GRAFICA E EDITORA META LTDA ME	16
81	00.622.159/0001-48	CONTER CONSTRUÇÃO E TERRA PLANAGEM LTDA	16
82	17.216.052/0010-93	TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIARIAS E C	16
83	04.831.073/0001-86	ZETEC	15
84	10.924.716/0001-39	CLEAN COMÉRCIO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS LTDA	15
85	04.621.624/0002-68	TECAR DF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - FILIAL	14
86	04.040.351/0001-87	ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA	14
87	01.609.197/0001-23	CRIARTE SERIGRAFIA LTDA-ME	14
88	02.004.950/0001-10	SITRAN-COM. E IND. DE ELETROICA LTDA	14
89	01.224.997/0001-26	POSSAMAI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	13
90	33.346.156/0001-88	PNEULANDIA REFORMADORA PNEUMATICOS LTDA	13
91	00.097.626/0001-68	BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA	13
92	07.757.357/0002-49	TECAR BRASILIA VEICULOS E SERVIÇOS S/A-FILIAL	12
93	00.058.578/0001-07	TELECOMUNICACOES DE BRASILIA S/A	12
94	01.887.457/0001-22	ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	12
95	19.347.197/0001-68	PRIME ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME	11
96	09.247.494/0001-88	FLEXDECK DO BRASIL IND E COM LTDA	11
97	03.220.168/0001-09	TECAM CAMINHOES E SERVICOS LTDA	11
98	11.272.308/0001-02	PRESENCA ESQUADRIAS LTDA - ME	11

ITEM	CNPJ	EMPRESA	PROCEDIMENTOS
99	42.150.664/0001-87	VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A	11
100	08.288.661/0001-76	CCO- CENTRO DE CIRURGIA ORAL E ORTODONTIA LTDA	10
101	03.732.945/0001-96	TALENTUS ESQUADRIAS LTDA ME	10
102	26.444.075/0001-55	ASIBAMA - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO IBAMA	10
103	00.732.800/0001-05	CBR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	10
104	02.688.984/0001-70	MH TECNOLOGIA LTDA	10



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).....
.. portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27,
da Lei federal nº 8.666/93, em cumprindo ao inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de
qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....de.....de 2016.

.....
(assinatura do representante legal)

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº XXXXX QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O SERVIÇO
SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL - SESI/DF E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.803.317/0001-54 e Inscrição Estadual nº 07.411.177/001-01, com sede no SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n. 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **SESI/DF**, e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: XXXXXXXXX, representada neste ato por seu **XXXXXXXXXXXX**, o Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, portador do RG n. **XXXXXXXXXXXX**, SSP/xx, e inscrito no CPF/MF sob o n. **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado nessa capital, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelos termos do **Pregão Presencial nº 09/2016**, constante nos autos do **Processo nº 4.964/2016**, realizado com base no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006 e 11/05/2011, além da proposta apresentada no mencionado certame, pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e processamento de exames laboratoriais de análises clínicas, visando auxiliar diagnóstico para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em atendimento aos trabalhadores da indústria e seus respectivos dependentes, e a comunidade em geral, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do instrumento convocatório e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, que o regem:

- I. Dispor de posto de coleta, próprio, nas regiões administrativas (Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Águas Claras, Sudoeste/Octogonal e entorno do DF (Águas Lindas, Valparaíso, Formosa).
- II. Disponibilizar, sempre que for demandada, atendimento externo, nas instalações das empresas clientes do Sesi, para coleta de exames laboratoriais de análises clínicas, nas regiões administrativas e entorno do DF, com equipe técnica composta de, no mínimo, 02 (dois) profissionais habilitados para realização dos serviços propostos, quando houver um quantitativo mínimo de 20 (vinte) trabalhadores.
- III. Realizar os procedimentos e serviços contratados sem cobrança de qualquer valor adicional além do fixado na tabela de preços da sua contratação, ficando a Contratada responsável civil e penalmente pelos atos de seus profissionais ou prepostos.
- IV. Executar objeto deste contrato com profissionais técnicos, membros de seu corpo técnico, e que possua vínculo empregatício com a Contratada.
- V. Transportar o material biológico conforme as normas de biossegurança regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (recipiente térmico quando requerido, higienizável, impermeável, garantindo sua estabilidade desde a coleta até a realização/processamento do exame).
- VI. Cumprir Resolução RDC 302/2005 da ANVISA que dispõe sobre regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.

- VII.** Responsabilizar-se por todos os insumos dos processos de coleta e produção (análise das amostras e emissão de laudos), reagentes, tubos de coleta, recipiente para amostras biológicas entre outros, utilizando-os conforme técnicas de recomendação do fabricante, com base científica comprovada.
- VIII.** Manter atualizada e disponível a todos os profissionais dos postos de coleta, as instruções por escrito de biossegurança, norma de conduta de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental.
- IX.** Assumir a responsabilidade técnica do posto de coleta da Unidade Sesi Brasília.
- X.** Arcar com todas as despesas que incidam ou venham a incidir desde a coleta, tais como: insumos necessários à coleta e realização dos exames, entrega dos resultados, fretes, impostos, taxas, encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora contratado, inclusive os decorrentes de repetição dos serviços, que deverão ser atendidos dentro dos prazos solicitados.
- XI.** Fornecer os equipamentos técnicos e de informática necessários para comunicação entre a Unidade Sesi Brasília e a Contratada.
- XII.** Disponibilizar todos os equipamentos necessários ao atendimento no posto de coleta do Sesi Brasília, tais como: computadores, impressoras à laser, processadoras, centrífugas, servidores dedicados, impressoras de código de barra, leitores de códigos de barra. A contratada deverá assegurar toda manutenção, administração, suprimentos e substituição dos equipamentos quando necessário, assim como o recurso humano para realizar a coleta do material.
- XIII.** Dispor dos seguintes requisitos tecnológicos e funcionalidades:
 - a) Sistema WEB, do tipo cliente-servidor, para cadastro de clientes, lançamento das coletas, bem como obter os resultados dos exames e procedimentos com emissão de laudos.
 - b) Desenvolvimento utilizando tecnologias como HTML5, CSS3 e Javascript.
 - c) Compatibilidade de navegação com web browsers nas seguintes versões ou superiores (Mozilla Firefox 13.0.1, Safari 5.1.7, Chrome 20.0.1132.57, Internet Explorer 10) para as funcionalidades nativas da solução.
 - d) Ser multiplataforma e rodar em qualquer sistema operacional: Linux, Windows e Mac.
 - e) Disponibilizar os resultados dos exames em formato web e/ou PDF.
 - f) Não necessitar de dependências de plug-ins e extensões de terceiros instalados no cliente (ex. java run time).
 - g) Disponibilizar acesso ao sistema por meio de usuário e senha.
 - h) Após login os dados deverão ser criptografados e a conexão utilizar o protocolo HTTPS.
 - i) O tempo de reparo de hardware, software e equipamentos de backup fornecidos pela Contratada será de no máximo 02 (duas) horas a partir do momento da comunicação formal.
- XIV.** Realizar suas atividades utilizando profissionais em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento do objeto e de toda a legislação pertinente.
- XV.** Assumir inteira e total responsabilidade dos pagamentos e encargos de todos os seus empregados, honorários profissionais relativos aos seus sócios ou prepostos, bem como, seus direitos e obrigações trabalhistas, estendendo-se essa responsabilidade nos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que disciplina o Código de Defesa do Consumidor.
- XVI.** Garantir a qualidade dos serviços contratados, cobrindo os riscos de falhas na prestação dos serviços, comprometendo-se a refazê-lo caso não atenda ao padrão de qualidade exigido.
- XVII.** Garantir os equipamentos necessários ao cumprimento do objeto deste contrato, sendo os mesmos de sua propriedade.
- XVIII.** Disponibilizar por meio eletrônico, os resultados dos exames.
- XIX.** Manter atualizada a relação nominal e de titulação de toda sua equipe técnica, incluindo os responsáveis técnicos.
- XX.** Disponibilizar ao Sesi/DR/DF, quando necessário, capacitação da equipe de atendimento na metodologia utilizada pela Contratada.
- XXI.** Assegurar que haja estoque suficiente de materiais para realização dos exames desde a coleta e procedimentos, não podendo a Contratada alegar indisponibilidade dos mesmos, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas.
- XXII.** Autorizar o Sesi/DR/DF a realizar visita técnica nas dependências da Contratada, sempre que solicitado.

- XXIII.** Atender, durante a vigência do Contrato, todos os usuários (pacientes), mediante apresentação da guia de atendimento expedida e autorizada pelo Sesi/DR/DF e pela empresa respectiva, com data de validade de 30 (trinta) dias e documento original de identidade.
 - XXIV.** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução dos serviços contratados.
 - XXV.** Responsabilizar-se pela indenização referente a todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Sesi/DR/DF, aos usuários e a terceiros a eles vinculados, decorrentes da ação ou omissão voluntária, negligência, imprudência ou imperícia praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos relativos à realização dos exames e laudos dos exames emitidos pela Contratada.
 - XXVI.** Apresentar sempre que solicitado pelo Sesi/DR/DF, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
 - XXVII.** Permitir o acesso de quaisquer funcionários, auditores e outros profissionais, eventual ou permanente, designados pelo Sesi/DR/DF, para supervisionar e/ou acompanhar a execução dos serviços contratados.
 - XXVIII.** Assegurar o bom atendimento aos usuários.
 - XXIX.** Assegurar a coleta quando for o caso.
 - XXX.** Manter documentos que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, bem como garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes.
 - XXXI.** Garantir o atendimento imediato por outro profissional do quadro da empresa, na eventual ausência da equipe de atendimento ou problemas técnicos.
 - XXXII.** Responsabilizar-se pela integralidade e veracidade dos exames que eventualmente sejam terceirizados por ela.
 - XXXIII.** Disponibilizar equipes para atendimento externo, sendo no mínimo duas equipes compostas de, no mínimo, 02 (dois) profissionais habilitados para realização dos serviços propostos.
 - XXXIV.** Responsabilizar-se pela organização da área física destinada a coleta, mediante aprovação da Contratante.
 - XXXV.** Disponibilizar todo e qualquer equipamento de informática, que não estejam contemplados nas obrigações da Contratante, e que sejam necessários para o cumprimento do objeto.
 - XXXVI.** Respeitar o período para entrega dos resultados dos serviços prestados conforme o estabelecido na tabela constante no Anexo III do Edital de Licitação.
 - XXXVII.** Comunicar ao Sesi/DR/DF, no prazo máximo de 02 (duas) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos resultados dos serviços prestados, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
 - XXXVIII.** Manter acessível, sempre que solicitado, o registro das manutenções e calibrações internas dos equipamentos existentes nos postos de coleta do Sesi/DR/DF e nos locais de processamento da Contratante.
 - XXXIX.** Apresentar controles internos e externos de qualidade.
 - XL.** Disponibilizar sistema de tratamento de não conformidade de ouvidoria para clientes (pós entrega de laudos).
 - XLI.** Apresentar sistema de garantia de manutenção de temperatura de caixa de transporte de amostras biológicas dos postos de coleta na unidade de processamento.
 - XLII.** Apresentar controle de transmissão de dados dos equipamentos para o sistema de liberação.
 - XLIII.** Disponibilizar modelo de gestão de coleta, fase pré-analítica, biossegurança e preparo do cliente.
 - XLIV.** Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.
- 2.2.** Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF.
- 2.3.** Independente da transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do presente instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na documentação de habilitação e na homologação da licitante vencedora.

- 2.4.** Fica garantido ao **SESI/DF** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a quaisquer dos encargos, contribuições e tributos acima mencionados que deste seja exigido e por aquele seja eventualmente pago, incidindo nesta hipótese correção pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SESI/DF

3.1. O **SESI/DF** fica obrigado a:

- I. Comunicar à Contratada, até o 5º dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal, por meio de e-mail, caso seja detectada alguma irregularidade na nota fiscal apresentada.
- II. Efetuar o pagamento da empresa Contratada em até 30 (trinta) dias corridos após aceite e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente do Sesi/DR/DF.
- III. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- IV. Disponibilizar, na Unidade do Sesi Brasília, o posto de coleta para a instalação de equipamentos e desenvolvimento das atividades de coleta, necessários para a execução dos serviços objeto deste Contrato.
- V. Atestar os serviços prestados conforme os termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital de licitação e neste contrato.
- VI. Disponibilizar, no posto de coleta instalado no Sesi Brasília, os seguintes serviços, mobiliários e equipamentos visando garantir efetivo atendimento:
 - a. Estrutura de rede.
 - b. Rede lógica.
 - c. Rede elétrica e link de internet.
 - d. Serviços de Recepção ao Cliente (cadastro do paciente e recebimentos dos pagamentos).
 - e. 01 (uma) Bancada com armário e lavatório.
 - f. 02 (duas) Cadeiras giratórias.
 - g. 02 (duas) Cadeiras fixas para a coleta.
 - h. 01 (uma) Poltrona fixa para acompanhante.
 - i. 01 (uma) Maca com gaveta.
 - j. 02 (dois) Suportes para braço.
 - k. 02 (dois) Nichos para organização do material.
 - l. 01 (um) Frigobar.
 - m. 01 (um) Ventilador.
 - n. 01 (um) Aparelho telefônico com linha.
- VII. Indicar empregado do Sesi/DR/DF autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços junto à Contratada.
- VIII. Prestar todas as informações necessárias, com clareza, à Contratada, para a execução dos serviços.
- IX. Acompanhar e avaliar o usuário cliente do Sesi/DR/DF, em todas as etapas do processo de atendimento, no objeto deste Contrato, inclusive após a execução dos mesmos, para assegurar que o serviço tenha sido executado satisfatoriamente.
- X. Esclarecer aos usuários clientes do Sesi/DR/DF sobre seus direitos e prestar todas as informações necessárias, pertinentes aos serviços.
- XI. Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na realização do objeto deste Contrato.
- XII. Realizar, periodicamente, avaliação dos serviços prestados através de instrumento próprio e repassá-las à Contratada, por meio de relatório.
- XIII. Recusar os serviços na seguinte hipótese:
 - a. Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com a demanda realizada.
- XIV. Responsabilizar-se pela guarda e zelo dos equipamentos disponibilizados pela Contratada nas instalações do posto de coleta do Sesi Brasília.
- XV. Informar a Contratada, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**, quando houver demanda de atendimento externo às empresas usuárias do Sesi/DR/DF.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

- 4.1.** O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego entre o Sesi/DF e os eventuais prestadores alocados pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste contrato, não existindo obrigação de horário e subordinação técnica ou administrativa ao Sesi/DF, com o que desde já consente a CONTRATADA, que assumirá qualquer responsabilidade que eventualmente venha a ser imposta a esta entidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao Sesi/DF, ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização do objeto contratual.
- 5.2.** Caberá ao Sesi/DF, por meio do gestor e do executor do presente contrato, empregados indicados no Termo de Referência e designados pela Superintendência, por ato específico para este fim, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do objeto deste contrato, exigindo da CONTRATADA o cumprimento das disposições contidas neste instrumento e exercendo a aferição qualitativa e quantitativa do objeto contratual em estrita observância ao normativo interno que trata sobre a gestão das contratações da entidade.
- 5.3.** O exercício da fiscalização pelo Sesi/DF não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do Sesi/DF.
- 5.4.** A qualquer tempo, o Sesi/DF poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA que venha a prejudicar, conforme o critério do executor do contrato, o bom andamento dos serviços.
- 5.5.** O Sesi/DF não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.
- 5.6.** Ao Sesi/DF será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o contrato, devendo a CONTRATADA refazer ou substituir as partes que apresentem defeitos, sem ônus adicionais a esta entidade.
- 5.7.** Os representantes do Sesi/DF reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES PREVISTOS

- 6.1.** As despesas com o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual do Sesi/DF, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1.** O presente contrato terá a **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação, mediante acordo entre as partes, até o limite previsto no parágrafo único do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

- 8.1.** O Sesi/DF pagará à CONTRATADA o preço total anual de até **R\$ 501.264,22** (quinhentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), constante na homologação e faturado conforme demanda do Sesi/DF, respeitando-se, para tanto, as especificações e valores descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	21.01.001-3	Exame anátomo patológico per operatório	220		
2	21.01.002-1	Exame anátomo patológico por órgão, biópsia, biópsia aspirativa	140		
3	21.01.004-8	Exame citopatológico oncológico de líquidos (ascítico, pleural, urina, escarro, etc.)	100		
4	21.01.005-6	Exame citopatológico cérvico-vaginal oncológico e microflora	70		
5	21.01.006-4	Exame citopatológico hormonal seriado - mínimo de 3 colheitas	140		
6	21.01.009-9	Revisão de lâmina	140		
7	21.01.014-5	Exame citopatológico hormonal isolado	65		
8	21.01.015-3	Imunoperoxidase - para anticorpo primário	500		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
9	21.01.019-6	Hibridização molecular - por Oncogem Pesquisado	600		
10	28.01.002-7	Ácido ascórbico	14		
11	28.01.003-5	Ácido cítrico	14		
12	28.01.005-1	Ácido 2-3-difosfoglicérico	20		
13	28.01.006-0	Ácido fólico	85		
14	28.01.007-8	Ácido glioxílico	30		
15	28.01.008-6	Ácidos graxos esterificados	15		
16	28.01.009-4	Ácidos graxos não esterificados	15		
17	28.01.011-6	Ácido láctico	30		
18	28.01.013-2	Ácido oxálico	30		
19	28.01.014-0	Ácido pirúvico	30		
20	28.01.015-9	Ácido siálico	30		
21	28.01.017-5	Ácido úrico	14		
22	28.01.018-3	Ácido valpróico	150		
23	28.01.020-5	Aldolase	27		
24	28.01.021-3	Alfa-feto-proteína (IDR ou RIE)	125		
25	28.01.022-1	Alfa-1-antitripsina	40		
26	28.01.023-0	Alfa-1-glicoproteína ácida	40		
27	28.01.024-8	Alfa-2-macroglobulina	40		
28	28.01.025-6	Amilase	14		
29	28.01.026-4	Amônia	30		
30	28.01.027-2	Beta-glicuronidase	17		
31	28.01.029-9	Bilirrubinas total e frações	15		
32	28.01.030-2	Bromossulfaleína Prova de (Não inclui o material)	53		
33	28.01.032-9	Cálcio	14		
34	28.01.033-7	Cálcio iônico	40		
35	28.01.034-5	Capacidade de fixação de ferro	14		
36	28.01.035-3	Carbamazepina (EIE)	150		
37	28.01.036-1	Caroteno	20		
38	28.01.037-0	Ceruloplasmina	40		
39	28.01.039-6	Cistina	20		
40	28.01.040-0	Clearance de ácido úrico	25		
41	28.01.041-8	Clearance de água livre	25		
42	28.01.042-6	Clearance de creatinina	25		
43	28.01.043-4	Clearance de fosfato	25		
44	28.01.044-2	Clearance osmolar	25		
45	28.01.045-0	Clearance de uréia	25		
46	28.01.046-9	Cloro	14		
47	28.01.047-7	Cloro hemático	30		
48	28.01.048-5	Cobre	30		
49	28.01.049-3	Colesterol HDL	30		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
50	28.01.050-7	Colesterol total	14		
51	28.01.051-5	Colesterol Esterificado	14		
52	28.01.052-3	Colinesterase	20		
53	28.01.053-1	Creatina	20		
54	28.01.054-0	Creatinina	14		
55	28.01.055-8	Creatino fosfoquinase	50		
56	28.01.056-6	Creatino fosfoquinase - fração MB	100		
57	28.01.058-2	Curva glicêmica clássica oral ou endovenosa (5 dosagens) (inclui escalpe e soro)	75		
58	28.01.060-4	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa (inclui escalpe e soro)	65		
59	28.01.062-0	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica	40		
60	28.01.063-9	Desidrogenase glutâmica	40		
61	28.01.064-7	Desidrogenase isocítrica	40		
62	28.01.065-5	Desidrogenase láctica	30		
63	28.01.066-3	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas	100		
64	28.01.067-1	Diazepan	150		
65	28.01.068-0	Digitoxina (RIE)	150		
66	28.01.069-8	Digoxina (RIE ou EIE)	70		
67	28.01.070-1	D-xilose, Prova da (com fornecimento de material) (para teste)	80		
68	28.01.071-0	Eletroforese de glicoproteínas	40		
69	28.01.072-8	Eletroforese de lipoproteínas	40		
70	28.01.073-6	Eletroforese de proteínas	40		
71	28.01.074-4	Etosuximida (EIE)	150		
72	28.01.075-2	Fenitoína (EIE)	150		
73	28.01.076-0	Fenobarbital	150		
74	28.01.079-5	Ferritina	125		
75	28.01.080-9	Ferro sérico	18		
76	28.01.081-7	Formaldeído	20		
77	28.01.082-5	Fosfatase ácida total	18		
78	28.01.083-3	Fosfatase ácida fração prostática	22		
79	28.01.084-1	Fosfatase ácida prostática (RIE)	50		
80	28.01.085-0	Fosfatase alcalina	18		
81	28.01.086-8	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas	55		
82	28.01.087-6	Fosfatase alcalina termo-estável	20		
83	28.01.088-4	Fosfolipídios	15		
84	28.01.089-2	Fósforo	14		
85	28.01.090-6	Fósforo, Prova de reabsorção tubular	20		
86	28.01.091-4	Frutose	14		
87	28.01.092-2	Galactose	50		
88	28.01.094-9	Gama-Globulina (Kunkel)	10		
89	28.01.095-7	Gama-glutamil transferase	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
90	28.01.096-5	Gasometria (Ph, pCO ₂ , PO ₂ , BIC, SA, O ₂ , excesso base)	67		
91	28.01.097-3	Glicose	14		
92	28.01.098-1	Glicose-6-fosfato dehidrogenase	30		
93	28.01.100-7	Hanger (Cefalina-Colesterol), Reação de	10		
94	28.01.101-5	Haptoglobina	40		
95	28.01.102-3	Hemoglobina glicosilada	45		
96	28.01.103-1	Hemoglobina plasmática livre	20		
97	28.01.104-0	Hidroxiprolina	40		
98	28.01.105-8	Isomerase fosfohexose	27		
99	28.01.106-6	Kunkel (sulfato de zinco), Reação de	10		
100	28.01.107-4	Leucino aminopeptidase	20		
101	28.01.108-2	Lipase	15		
102	28.01.109-0	Lipídios totais	10		
103	28.01.110-4	Lipidograma (inclui lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese de poproteínas)	70		
104	28.01.111-2	Lítio	20		
105	28.01.112-0	Magnésio	16		
106	28.01.113-9	Mucoproteínas	15		
107	28.01.115-5	Nitrogênio amoniacal	20		
108	28.01.116-3	Nitrogênio total	27		
109	28.01.117-1	Cinco nucleotidase (5-nucleotidase)	20		
110	28.01.118-0	Osmolalidade	30		
111	28.01.120-1	Porfirinas quantitativas - cada	18		
112	28.01.121-0	Potássio	14		
113	28.01.122-8	Potássio Hemático	14		
114	28.01.123-6	Primidona (EIE)	150		
115	28.01.124-4	Proteínas totais e frações	15		
116	28.01.125-2	Reserva alcalina (bicarbonato)	14		
117	28.01.126-0	Salicilatos	14		
118	28.01.127-9	Sódio	14		
119	28.01.128-7	Sódio Hemático	14		
120	28.01.130-9	Sulfatos	18		
121	28.01.131-7	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação)	18		
122	28.01.132-5	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	90		
123	28.01.133-3	Teofilina (EIE)	150		
124	28.01.134-1	Timol (Turvação e Floculação) Reação do	10		
125	28.01.136-8	Transaminase oxalacética (aminotransferase aspartato)	14		
126	28.01.137-6	Transaminase pirúvica (aminotransferase de alanina)	14		
127	28.01.138-4	Transferrina	60		
128	28.01.139-2	Triglicerídios	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
129	28.01.141-4	Uréia	14		
130	28.01.142-2	Urobilinogênio	10		
131	28.01.144-9	Vitamina B12, (RIE)	85		
132	28.01.145-7	W eltman, Reação de	14		
133	28.01.148-1	Ácido Fenilpirúvico ou Fenilalanina, dosagem	50		
134	28.01.149-0	Alumínio	150		
135	28.01.150-3	Antibióticos (gentamicina, amoxicilina ou outros) - cada	100		
136	28.01.151-1	Colesterol LDL	40		
137	28.01.152-0	Colesterol VLDL	30		
138	28.01.153-8	Curva glicêmica prolongada via oral, endovenosa ou potencializada (sem fornecimento a cortisona) (7dosagens)	100		
139	28.01.154-6	Curva de triglicerídios (3 dosagens), após sobrecarga	80		
140	28.01.155-4	Frutosaminas (proteínas glicosiladas)	45		
141	28.01.156-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose	30		
142	28.01.157-0	Lactose, teste de tolerância	80		
143	28.01.158-9	Maltose, teste de tolerância	80		
144	28.01.159-7	Mucopolissacaridose, pesquisa	20		
145	28.01.160-0	Proteínas totais	14		
146	28.01.161-9	Sacarose, teste de tolerância	80		
147	28.01.162-7	Tálio, dosagem	100		
148	28.01.164-3	Ocitocinase, dosagem	30		
149	28.01.165-1	Tricíclicos Sanguíneos, Dosagem	70		
150	28.01.166-0	Clonazepan, Methotrexate ou outros	300		
151	28.01.167-8	Apólipoproteína A ou B , (cada) e outras, por Turbidimetria cinética	80		
152	28.01.168-6	Dosagem Peptideo C	125		
153	28.01.169-4	Enolase	200		
154	28.01.170-8	Mioglobina	70		
155	28.01.171-6	Tripsina imuno-reativa (IRT)	70		
156	28.01.172-4	Vitamina A, dosagem	85		
157	28.01.173-2	Fosfatase óssea (ELISA)	128		
158	28.01.175-9	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + Glicose + lactato (quando efetuada no gasômetro)	128		
159	28.01.179-1	Troponina	103		
160	28.01.180-5	Frações do colesterol (LDL, HDL, VLDL) inclui triglicerídios	66		
161	28.01.181-3	Oxcarbazepina, dosagem	163		
162	28.01.182-1	Homocisteína, dosagem no sangue	204		
163	28.01.183-0	Isoenzimas da amilase ou alfa amilase	97		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
164	28.03.001-0	Coprológico funcional (caracteres, Ph, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	50		
165	28.03.002-8	Digestibilidade, prova de (macro e microscopia)	20		
166	28.03.003-6	Enzimas proteolíticas, investigação	11		
167	28.03.004-4	Eosinófilos, pesquisa	10		
168	28.03.005-2	Estercobilinogênio fecal, dosagem	14		
169	28.03.006-0	Gordura fecal, dosagem	20		
170	28.03.007-9	Gordura fecal, pesquisa (Sudan III)	10		
171	28.03.008-7	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários pelo método de (com fornecimento de líquido fixador)	14		
172	28.03.009-5	Identificação de helmintos, exame de fragmentos ou partes de eliminação para	10		
173	28.03.010-9	Larvas (método de Baermann ou Rugai), pesquisa	10		
174	28.03.011-7	Leucócitos fecais, pesquisa	10		
175	28.03.012-5	Leveduras, pesquisa	10		
176	28.03.013-3	Oxiurus com colheita pelo Swab anal, pesquisa	15		
177	28.03.014-1	Parasitológico (Direto e Enriquecimento), mínimo 3 métodos	20		
178	28.03.015-0	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante (cada amostra)	20		
179	28.03.016-8	Nitrogênio fecal, dosagem	20		
180	28.03.017-6	Sangue oculto, pesquisa	10		
181	28.03.018-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Com Colheita)	25		
182	28.03.019-2	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal (Sem Colheita)	10		
183	28.03.020-6	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	14		
184	28.03.021-4	Alfa-1-antitripsina, clearance fecal	90		
185	28.03.022-2	Alfa-1-antitripsina, dosagem	60		
186	28.03.023-0	Oograma nas fezes	20		
187	28.03.024-9	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa de	10		
188	28.04.001-5	Adenograma (não inclui hemograma)	80		
189	28.04.002-3	Anti-coagulante circulante, pesquisa de	33		
190	28.04.003-1	Anticorpos antiplaquetários, determinação de	93		
191	28.04.004-0	Anticorpo Anti-A e/ou B, pesquisa de	40		
192	28.04.005-8	Anticorpos irregulares pelo método eluição, pesquisa de	135		
193	28.04.006-6	Anticorpos séricos irregulares a frio, pesquisa de	40		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
194	28.04.007-4	Anticorpos séricos irregulares com painel de hemácias, identificação de	133		
195	28.04.008-2	Anticorpos séricos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37.º e Teste Indireto de Coombs)	40		
196	28.04.009-0	Anti-trombina III, dosagem	80		
197	28.04.010-4	Carboxihemoglobina, Determinação de	30		
198	28.04.011-2	Células LE, pesquisa de	20		
199	28.04.012-0	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc. - cada reação	50		
200	28.04.013-9	Coagulograma (TS, TC, prova de laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado)			
201	28.04.014-7	Consumo de protrombina			
202	28.04.015-5	Coombs direto			
203	28.04.016-3	Enzima eritrocitária, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofrutoquinase fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3-fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6-fosfato desidrogenase, glutathion peroxidase, glutathion reductase, hexoquinase, piruvato quinase e triosefosfato isomerase) - cada			
204	28.04.017-1	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência (glicose 6-fosfato desidrogenase e piruvato quinase)			
205	28.04.018-0	Eritograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)			
206	28.04.019-8	Falcização, teste de			
207	28.04.020-1	Fator II, dosagem			
208	28.04.021-0	Fator V, dosagem			
209	28.04.022-8	Fator VII e X, dosagem			
210	28.04.023-6	Fator VIII, dosagem			
211	28.04.024-4	Fator VIII, dosagem do antígeno			
212	28.04.025-2	Fator VIII, dosagem do inibidor			
213	28.04.026-0	Fator IX, dosagem			
214	28.04.027-9	Fator XI, dosagem			
215	28.04.028-7	Fator XII, dosagem			
216	28.04.029-5	Fator XIII, dosagem			
217	28.04.030-9	Fator plaquetário 4, dosagem			
218	28.04.031-7	Fator Rh (fator Rho, incluindo ou quando necessário)			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
219	28.04.032-5	Fenotipagem do sistema RH-HR (anti RHO (D)+anti HR(C) + anti HR(E) +anti HR(C) + anti HR (E))			
220	28.04.033-3	Fibrinogênio, dosagem			
221	28.04.034-1	Filária, pesquisa			
222	28.04.035-0	Grupo sanguíneo ABO, Determinação do			
223	28.04.036-8	Ham, teste de (hemólise ácida)			
224	28.04.037-6	Heinz, pesquisa de corpúsculos			
225	28.04.038-4	Hemácias, contagem			
226	28.04.039-2	Hemácias fetais, pesquisa			
227	28.04.040-6	Hemácias, tempo de sobrevivência das			
228	28.04.041-4	Hematócrito, determinação do	10		
229	28.04.042-2	Hemoglobina, dosagem	10		
230	28.04.043-0	Hemoglobina, eletroforese em gel amido ou acetato de celulose	40		
231	28.04.044-9	Hemoglobina, espectroscopia	27		
232	28.04.045-7	Hemoglobina instabilidade a 37 graus	15		
233	28.04.046-5	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD)	10		
234	28.04.047-3	Hemoglobina fetal, desnaturação alcalina para dosagem de	14		
235	28.04.048-1	Hemograma completo (eritograma + avaliação de plaquetas + leucograma)	30		
236	28.04.049-0	Hemossedimentação, Determinação de Velocidade de (VHS)	10		
237	28.04.050-3	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina	10		
238	28.04.051-1	Heparina, dosagem	53		
239	28.04.052-0	Leucócitos, contagem global	10		
240	28.04.053-8	Leucograma	20		
241	28.04.054-6	Meta-hemoglobina, determinação da	30		
242	28.04.055-4	Mielograma (inclui a colheita)	100		
243	28.04.056-2	Plaquetas, contagem	10		
244	28.04.057-0	Plaquetas, teste de adesividade	53		
245	28.04.058-9	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante) - cada	66		
246	28.04.059-7	Plasminogênio, dosagem	27		
247	28.04.060-0	Plasmódio, pesquisa	14		
248	28.04.061-9	Produtos de degradação da fibrina, pesquisa de DDI ou D+E - cada	50		
249	28.04.062-7	Prova de compatibilidade pré-transfusional (meios salinos, albuminosos e Coombs)	16		
250	28.04.063-5	Prova cruzada pré-transfusional	10		
251	28.04.064-3	Prova de laço	10		
252	28.04.065-1	Resistência globular, curva	14		
253	28.04.066-0	Reticulócitos, contagem	10		
254	28.04.067-8	Retração do coágulo, teste	10		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
255	28.04.068-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	14		
256	28.04.069-4	Tempo de coagulação (Lee-W hite)	10		
257	28.04.070-8	Tempo de coagulação (Celite)	10		
258	28.04.072-4	Tempo de lise de euglobulina	14		
259	28.04.073-2	Tempo de protrombina	15		
260	28.04.074-0	Tempo de recalcificação de plasma	10		
261	28.04.075-9	Tempo de reptilase	20		
262	28.04.076-7	Tempo de sangramento (Duke)	10		
263	28.04.078-3	Tempo de trombina			
264	28.04.079-1	Tempo da tromboplastina parcial ativada			
265	28.04.080-5	Tempo de gelificação pelo etanol			
266	28.04.081-3	Teste de gelificação da protamina			
267	28.04.082-1	Teste de neutralização de heparina (protamina)			
268	28.04.083-0	Teste de sia para macroglobulinas			
269	28.04.084-8	Tripanossoma, pesquisa			
270	28.04.085-6	Tromboelastografia			
271	28.04.086-4	Tromboplastina, teste de geração			
272	28.04.088-0	Biópsia de medula óssea JAMSHIDI (a coleta)			
273	28.04.089-9	Esplenograma (citologia)			
274	28.04.091-0	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco			
275	28.04.092-9	Cromossomo Philadelphia			
276	28.04.093-7	Hemoglobina A2, dosagem			
277	28.04.094-5	Auto-hemólise, teste			
278	28.04.095-3	Hemólise por sacarose, teste de			
279	28.04.096-1	Hemoglobina, cromaterapia			
280	28.04.097-0	Creatina eritrocitária, dosagem			
281	28.04.098-8	Coombs indireto - inclui o quantitativo			
282	28.04.099-6	Cromatografia de aminoácidos			
283	28.04.100-3	Anti-coagulante lúpico (inibidor lúpico)			
284	28.04.101-1	Ativador tissular de plasminogênio (TPA)			
285	28.04.102-0	DNA, determinação de conteúdo por citometria de fluxo			
286	28.04.103-8	Hematoscopia, quando isolada			
287	28.04.104-6	Hemoglobina S (Screenine Neonatal)			
288	28.04.105-4	Inibidor do TPA (PAI)			
289	28.04.106-2	Imunofenotipagem para classificação de leucemias/linfomas - citrômetro de fluxo			
290	28.04.107-0	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias: citrometria de fluxo			
291	28.04.108-9	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico			
292	28.04.109-7	Proteína C			
293	28.04.110-0	Proteína S			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
294	28.04.111-9	Punção de baço			
295	28.04.112-7	Ristocetina - Co-fator			
296	28.04.113-5	Tempo de sangramento de Ivy (simplate)			
297	28.04.114-3	Viscosidade plasmática ou sangüínea			
298	28.04.115-1	Hemograma com histograma e contagem de plaquetas automatizadas	35		
299	28.04.116-0	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	100		
300	28.04.117-8	CD 3, CD 4, CD 8, CD... (linfócitos), cada determinação	180		
301	28.04.118-1	Anticorpos antibloqueadores do fator intrínseco	720		
302	28.05.001-0	Ácido vanil mandélico (VMA)	100		
303	28.05.002-9	Adrenocorticotrófico (ACTH), hormônio (RIE)	210		
304	28.05.003-7	Aldosterona (RIE)	125		
305	28.05.004-5	AMP - cíclico (RIE)	100		
306	28.05.005-3	AMP - cíclico nefrogênico (sangue e urina) (RIE)	100		
307	28.05.006-1	Androstenediona (RIE)	160		
308	28.05.007-0	Calcitonina (RIE)	225		
309	28.05.008-8	Catecolaminas	100		
310	28.05.009-6	Dezessete (17) Cetogênicos (17-CGS)	40		
311	28.05.010-0	Dezessete (17) Cetogênicos cromatografia	53		
312	28.05.011-8	Dezessete (17) Cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	53		
313	28.05.012-6	Dezessete (17) Cetosteróides totais (17-CTS)	40		
314	28.05.013-4	Dezessete (17) Cetosteróides relação Alfa/Beta	35		
315	28.05.014-2	Cortisol (RIE) cada amostra	75		
316	28.05.016-9	Crescimento, hormônio (RIE), cada amostra	90		
317	28.05.017-7	Curva glicêmica e insulínica (6 dosagens) (RIE)	360		
318	28.05.018-5	Curva glicêmica e insulínica (4 dosagens) (RIE)	240		
319	28.05.021-5	Dehidroepiandrosterona (DHEA) (RIE)	105		
320	28.05.022-3	Dehidroepiandrosterona, sulfato de (S-DHEA) (RIE)	110		
321	28.05.023-1	Dehidrotestosterona (DHT)	160		
322	28.05.024-0	Estradiol (RIE)	100		
323	28.05.025-8	Estriol (RIE)	110		
324	28.05.026-6	Estriol urinário	60		
325	28.05.027-4	Estrogênios totais (Fenolesteróides)	40		
326	28.05.029-0	Estrogênios totais e frações (urina)	50		
327	28.05.030-4	Estrona (RIE)	100		
328	28.05.031-2	Folículo estimulante (RIE), hormônio (FSH)	65		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
329	28.05.032-0	Gastrina (RIE)	100		
330	28.05.033-9	Gonadotrofina coriônica - hemaglutinação	40		
331	28.05.034-7	Gonadotrofina coriônica (BHCG), RIE, EIE	65		
332	28.05.035-5	Insulina (RIE)	55		
333	28.05.036-3	Iodo protéico (PBI)	20		
334	28.05.037-1	Lactogênico placentário hormônio (RIE)	125		
335	28.05.038-0	Luteinizante hormônio (LH) (RIE)	65		
336	28.05.039-8	Pregnandioli	60		
337	28.05.040-1	Pregnantrioli	60		
338	28.05.041-0	Progesterona plasmática	105		
339	28.05.042-8	Dezessete (17) Alfa-OH-Progesterona (Hidroxiprogesterona) (RIE)	165		
340	28.05.043-6	Prolactina (RIE)	85		
341	28.05.044-4	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	67		
342	28.05.045-2	Prova do LH-RH, dosagem do FSH - cada amostra (RIE)	65		
343	28.05.046-0	Prova do LH-RH, dosagem do LH - cada amostra (RIE)	65		
344	28.05.048-7	Prova do TRH - HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material - cada (RIE)	85		
345	28.05.049-5	Prova do TRH - TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material - cada (RIE)	85		
346	28.05.050-9	Renina (RIE)	110		
347	28.05.051-7	Serotonina (Ácido 5-hidroxi-idol-acético)	60		
348	28.05.052-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou HPL), hormônio (RIE)	125		
349	28.05.069-0	Testosterona total (RIE)	105		
350	28.05.070-3	TSH (tireoestimulante hormônio) (RIE)	85		
351	28.05.071-1	Tiroxina total T4, (RIE)	65		
352	28.05.072-0	Tiroxina livre (RIE)	85		
353	28.05.073-8	T3 (triiodotironina) (RIE)	65		
354	28.05.075-4	Paratormônio - PTH (RIE)	200		
355	28.05.076-2	Provas de função tireoideana (T3,T4, Índices e TSH)	215		
356	28.05.077-0	Testosterona livre (RIE)	150		
357	28.05.078-9	T3 reverso (RIE)	195		
358	28.05.079-7	Somatomedina C, (RIE)	200		
359	28.05.080-0	Tireoglobulina (RIE), dosagem	140		
360	28.05.081-9	Cortisol livre	150		
361	28.05.082-7	T3 livre	85		
362	28.05.083-5	Angiotensiva Convertase	500		
363	28.05.084-3	Composto S (11 desoxicortisol)	150		
364	28.05.085-1	Hormônio anti-diurético (vasopressina)	100		
365	28.05.086-0	TBG (globulina transportadora da tiroxina)	180		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
366	28.05.087-8	T3 retenção	55		
367	28.05.088-6	Ácido homo vanílico	110		
368	28.05.089-4	Dezessete (17) Hidroxi-pregnenolona	165		
369	28.05.090-8	Índice de tiroxina livre (ITL)	90		
370	28.05.091-6	Osteocalcina	180		
371	28.05.092-4	Peptídio C	130		
372	28.05.093-2	Eritropoietina	375		
373	28.05.094-0	Três (3) - alfa androstenediol glicuronide	120		
374	28.05.096-7	IGF BP-3 (Proteína logadora dos fatores de crescimento "Insulin-like")	200		
375	28.05.097-5	TRAB (anticorpo e anti-receptor de TSH)	250		
376	28.05.098-3	SHBG (globulina transportadora de hormônios sexuais)	250		
377	28.05.099-1	Dehidroxi 1,25, vitamina D	152		
378	28.05.100-9	Leptina	128		
379	28.05.101-7	Glucagon, dosagem	168		
380	28.05.103-3	GAD-Ab anti-descarboxilase do ácido	240		
381	28.05.104-1	Piridinolina, dosagem	460		
382	28.05.105-0	N- Telopectídeo	240		
383	28.05.106-8	Prolactina (Pool 3 amostras)	132		
384	28.05.107-6	Dosagem de receptores de progesterona ou de estrogênio	720		
385	28.06.001-6	Adenovírus, RFC	67		
386	28.06.002-4	Amebíase, (RFC ou IFI ou HA)	67		
387	28.06.003-2	Anticorpos Anti-células-parietal, IFI	40		
388	28.06.004-0	Anticorpos Anti-DNA - IFI ou HA	40		
389	28.06.005-9	AnticorposAnti-ENA, HA	100		
390	28.06.006-7	Anticorpos contra antígeno C da Hepatite B - (Anti HBc)	100		
391	28.06.007-5	Anticorpos contra antígeno E da Hepatite B - (Anti HBe)	100		
392	28.06.008-3	Anticorpos contraantígeno superfície da Hepatite B -(Anti HBs)	80		
393	28.06.009-1	Anticorpos contra o Vírus de Epstein-Barr(IFI)	60		
394	28.06.010-5	Anticorpos IgG contra o vírus da hepatite A	100		
395	28.06.011-3	Anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A	120		
396	28.06.012-1	Anticorpos Anti-mitochondria, IFI	40		
397	28.06.013-0	Anticorpos Anti-músculo liso, IFI	40		
398	28.06.014-8	Anticorpos anti-núcleo, IFI	30		
399	28.06.015-6	Anticorpos Anti-tireoglobulina, IF, ou HÁ	105		
400	28.06.016-4	Anticorpos Anti-microsomal IFI ou HÁ	105		
401	28.06.017-2	Anticorpos Anti-desoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	40		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
402	28.06.018-0	Anti-Estreptolisina O (ASLO), Determinação quantitativa de	20		
403	28.06.019-9	Anti-hialuronidase, determinação da	20		
404	28.06.021-0	Antígeno Austrália (HBsAg) RIE ou EIE	70		
405	28.06.022-9	antígeno carcinoembriogênico-CEA RIE ou EIE	190		
406	28.06.023-7	Antígeno E da hepatite B (HBe AG)	100		
407	28.06.024-5	Antígeno Isolado do sistema HLA, Determinação do (cada)	67		
408	28.06.025-3	Blastomicose (Paracoccidiodomicose), RFC	30		
409	28.06.026-1	Blastomicose, (Paracoccidiodomicose), ID	20		
410	28.06.027-0	Brucelose (inclui pesquisa anticorpos bloqueadores)	20		
411	28.06.028-8	Candidina, ID para	20		
412	28.06.029-6	Caxumba, RFC	67		
413	28.06.030-0	Chagas, HA	30		
414	28.06.031-8	Chagas, IFI	30		
415	28.06.032-6	Chagas (Reação de IFI, HÁ e RFC) reações sorológicas para	90		
416	28.06.033-4	Chagas, RFC (Machado Guerreiro)	30		
417	28.06.034-2	Chlamydia - RFC	90		
418	28.06.035-0	Cisticercose, ID para	20		
419	28.06.036-9	Cisticercose - HÁ ou RFC	30		
420	28.06.037-7	Citomegalovírus - RFC ou IFI	67		
421	28.06.038-5	Complemento C3, IDR	50		
422	28.06.039-3	Complemento C4, IDR	50		
423	28.06.040-7	Complemento CH-50, dosagem	40		
424	28.06.041-5	Crio-globulina pesquisa - cada	14		
425	28.06.042-3	Crioaglutinina pesquisa - cada	14		
426	28.06.044-0	DNCB - teste de contato	27		
427	28.06.045-8	Equinococose (casoni), ID para	20		
428	28.06.046-6	Equinococose, RFC	27		
429	28.06.047-4	Esporotricose, aglutinação pelo látex	53		
430	28.06.048-2	Esporotriquina, ID para	20		
431	28.06.049-0	Estreptoquinase Dornase - ID para	20		
432	28.06.050-4	Fator reumatóide, teste do látex	20		
433	28.06.051-2	Frei (Linfogranuloma Venéreo) ID de	27		
434	28.06.052-0	FTA-ABS, Idi para Sífilis IDI	30		
435	28.06.053-9	Gravidez pela IHA, Teste imunológico para	40		
436	28.06.054-7	Gravidez pela Aglutinação do Látex, teste Imunológico	20		
437	28.06.055-5	Herpesvírus, RFC para	67		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
438	28.06.056-3	Hipersensibilidade retardada - (Intclui ID para candidina Tricofitina, PPD, Estreptoquinasedornase, Caxumba, Vírus vacinal) teste para	27		
439	28.06.057-1	Histoplasmose, RFC, ou Aglutinação pelo Látex para	27		
440	28.06.059-8	IgA, IDiR	50		
441	28.06.060-1	IgE, (total e específica por alérgeno e por dosagem) (RIE)	70		
442	28.06.061-0	IgG, IDiR	50		
443	28.06.062-8	IgM, IDiR	50		
444	28.06.063-6	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia monoclonal)	120		
445	28.06.066-0	Inibidor de C1 esterase	50		
446	28.06.067-9	ITO (Cranco Mole), ID de	20		
447	28.06.068-7	Kveim (Sarcoidose), ID de	68		
448	28.06.069-5	Leishmaniose, IFI	30		
449	28.06.070-9	Leptospirose, Reação de aglutinação (macro e Micro	33		
450	28.06.071-7	Linfócitos (Transformação Blástica), cultura de	106		
451	28.06.072-5	Linfócitos T e B, contagem de (Roseta e/ou IF) - cada	130		
452	28.06.073-3	Linfócitos T "Helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+)	200		
453	28.06.074-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (CD-8)	200		
454	28.06.075-0	Listeriose - reação de aglutinação para	40		
455	28.06.076-8	Malária, IFI	30		
456	28.06.077-6	Mantoux (Tuberculose), ID	20		
457	28.06.078-4	Micoplasma pneumoniae, RFC	67		
458	28.06.079-2	Mitsuda (Hanseníase), ID de	20		
459	28.06.080-6	Mononucleose - monoteste	20		
460	28.06.081-4	Montenegro (Leishmaniose) ID	20		
461	28.06.083-0	Paul-Bunnell Davidsohn (Mononucleose) reação de	27		
462	28.06.084-9	PPD (Tuberculose), Id de	20		
463	28.06.085-7	PPLO, RFC para	67		
464	28.06.086-5	Proteína C reativa, Determinação quantitativa	67		
465	28.06.087-3	Proteína C reativa, pesquisa	15		
466	28.06.088-1	W eil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	40		
467	28.06.089-0	Rubéola - IHA	60		
468	28.06.090-3	Rubéola - Anticorpos IgM, EIE	120		
469	28.06.091-1	Rubéola - Anticorpos IgG, EIE	60		
470	28.06.092-0	Sarampo - RFC para	80		
471	28.06.093-8	SCHICK - ID para Função de Linfócito B	20		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
472	28.06.094-6	Schistosomose - RFC OU IFI	27		
473	28.06.095-4	Sífilis (VDRL quantitativa e FTA-ABS), reações sorológicas	35		
474	28.06.096-2	Toxoplasmose - (IFI - IgG e IFI-IgM) reações de imunofluorescência para	60		
475	28.06.097-0	Toxoplasmose - RFC, HÁ ou IFI - (cada reação)	35		
476	28.06.098-9	Sífilis - reação de hemaglutinação, TPHA	27		
477	28.06.099-7	Tricofitina, ID de	20		
478	28.06.100-4	VDRL (inclusive quantitativo) reação de, ou outros similares	20		
479	28.06.101-2	W aaler-Rose (fator reumatóide), teste de	20		
480	28.06.102-0	W einberg (Cisticercose), Reação de	22		
481	28.06.103-9	W idal (febre tifóide), reação de	22		
482	28.06.104-7	Cultura mista de linfócitos	300		
483	28.06.105-5	Genotipagem do sistema HLA (Locus A,B E C ou DR)	300		
484	28.06.106-3	Prova de compatibilidade HLA (CROSS MATCH)	150		
485	28.06.107-1	Pesquisa isolada de um Genótipo HLA	100		
486	28.06.108-0	Anticorpo Anti-córtex supra-renal, IFI	70		
487	28.06.110-1	Anticorpo Anti-fígado, IFI	70		
488	28.06.111-0	anticorpos Anti-Glomerulo	80		
489	28.06.112-8	Anticorpo Anti-músculo estriado	80		
490	28.06.113-6	Anticorpos Anti-SS-A (RO)	80		
491	28.06.114-4	Anticorpos Anti-SS-B (LA)	80		
492	28.06.115-2	Anticorpos Anti-Sm	80		
493	28.06.116-0	Anticorpos contra antígeno delta da hepatite	200		
494	28.06.117-9	Anticorpos HIV1 ou HIV2 (EIE)	150		
495	28.06.118-7	Anticorpos, Identificação	80		
496	28.06.119-5	Anticorpos IGM contra antígeno C da hepatite B (anti-HBc-IgM)	120		
497	28.06.120-9	Anticorpos (naturais e imunes), pesquisa	40		
498	28.06.121-7	Anticorpos (naturais e imunes), titulação	70		
499	28.06.122-5	Anticorpos RNP	80		
500	28.06.123-3	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B	160		
501	28.06.124-1	Antígenos de Histocompatibilidade: Séries A e B isoladamente	120		
502	28.06.125-0	Antígenos metélicos solúveis do BCG (1 aplicação)	50		
503	28.06.126-8	Aspergillus - RFC, cada	80		
504	28.06.127-6	Beta-2-microglobulina	300		
505	28.06.128-4	Brucelina, ID para	20		
506	28.06.129-2	Candidíase, RFC,	67		
507	28.06.130-6	Crioglobulina, dosagem de	50		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
508	28.06.131-4	Determinação dos Linfócitos LB	50		
509	28.06.132-2	Determinação dos Linfócitos LTA (Ativos)	50		
510	28.06.133-0	Determinação dos Linfócitos LTS (Supressores)	50		
511	28.06.134-9	Determinação dos Linfócitos LTT (Totais)	50		
512	28.06.135-7	Epstein-Barr, Pesquisa de anticorpos contra o vírus (IGG ou IGM)	150		
513	28.06.136-5	Estreptozima	70		
514	28.06.137-3	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgG para	100		
515	28.06.138-1	Herpes simples, pesquisa de anticorpos IgM para	120		
516	28.06.139-0	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgG para	100		
517	28.06.140-3	Herpes Zoster, pesquisa de anticorpos IgM para	120		
518	28.06.141-1	Imunocomplexos circulantes	100		
519	28.06.142-0	NBT estimulado	50		
520	28.06.143-8	Psitacose, RFC	80		
521	28.06.144-6	Cultura ou estimulação dos linfócitos "In Vitro"	140		
522	28.06.145-4	Teste de inibição da aderência dos Linfócitos ao Vidro LAI (para cada antígeno)	100		
523	28.06.146-2	Teste de inibição dos linfócitos pelo Corticosteróide (in vitro)	140		
524	28.06.147-0	Teste de inibição da migração dos linfócitos - para cada antígeno	100		
525	28.06.148-9	Toxoplasmina, ID para	20		
526	28.06.149-7	Toxoplasmose - IgG e IgM (EIE) - cada	80		
527	28.06.150-0	Varicela, RFC, para	50		
528	28.06.151-9	Vírus (sincicial, respiratório) pesquisa direta IFI	150		
529	28.06.152-7	Anticorpos Anti-HTLV-III (HIV), Western Blot	700		
530	28.06.153-5	Antígeno HTLV-III (HIV) EIE	200		
531	28.06.154-3	Crioaglutinina-rie, Dosagem de	140		
532	28.06.155-1	Leishmaniose, reação sorológica	60		
533	28.06.156-0	Histoplasmina, ID para	20		
534	28.06.157-8	Toxocara canis, reação sorológica para	60		
535	28.06.158-6	Anticorpos Anti-DMP, reação para detecção de	80		
536	28.06.159-4	CA - 19/9 - EIE	250		
537	28.06.160-8	CA - 125 - EIE	250		
538	28.06.161-6	MCA (Antígeno carcino mamário) EIE	280		
539	28.06.162-4	PSA (Antígeno prostático específico)	150		
540	28.06.163-2	Cisticercose - EIE	80		
541	28.06.164-0	Citomegalovirus - IgM - específica EIE	100		
542	28.06.165-9	anticorpos hepatite C	200		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
543	28.06.166-7	CA - 15 - 3 EIE	250		
544	28.06.167-5	AC Anti-ilhota Langherans, IFI	80		
545	28.06.168-3	AC Anti-insulina	80		
546	28.06.169-1	HIV1 + HIV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	200		
547	28.06.170-5	Anti cardiolipina (Anti fosfolípídeos)	70		
548	28.06.171-3	Sorologia para doença de Lyme	180		
549	28.06.172-1	Anti-gliadina (glúten)	70		
550	28.06.173-0	Anti-escleroderma (SCL 70)	60		
551	28.06.174-8	CA - 72-4	250		
552	28.06.175-6	CHAGAS EIE	80		
553	28.06.176-4	Histona	80		
554	28.06.177-2	Giárdia	80		
555	28.06.178-0	Anti-cardiolipina	80		
556	28.06.179-9	W ASSERMAN	10		
557	28.06.180-2	Anti-cardiolipina - ELISA - IgM	100		
558	28.06.181-0	Anti-centrômero	80		
559	28.06.182-9	Anti-LKM-1, IFI para	40		
560	28.06.183-7	Anti-actina, IFI	80		
561	28.06.184-5	Anti-DNA, ELISA	80		
562	28.06.185-3	Anti-escleroderma (SCL 70) - ELISA	80		
563	28.06.186-1	Anti-peroxidase tireoideana	100		
564	28.06.187-0	Anti-JO1 - ELISA	90		
565	28.06.188-8	Anti-JO1 - imunodifusão (Idi) dupla	70		
566	28.06.189-6	Anti-LA/SSB - ELISA	90		
567	28.06.190-0	Anti-membrana basal, IFI (rim humano)	105		
568	28.06.191-8	Anti-mitocondria - (M2), ELISA	90		
569	28.06.192-6	Anti-músculo cardíaco, IFI	80		
570	28.06.193-4	Anti-neutrófilos (ANCA) I.F.	100		
571	28.06.240-0	IgE, grupo específico - cada	90		
572	28.06.241-8	IgE, por alérgeno específico - cada	110		
573	28.06.242-6	Alérgenos - perfil antigênico (painel c/ 36 antígenos)	840		
574	28.06.244-2	Micobactéria, sorologia	100		
575	28.06.251-5	PSA livre (inclui o PSA total)	240		
576	28.06.252-3	Streptozyma	76		
577	28.06.253-1	Reação sorológica para Coxsackie	74		
578	28.06.254-0	Sorologia para Dengue	156		
579	28.06.255-8	Anticorpos Anti-MI	60		
580	28.06.256-6	Anticorpos Anti-Glângliosídeo	176		
581	28.06.257-4	Anticorpos Anti-DNAse B	50		
582	28.06.258-2	Anticorpos Anti-vírus da Hepatite E (total)	232		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
583	28.06.259-0	HTLV1 + HTLV2 (único teste - determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	180		
584	28.06.260-4	Complemento C2	124		
585	28.06.261-2	Anti-célula epitelial ou endotelial	80		
586	28.06.263-9	Fator anti-núcleo - (FAN) - Fígado de rato IN PRINT - IFI + HEP2	80		
587	28.06.265-5	Hepatite E - total	200		
588	28.06.266-3	Sarampo, anticorpo IgG ou IgM anti-vírus do - cada	197		
589	28.06.267-1	Rastreamento pré-natal (tríplice) - rubéola, sífilis, toxoplasmose	176		
590	28.06.269-8	Echovírus (painel), sorologia para	347		
591	28.06.270-1	Vírus sincicial respiratório (IgG ou IgM) - cada	204		
592	28.06.271-0	Anticorpo anti-endomísio	221		
593	28.06.272-8	Anticorpo anti-hormônio do crescimento	629		
594	28.06.273-6	CA ... outros marcadores tumorais - cada	235		
595	28.06.274-4	Anticorpo anti-receptor de acetil colina	809		
596	28.10.001-8	A fresco, exame	14		
597	28.10.002-6	Anaeróbias, cultura para bactérias	50		
598	28.10.003-4	Antibiograma (testes de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos)	20		
599	28.10.004-2	Antibiograma p/ Bacilos Álcool-resistentes - drogas de 1 linha	73		
600	28.10.005-0	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	106		
601	28.10.006-9	Bacilos Álcool-Ácido-Resistentes -(B.A.A.R.)-(Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização)	30		
602	28.10.009-3	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc.), por lâmina	15		
603	28.10.013-1	Chlamydia, cultura ou EIE para	90		
604	28.10.014-0	Chlamidia (citologia ou imunofluorescência direta)	90		
605	28.10.019-0	Diftérico (Inclui a cultura), pesquisa de Toxina do Bacilo	46		
606	28.10.023-9	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	60		
607	28.10.026-3	Rota vírus, pesquisa (EIE)	50		
608	28.10.027-1	Cultura, fungos (micoses superficiais)	50		
609	28.10.028-0	Fungos, pesquisas de (a fresco, lactofenol, tinta da china)	20		
610	28.10.029-8	Hemocultura (por amostra, antibiograma incluído quando necessário)	50		
611	28.10.031-0	Hemophilus (Bordetella) pertussis (imunofluorescência direta)	53		
612	28.10.032-8	Herpes vírus ou outro, Cultura para	180		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
613	28.10.033-6	Herpes vírus (citologia ou imunofluorescência direta)	80		
614	28.10.034-4	Inoculação em cobaio	106		
615	28.10.035-2	lavado Brônquico, Colheita por	20		
616	28.10.036-0	lavado Gástrico, colheita por	20		
617	28.10.038-7	Listeria (imunofluorescência direta), pesquisa	53		
618	28.10.040-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	20		
619	28.10.043-3	Micoplasma, Cultura para	67		
620	28.10.046-8	Protozoários, cultura para	40		
621	28.10.0450-6	Streptococcus Beta-Hemolítico do Grupo A, Pesquisa de	40		
622	28.10.051-4	Treponema (campo escuro), pesquisa de	20		
623	28.10.054-9	Urina com contagem colônias, cultura de, inclui antibiograma quando necessário	50		
624	28.10.055-7	Vacina autógena	40		
625	28.10.056-5	Vacina com alérgenos hipossensibilizantes	50		
626	28.10.057-3	Cryptosporidium, pesquisa	50		
627	28.10.058-1	Culturas em geral compreendendo cito-parasitológico (quando necessário), bacterioscópico e identificação de bactérias aeróbias em materias ou líquido orgânicos, tais como, exsudatos, transudatos, escarro, esperma, líquido, urina e secreções (vaginais, uretrais, orofaringeas, purulentas, defístulas, etc.) e outros	50		
628	28.10.059-0	Cultura, fezes para Campylobacter sp ou Yersinia enterocolítica - cada	50		
629	28.10.060-3	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	50		
630	28.10.061-1	Pneumocisti carinii, pesquisa	70		
631	28.10.062-0	Sorologia para Estreptococcus do Grupo A	30		
632	28.10.063-8	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)	150		
633	28.10.064-6	Cultura, fungos (micoses profundas)	70		
634	28.10.065-4	Cultura quantitativa de secreções pulmonares quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A.	130		
635	28.10.066-2	Cultura automatizada	60		
636	28.10.067-0	Antibiograma automatizado	90		
637	28.10.068-9	Cultura para BK	70		
638	28.10.070-0	Estreptococos - A, teste rápido	80		
639	28.10.071-9	Helicobacter pylori, pesquisa direta	32		
640	28.10.072-7	Hemocultura automatizada (por amostra)	74		
641	28.10.074-3	Pneumocisti carinii, IFD	220		
642	28.10.075-1	Antígenos de bactérias ou fungos, pesquisa	130		
643	28.10.076-0	Mycobactéria - identificação por automação	210		
644	28.10.077-8	Mycobactéria - teste de sensibilidade a drogas por automação	270		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
645	28.10.078-6	Cultura, Cultura de fezes (Salmonela, Shigellae e Colienteropatogênicas, Enteroinvasores (sorologia incluída) + Campylobacter SP + E. Colienterohemorrágica)	116		
646	28.10.079-4	Micobactéria - identificação por sonda genética	480		
647	28.10.080-8	Leptra (Hansen), pesquisa de por material	24		
648	28.10.081-6	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	20		
649	28.10.082-4	Paracoccidioides, pesquisa de	24		
650	28.10.083-2	Criptococo (Tinta da China), pesquisa de	20		
651	28.13.001-4	Acidez titulável	14		
652	28.13.002-2	Ácido fenilpirúvico, dosagem	30		
653	28.13.003-0	Ácido fenilpirúvico, pesquisa	15		
654	28.13.004-9	Ácido homogentísico, dosagem	20		
655	28.13.005-7	Ácido homogentísico, pesquisa	15		
656	28.13.006-5	ADDIS, Contagem de	10		
657	28.13.008-1	Barbituratos, pesquisa	80		
658	28.13.009-0	Beta mercapto-lactato-dissulfidúria, pesquisa	14		
659	28.13.012-0	Cálculos urinários, exame qualitativo	30		
660	28.13.013-8	Cistinúria, pesquisa	15		
661	28.13.014-6	Coproporfirina III, dosagem	20		
662	28.13.015-4	Cromatografia de açúcares (melitúria)	100		
663	28.13.016-2	Cromatografia de Aminoácidos	100		
664	28.13.017-0	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	50		
665	28.13.018-9	Erros inatos do metabolismo, pesquisa de (inclui pesquisa de aminoacidúria, melitúria e mucopolissacaridose)	33		
666	28.13.019-7	Fenilcetonúria, pesquisa	15		
667	28.13.021-9	Frutosúria, pesquisa	15		
668	28.13.022-7	Galactosúria, pesquisa	15		
669	28.13.023-5	Histidina, pesquisa	15		
670	28.13.024-3	Homocistina, Pesquisa de	15		
671	28.13.025-1	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com	30		
672	28.13.026-0	Lactosúria , Pesquisa de	15		
673	28.13.027-8	Lipóides, pesquisa	15		
674	28.13.028-6	Melanina, pesquisa	15		
675	28.13.030-8	Osmolaridade, determinação	30		
676	28.13.031-6	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	10		
677	28.13.032-4	Porfobilinogênio	14		
678	28.13.033-2	Proteínas de Bence Jones, pesquisa	20		
679	28.13.034-0	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard)	14		
680	28.13.035-9	Prova de diluição	15		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
681	28.13.036-7	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia) exame de	20		
682	28.13.037-5	Sedimentoscopia Quantitativa	10		
683	28.13.038-3	Sobrecarga de água, prova	10		
684	28.13.040-5	Tirosinose, pesquisa	15		
685	28.13.041-3	Ácido Homovanílico, Dosagem do	110		
686	28.13.042-1	Alcaptonúria, pesquisa	15		
687	28.13.043-0	Aminoácidos totais, pesquisa	30		
688	28.13.044-8	Metanefrinas urinárias, dosagem	80		
689	28.13.045-6	Microalbuminúria (RIE)	100		
690	28.13.047-2	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa	20		
691	28.13.048-0	Mioglobulina, pesquisa	30		
692	28.13.049-9	Corpos cetônicos, pesquisa	10		
693	28.13.050-2	Aldosterona urinária	110		
694	28.13.051-0	Uroporfirinas, dosagem	182		
695	28.13.052-9	Ácido cítrico (citratos)	130		
696	28.13.053-7	Cálculos urinários, análise cristalográfica (mineralogia)	173		
697	28.13.054-5	Ácido oxalacético (oxalatos)	130		
698	28.13.055-3	Homocisteína, dosagem na urina	204		
699	28.13.056-1	Catecolaminas livres urinárias	205		
700	28.13.057-0	Ph urinário	10		
701	28.13.058-0	Proteinúria	14		
702	28.13.059-9	Glicosúria	14		
703	28.14.001-0	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	30		
704	28.14.003-6	Iontoforese para colheita de suor com dosagem de Na e Cl	50		
705	28.14.005-2	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex para fator reumatóide, W . Rose)	100		
706	28.14.006-0	Prova atividade de febre reumática (inclui: antiestreptolisina "O", eletroforese de proteínas, hemossedimentação, muco-proeínas e proteína	125		
707	28.14.007-9	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-GT)	139		
708	28.14.008-7	Teste de Huhner	50		
709	28.14.009-5	Teste APT	20		
710	28.14.010-9	Cromatina sexual, pesquisa	30		
711	28.14.011-7	Curetagem nasal (para obtenção de muco nasal a nível de cornetos médios)	40		
712	28.14.012-5	Ph – tornassol	10		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
713	28.14.013-3	Cromatografia de aminoácidos	100		
714	28.14.015-0	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr), urina (Ca, AU, P, Citr., Pesq. Cistina) AMP - cíclico	294		
715	28.14.016-8	Teste do pezinho básico (TSH neonatal e fenilalanina)	152		
716	28.14.017-6	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal, 17 OH progesterona, fenilalanina, IRT, biotinidase)	284		
717	28.14.018-4	Cristalização do muco cervical, pesquisa de	22		
718	28.14.019-2	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por anticorpo, até 2 anticorpos)	384		
719	28.14.020-6	Imunoperoxidase - para anticorpo primário (por material, para 3 anticorpos ou mais)	1.080		
720	28.14.021-4	Biotinidase (teste do pezinho), atividade da	96		
721	28.15.001-5	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	30		
722	28.15.002-3	Ácido delta aminolevulínico desidrase (para chumbo inorgânico)	60		
723	28.15.003-1	Ácido fenilglioxílico (para estireno)	60		
724	28.15.004-0	Ácido hipúrico (para tolueno)	60		
725	28.15.005-8	Ácido mandélico (para estireno)	60		
726	28.15.006-6	Ácido metilhipúrico (para xilenos)	60		
727	28.15.007-4	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	40		
728	28.15.008-2	Arsênico (para Arsênicos)	120		
729	28.15.009-0	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	30		
730	28.15.010-4	Colinesterase (para carbamatos organofosforados)	25		
731	28.15.011-2	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico)	25		
732	28.15.012-0	Chumbo (para chumbo inorgânico chumbotetraetila)	80		
733	28.15.013-9	Crômio (para crômio)	120		
734	28.15.014-7	Fenol por cromatografia (para benzeno, fenol)	60		
735	28.15.015-5	Flúor (para fluoretos)	60		
736	28.15.016-3	Mercúrio (para mercúrio)	120		
737	28.15.017-1	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	30		
738	28.15.018-0	Metanol (para metanol)	50		
739	28.15.019-8	Níquel (para níquel)	120		
740	28.15.020-1	P-aminofenol (para anilina)	40		
741	28.15.021-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno)	30		
742	28.15.022-8	Protoporfinas livres (para chumbo inorgânico)	30		
743	28.15.023-6	Protoporfinas ZN (para chumbo inorgânico)	20		
744	28.15.024-4	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas)	30		
745	28.15.025-2	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	30		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CH	CH UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
746	28.15.026-0	Zinco (para Zinco)	120		
747	28.15.027-9	Magânes	120		
748	28.15.028-7	Cobre	120		
749	28.15.029-5	Cádmio	120		
750	28.15.030-9	Etanol	50		
751	28.15.031-7	Formoldeído	60		
752	28.15.032-5	Salicilatos, pesquisa	20		
753	28.15.033-3	Sulfatos orgânicos e inorgânicos, pesquisa - cada	20		
754	28.15.034-1	Antioxidantes totais	260		
755	28.15.035-0	Selênio, dosagem	120		
756	28.15.036-8	Dialdeído malônico	122		
VALOR TOTAL - CH UNITÁRIO					

- 8.2.** O valor acima abrange as despesas necessárias à boa execução do objeto contratual, bem como o pagamento do pessoal da CONTRATADA, prestadores dos serviços (salários, encargos sociais, responsabilidade civil, seguro de acidentes do trabalho e etc), que não terão qualquer vínculo empregatício com o Sesi/DF.
- 8.3.** A prestação de serviços ora contratada será demandada conforme interesse e conveniência do Sesi/DF. Assim, esta entidade não está obrigada a requerer o valor total contratado. Por conseguinte, a CONTRATADA, não apenas está ciente das condições contratuais ora descritas, como também com elas concorda.
- 8.4.** Os valores inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo tempo de vigência do presente contrato. Entretanto, poderão ser reajustados, em caso de renovação contratual, pela variação do IGP-M no período.
- 8.5.** Na hipótese de renovação contratual, os pedidos de reajuste deverão ser feitos antes de assinado o respectivo Termo Aditivo, ou requerida a ressalva pelo contratado no bojo do documento, sob pena de preclusão lógica deste direito.
- 8.6.** Todos os impostos e taxas já deverão estar inclusos no valor apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1.** O crédito será efetuado em conta bancária em nome da empresa vencedora em até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente do Sesi/DF, acompanhada de relatório nominal dos pacientes atendidos no mês anterior, CPF, nome da empresa, exames realizados, referente ao período do faturamento, devendo os dados serem informados no corpo da Nota Fiscal.
- 9.1.1** Para que o pagamento seja efetuado, o faturamento constando o atendimento do mês anterior deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês corrente.
- 9.2.** Para fins do disposto acima, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura observando-se as indicações supra e devendo ainda estar acompanhada das seguintes documentações atualizadas: CND do INSS, CR do FGTS, CNPJ, CND de Tributos e Contribuições Federais, prova de regularidade junto ao GDF, prova de regularidade com as fazendas estadual ou municipal (para empresas sediadas em outras localidades), e certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 9.3.** Na hipótese da CONTRATADA encontrar-se com cadastro vencido ou com pendências, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar o(s) documento(s) comprovando sua regularidade, sob pena de retenção do pagamento e advertência.

- 9.4.** A persistência na situação prevista no subitem anterior por parte da CONTRATADA culminará com a imputação das penalidades contratuais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.
- 9.5.** Para pagamento dos valores referentes ao objeto contratual será ainda observado o seguinte:
- a) O Sesi/DF reserva-se ao direito de recusar o pagamento se o objeto contratual não estiver sendo cumprido de acordo com o proposto, aceito e contratado;
 - b) O Sesi/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão da inadimplência nos termos do contrato ora firmado;
 - c) A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Sesi/DF será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido no *caput* desta cláusula a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção do valor total.

CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES

- 10.1.** Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.
- 10.2.** Além das penalidades previstas no *caput*, e sem prejuízo destas, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:
- a) Advertência, por escrito;
 - b) Multa moratória de 2% (dois por cento) mensal, por atraso no cumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), incidente sobre o valor da fatura a ser emitida;
 - c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida inadequadamente e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao Sesi/DF;
 - d) Rescisão unilateral do contrato no caso de reincidência;
 - e) Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao Sesi/DF;
 - f) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Sesi/DF, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 10.3.** As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do Sesi/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 10.4.** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
- 10.5.** As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.
- 10.6.** A CONTRATADA deverá comunicar ao Sesi/DF, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1.** Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o Sesi/DF rescindir o presente contrato, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.
- 11.2.** O Sesi/DF, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.

- 11.3.** Rescindido o presente contrato por culpa da CONTRATADA, o Sesi/DF entregará o objeto deste instrumento a quem julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.
- 11.4.** Fica, ainda, estabelecido que o Sesi/DF poderá considerar igualmente rescindido o contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:
- a)** Transferência do contrato, por meio de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF;
 - b)** Caução ou utilização do contrato, para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF.

CLÁUSULA DOZE - DA NOVAÇÃO

- 12.1.** A omissão ou tolerância do Sesi/DF, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TREZE – DOS PODERES

- 13.1.** As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos instrumentos constitutivos, contratos/estatutos sociais, com poderes para assumirem as obrigações ora contratadas, devendo, as partes, apresentarem cópias destes instrumentos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

CLÁUSULA QUATORZE– DO FORO

- 14.1.** As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, de de 2016.

Pelo **Sesi/DF**:

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Superintendente

Pela xxxxxxxxxxxxxxxx:

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxx

Testemunhas:

Nome: Fernanda Carolina Ferreira da Silva
RG: 2.313.606 SSP/DF
CPF: 994.290.391-72

Nome: Ronaldo Orosco Pacheco
RG: 1.615.011-SSP/DF
CPF: 691.776.601-10